



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 168 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III	parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 03 de setembro de 2019 131º da República e 60º de Brasília. IBANEIS ROCHA
	PÁG.	PÁG.	PÁG.	
Poder Legislativo.....			28	
Poder Executivo	1	14		
Secretaria de Estado de Governo.....			28	ANEXO I UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO (Art. 1º do Decreto nº 40.075, de 03 de setembro de 2019)
Secretaria de Estado de Economia.....	4	17	28	UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 05500347); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05500348) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 05500351); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 05500352); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05500354) - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05500357); Assessor, DFA-16, 01 (código SGRH 05500359) - ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 05500360); Assessor Especial, CNE-05, 02 (código SGRH 05500361, 05500362); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05500363) - ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 05500364) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor, DFA-15, 01 (código SGRH 05500370) - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - Assessor, DFA-15, 01 (código SGRH 05500373) - DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500375) - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 05500376) - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 05500377) - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500378) - NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 05500379) - NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 05500380) - SECRETARIA EXECUTIVA DE FUTEBOL - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500384) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 05500388); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 05500389) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS E CAPACITAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500400) - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE FOMENTO - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 05500414) - Assessor Especial, CNE-04, 03 (código SGRH 05500415, 05500416, 05500417); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 05500418) - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 05500419) - DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500420) - DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500421) - COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 05500422) - DIRETORIA DE CONVÊNIO CONVENIENTE - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500423) - GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500424) - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500425) - DIRETORIA DE CONVÊNIO CONCEDENTE - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500426) - GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500427) - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500428) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE TERMOS DE FOMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 05500429) - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500430); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500431) - DIRETORIA DE CUMPRIMENTO DO OBJETO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500432); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500433); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500434) - SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 05500435); Assessor Especial, CNE-03, 01 (código SGRH 05500436); Assessor Especial, CNE-04, 02 (código SGRH 05500437, 05500438) - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 05500439) - DIRETORIA DE APOIO AOS ATLETAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500440); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500441); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500442) - DIRETORIA DE ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E LAZER - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500443) - GERÊNCIA DE ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500444) - GERÊNCIA DE LAZER - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500445) - DIRETORIA DE LUTAS E ARTES MARCIAIS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500446); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500447) - COORDENAÇÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 05500448) - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE BRAZILÂNDIA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500449); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500450); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500451, 05500452) - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO PARQUE DA VAQUEJADA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500453); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500454); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500455, 05500456) - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DA ESTRUTURAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500457); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500458); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500459, 05500460) - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO GAMA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500461); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500462); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500463, 05500464) - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RECANTO DAS EMAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500465); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500466); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500467, 05500468) - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RIACHO FUNDO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500469); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500470); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500471, 05500472) - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SAMAMBÁIA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500473); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500474); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500475, 05500476) -
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	5	22	30	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	5	22	30	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		22		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		23	30	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		23		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	23	30	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		25		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	12	25	33	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		26	35	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	12		35	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		26		
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....			35	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....			35	
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		26		
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		26	37	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		27		
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	13	27		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	13			
Ineditoriais			38	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal passa a ser a constante do Anexo III.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos de Natureza Especial e aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos

DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SANTA MARIA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500477); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500478); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500479, 05500480) - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SÃO SEBASTIÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500481); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500482); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500483, 05500484) - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO SETOR "O" - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500485); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500486); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500487, 05500488) - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE PLANALTIMA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500489); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500490); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500491, 05500492) - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DAVI HENRIQUE CONRADO MEIRA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500493); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500494); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500495, 05500496) - DIRETORIA DO GINÁSIO NILSON NELSON, PARQUE AQUÁTICO CLAUDIO COUTINHO E AUTODROMO NELSON PIQUET - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500497) - GERÊNCIA DO GINÁSIO NILSON NELSON - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500498) - GERÊNCIA DO PARQUE AQUÁTICO CLAUDIO COUTINHO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500499) - GERÊNCIA DO AUTODROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500500) - SUBSECRETARIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS - Assessor Especial, CNE-04, 02 (código SGRH 05500502, 05500503) - COORDENAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 05500504) - DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500505) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO FINANCIAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500506) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DO ESPORTE - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500507) - DIRETORIA DE PROJETOS INCENTIVADOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500508) - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ALTO RENDIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500509) - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500510) - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500511) - COORDENAÇÃO DE EVENTOS - DIRETORIA DE EVENTOS - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500514) - DIRETORIA DE COMPETIÇÕES ESCOLARES - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500516); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500517) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROPRIOS DO TURISMO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 05500518); Assessor, DFA-17, 02 (código SGRH 05500519, 05500520); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500521); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 05500522) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 05500523); Assessor, DFA-17, 03 (código SGRH 05500524, 05500527, 05500528); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500525); Assessor Técnico, DFA-11, 01 (código SGRH 05500526).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO (Art. 1º do Decreto nº 40.075, de 03 de setembro de 2019)

UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor, DFA-16, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DO PARQUE DA CIDADE - Assessor, DFA-15, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - Assessor, DFA-15, 01 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - Chefe, DFG-12, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FUTEBOL - DIRETORIA DO BEZERRÃO - Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS INATIVOS E CAPACITAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - UNIDADE DE PLANEJAMENTO E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Chefe, CNE-04, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO E ATOS PREPARATÓRIOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ATOS PREPARATÓRIOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE PRECIFICAÇÃO E CUSTOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - UNIDADE DE EXECUÇÃO MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Chefe, CNE-04, 01 - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ESPORTE - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE APOIO AOS ATLETAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA ATLETA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DO PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE

LUTAS E ARTES MARCIAIS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DO GINÁSIO NILSON NELSON COMPLEXO AQUÁTICO CLAUDIO COUTINHO E AUTODROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DO GINÁSIO NILSON NELSON - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DO COMPLEXO AQUÁTICO CLAUDIO COUTINHO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DO AUTODROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01 - UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Chefe, CNE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01 - UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS XII, XIV, XXV E XV - Chefe, CNE-04, 01 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SAMAMBAIA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SÃO SEBASTIÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DA ESTRUTURAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RECANTO DAS EMAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS XVII, VI, V, E II - Chefe, CNE-04, 01 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RIACHO FUNDO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE PLANALTIMA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DAVI HENRIQUE CONRADO MEIRA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO GAMA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS IX, IV, E XIII - Chefe, CNE-04, 01 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO SETOR "O" - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO PARQUE DA VAQUEJADA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE BRAZLÂNDIA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SANTA MARIA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - SUBSECRETARIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE INCENTIVO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE EVENTOS DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 03 - DIRETORIA DE PROJETOS INCENTIVADOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS INCENTIVADOS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS - DIRETORIA DE EVENTOS - Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 3º do Decreto nº 40.075, de 03 de setembro de 2019)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
 - 1.1. GABINETE
 - 1.2. ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER
 - 1.3. OUVIDORIA
 - 1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - 1.5. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
 - 1.6. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
 - 1.7. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
 - 1.8. ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS
 - 1.9. UNIDADE DO PARQUE DA CIDADE
 - 1.10. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
 - 1.10.1. DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
 - 1.10.1.1. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
 - 1.10.1.1.1 NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
 - 1.10.1.1.2 NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
 - 1.11. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE
 - 1.12. SECRETARIA EXECUTIVA DO FUTEBOL
 - 1.12.1. DIRETORIA DO ESTÁDIO BEZERRÃO
 - 1.13. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 1.13.1. COORDENAÇÃO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS
 - 1.13.1.1. DIRETORIA DE LOGÍSTICA
 - 1.13.1.1.1. GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 1.13.1.1.2. GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 - 1.13.1.1.3. GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 1.13.1.1.3.1. NÚCLEO DE MATERIAL
 - 1.13.1.1.3.2. NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
 - 1.13.1.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 1.13.1.2.1. GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO
 - 1.13.1.2.2. GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS, INATIVOS E CAPACITAÇÃO
 - 1.13.1.3. DIRETORIA DE CONTRATOS
 - 1.13.1.3.1. GERÊNCIA DE CONTRATOS E AJUSTES CONGÊNERES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

1.13.1.3.2. GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS
 1.13.2. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
 1.13.2.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 1.13.2.1.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 1.13.2.1.2. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
 1.13.2.1.2.1. NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO
 1.13.2.1.2.2. NÚCLEO DE PAGAMENTO
 1.13.2.2. DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 1.14. SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 1.14.1. UNIDADE DE PLANEJAMENTO E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 1.14.1.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 1.14.1.2. DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 1.14.1.2.1. GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 1.14.1.2.2. GERÊNCIA DE ATOS PREPARATÓRIOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 1.14.1.3. DIRETORIA DE PRECIFICAÇÃO E CUSTOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 1.14.2. UNIDADE DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 1.14.2.1. DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 1.14.2.2. DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 1.14.2.3. DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 1.15. SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS
 1.15.1. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ESPORTE
 1.15.1.1. DIRETORIA DE APOIO AOS ATLETAS
 1.15.1.1.1. GERÊNCIA DO PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA
 1.15.1.1.2. GERÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA ATLETA
 1.15.1.2. DIRETORIA DE LUTAS E ARTES MARCIAIS
 1.15.2. COORDENAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
 1.15.2.1. DIRETORIA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
 1.15.2.2. DIRETORIA DO GINÁSIO NILSON NELSON, COMPLEXO AQUÁTICO CLAUDIO COUTINHO E AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET
 1.15.2.2.1. GERÊNCIA DO GINÁSIO NILSON NELSON
 1.15.2.2.2. GERÊNCIA DO COMPLEXO AQUÁTICO CLAUDIO COUTINHO
 1.15.2.2.3. GERÊNCIA DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET
 1.16. SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS
 1.16.1. UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS
 1.16.1.1. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS
 1.16.1.2. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS
 1.16.2. UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS XII, XIV, XXV E XV
 1.16.2.1. DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SAMAMBAIA
 1.16.2.2. DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SÃO SEBASTIÃO
 1.16.2.3. DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DA ESTRUTURAL
 1.16.2.4. DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RECANTO DAS EMAS
 1.16.3. UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS XVII, VI, V E II
 1.16.3.1. DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RIACHO FUNDO
 1.16.3.2. DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE PLANALTINA
 1.16.3.3. DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DAVI HENRIQUE CONRADO MEIRA
 1.16.3.4. DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO GAMA
 1.16.4. UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS IX, IV E XIII
 1.16.4.1. DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO SETOR "O"
 1.16.4.2. DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO PARQUE DA VAQUEJADA
 1.16.4.3. DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE BRAZLÂNDIA
 1.16.4.4. DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SANTA MARIA
 1.17. SUBSECRETARIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS
 1.17.1. COORDENAÇÃO DE INCENTIVO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA
 1.17.1.1. DIRETORIA DE EVENTOS DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA
 1.17.1.2. DIRETORIA DE PROJETOS INCENTIVADOS
 1.17.1.2.1. GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS INCENTIVADOS
 1.17.1.2.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS INCENTIVADOS
 1.17.2. COORDENAÇÃO DE EVENTOS
 1.17.2.1. DIRETORIA DE EVENTOS
 1.17.2.2. DIRETORIA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

DECRETO Nº 40.076, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Declara de interesse público os projetos de arquitetura e as obras de revitalização das feiras permanentes do Distrito Federal e disciplina os procedimentos e prazos nos termos do art. 27 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Constituem-se de interesse público, para fins do disposto no inciso I, do art. 27, da Lei 6.138, de 26 de abril de 2018, os projetos arquitetônicos da:

- I - Feira da Torre de TV, localizada na Torre de TV, Área Central, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I;
 II - Feira Permanente do Gama, localizada na Área Especial, Quadra 01, Setor Norte, Região Administrativa do Gama - RA II;
 III - Feira Modelo de Sobradinho, localizada na Quadra Central Lote M, Região Administrativa de Sobradinho - RA V;
 IV - Feira de Planaltina - Confeções e Utilidades, localizada na Área Pública/RE, via N/S1 Setor Educacional, Região Administrativa de Planaltina - RA VI;
 V - Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, localizada na Praça Padre Roque Projecção 09, 3ª Avenida, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII;
 VI - Feira da Guariroba, localizada na EQNN 38/40 AE, Região Administrativa da Ceilândia - RA IX;
 VII - Feira Central, localizada na CNM 02, Região Administrativa da Ceilândia - RA IX;
 VIII - Feira Permanente do Guarã, localizada na QE 25, Guarã II, AE Cave, Região Administrativa do Guarã - RA X;

IX - Feira Permanente do Cruzeiro, localizada SHCES Quadra 609 Lote 03, Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI;

X - Feira Permanente de São Sebastião, localizada na AE 01, Centro de Múltiplas Atividades, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV;

Art. 2º Os projetos e obras previstos neste Decreto serão submetidos aos seguintes procedimentos, prazos e parâmetros específicos:

I - O procedimento de habilitação do projeto de arquitetura será de competência da Central de Aprovação de Projetos - CAP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II - Para análise dos projetos e obras deste Decreto serão considerados apenas os parâmetros de:

a) Segurança estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;
 b) Acessibilidade indicados na NBR 9050/2015, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, na Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018 e no Decreto nº 39.272, de 2 de agosto de 2018.

§ 1º Os órgãos competentes para realizar o procedimento de visto apreciarão o pedido de visto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do seu recebimento.

§ 2º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para proceder a análise dos parâmetros de segurança, contados a partir do recebimento do projeto.

Art. 3º Para os projetos e obras relacionados no art. 1º deste Decreto ficarão dispensados do recolhimento das seguintes taxas:

I - Taxa de Execução de Obras, nos termos do artigo 27, inciso I, da Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008;

II - Taxa de Análise de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, nos termos do artigo 4º da Lei 630, de 22 de dezembro de 1993 e artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de setembro de 2019
 131º da República e 60º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.077, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para propor atualização na legislação de feiras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, IV e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com objetivo de analisar e alterar a legislação pertinente às feiras no Distrito Federal.

§ 1º Para atendimento do contido no caput deste artigo, o Grupo de Trabalho deverá:

I - analisar a legislação atual referente às feiras para buscar itens que devam ser atualizados, mantidos, retirados ou modificados;

II - observar os requisitos contidos nas Legislações Distrital e Federal que possam influenciar na lei em comento;

III - apresentar minuta contendo proposta para nova lei a ser aplicada às feiras do Distrito Federal e o seu respectivo Decreto regulamentador.

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar plano de trabalho para a implementação e padronização contida no caput deste artigo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos órgãos e entidades abaixo:

I - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

II - Secretaria Executiva das Cidades;

III - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;

IV - Secretaria de Estado de Projetos Especiais;

V - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;

VI - Secretaria de Estado de Saúde;

VII - Secretaria de Estado de Economia;

VIII - Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades;

IX - Companhia Energética de Brasília - CEB;

X - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário Executivo das Cidades, a quem caberá a condução dos trabalhos.

§ 2º É facultado ao Coordenador do Grupo de Trabalho convidar representantes das Administrações Regionais ou de outros órgãos e entidades, direta ou indiretamente envolvidos com o tema, cuja colaboração considere necessária para o desenvolvimento dos trabalhos.

§ 3º As autoridades máximas dos órgãos e entidades que compõem o grupo de trabalho deverão encaminhar o nome e o contato dos representantes para o Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos no prazo de sessenta dias, a partir da data da publicação deste Decreto, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º A participação nas atividades do grupo de trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de setembro de 2019
 131º da República e 60º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.078, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, que regulamenta a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Fica estabelecido, como crédito do programa de que trata este Decreto, até 40% do imposto recolhido decorrente das operações ou prestações promovidas pelos contribuintes do ICMS ou do ISS enquadrados nas atividades econômicas que venham a ser estabelecidas em ato da Secretaria de Estado de Economia. (NR)

.....
 § 3º Atendidas as demais condições previstas na Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, a Secretaria de Estado de Economia definirá o percentual de que trata o caput em razão da atividade econômica preponderante, do regime de apuração do imposto, do porte econômico ou da localização do fornecedor ou prestador ou da ocorrência de eventos nos quais se estima um incremento de atividades mercantis, neste último caso, limitado a 30 dias a cada ano. (NR)

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de setembro de 2019
 131º da República e 60º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório Nº 12/2019 - GEAUT / COFIT / SUREC / SEFP, de 01 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2019, página nº 11, e, republicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, página nº 3: Onde se lê: "ASSUNTO: Cessação de credenciamento de Empresa habilitada pelo fabricante a realizar intervenção em equipamentos ECF." leia-se: "ASSUNTO: Cessação de credenciamento de técnicos habilitados pelo fabricante a realizar intervenção em equipamentos ECF." Onde se lê: " ... CONSIDERANDO o que consta do processo nº 0046-002048/2011 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018;" leia-se: "...CONSIDERANDO o que consta do processo nº 0127-001379/2013 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018;" Onde se lê: " ... CONSIDERANDO a declaração da empresa de que não mais realizará intervenções técnicas em equipamentos ECF." leia-se: " ... CONSIDERANDO o desligamento dos Técnicos abaixo relacionados, conforme informação da empresa Credenciada." Onde se lê: " Art. 1º Fica cessado o credenciamento da empresa TEF Automação Comercial LTDA EPP, estabelecida no SHCGN CLR Q 709 BL A Loja 09 - Asa Norte - Brasília-DF, CF/DF 0744099500104, CNPJ/MF 05438120000199, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais ECF de qualquer marca.", leia-se: " Art. 1º Fica cessado o credenciamento de técnicos da empresa TEF Automação Comercial LTDA EPP, estabelecida no SHCGN CLR Q 709 BL A Loja 09 - Asa Norte - Brasília-DF, CF/DF 0744099500104, CNPJ/MF 05438120000199, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais ECF de qualquer marca."

GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº: 33/2019

PROCESSO: 00040-00010919/2019-81

ICMS. Substituição tributária. Mercadorias descritas no Item I do Caderno II do Anexo IV a que se refere o artigo 337 do RICMS.

1. Operações ocorridas até 22 de agosto de 2019:

- Operações de circulação interna. Etapas antecedentes. O sujeito passivo do ICMS/ST será o industrial adquirente estabelecido no Distrito Federal.

- Operações interestaduais. Saída para outras unidades federadas.

2. A partir de 23 de agosto de 2019 fica isenta do ICMS a operação interna com as mercadorias descritas no artigo 3º do Decreto nº 40.036, de 22 de agosto de 2019.

3. Tratando-se das mercadorias acima apontadas, aplicabilidade do artigo 337 em detrimento do artigo 345, ambos do RICMS.

4. Operações interestaduais. Aquisições de outras unidades federadas. O aproveitamento de crédito fiscal do imposto é inviável para adquirentes optantes pelo regime previsto pela LC nº 123/2006.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta envolvendo o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS - RICMS.

2. Relata que opera no comércio atacadista de materiais recicláveis, estando sujeito ao regime de tributação de Substituição Tributária - ST, referente às operações antecedentes com tais mercadorias, nos termos do artigo 337 do RICMS.

3. Aponta que adquire mercadorias de catadores de materiais recicláveis, de suas respectivas cooperativas, de aparistas e de empresas geradoras de resíduos, em operações internas ou interestaduais.

4. Salaria que suas vendas podem ser realizadas para destinatário localizado no Distrito Federal ou localizado em outra unidade federada.

5. Ao final, apresenta os seguintes questionamentos transcritos *ipsis litteris*:

1. Nas sucessivas saídas internas de mercadorias relacionadas no item I do caderno II do Anexo IV ao Decreto nº 18.995/1997, especialmente, papel usado ou aparta de papel, caco de vidro, retalho, fragmento ou resíduo de plástico, existindo circulação das mercadorias dentro do Distrito Federal um ou mais comerciantes intermediários entre etapa de coleta dos materiais recicláveis e o industrial adquirente estabelecido no Distrito Federal, é correto inferir que:

a) o substituto tributário por todas operações antecedentes, dentro do Distrito Federal, é o industrial adquirente estabelecido no Distrito Federal?

b) as operações de venda de sucatas (papel usado ou aparta de papel, caco de vidro, retalho, fragmento ou resíduo de plástico) realizadas pela consultante para adquirente localizado no Distrito Federal estão sujeitas ao regime de substituição tributária referente à operação antecedente?

2. Nas saídas internas de mercadorias relacionadas no item I do Caderno II do Anexo IV ao Decreto nº 18.955/1997, especialmente, papel usado ou aparta de papel, caco de vidro, retalho, fragmento ou resíduo de plástico, de cooperativa de catadores situada no Distrito Federal para estabelecimento comercial adquirente, não industrial, estabelecido no Distrito Federal que adquire as mercadorias exclusivamente para revenda, aplicam-se as disposições do art. 345 do Decreto nº 18.955/1997, em relação às operações realizadas entre o associado e a cooperativa de catadores de materiais recicláveis, bem como nas remessas de mercadorias por estabelecimento de cooperativa de catadores de materiais recicláveis, para estabelecimento, no Distrito Federal, da própria cooperativa, de cooperativa central ou federação de cooperativas de que a cooperativa remetente faça parte, ou o imposto devido referente às operações internas antecedentes será pago pelo contribuinte substituto definido na forma do artigo 337 do referido decreto?

3. Nas aquisições interestaduais de mercadorias relacionadas no item I do Caderno II do Anexo IV ao Decreto nº 18.955/1997, o crédito destacado na Nota Fiscal de aquisição pode ser aproveitado pelo adquirente localizado no Distrito Federal?

II - Análise

6. Trata-se de esclarecer dúvidas sobre determinados pontos da sistemática do regime de Substituição Tributária - ST do ICMS, aplicável às operações antecedentes.

7. Em relação ao apontado regime, o RICMS assim dispõe:

Art. 337. Nas operações com as mercadorias relacionadas no Caderno II do Anexo IV, o imposto devido referente às operações internas antecedentes será pago pelo contribuinte substituto definido no citado Anexo (Lei nº 1.254/96, art. 46, § 2º).

§ 1º Equipara-se a contribuinte substituto o substituído adquirente das mercadorias relacionadas no Caderno II do Anexo IV, quando estas forem objeto de evento que impossibilite definitivamente a sua saída para o contribuinte substituto.

8. O Parágrafo 2º do Artigo 46 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, prevê:

Art. 46. O imposto devido será pago na forma e nos prazos estabelecidos no regulamento.

(...)

§ 2o Na hipótese de substituição tributária em relação às operações ou prestações antecedentes, o imposto devido pelas referidas operações ou prestações será pago pelo contribuinte substituto, dentre as seguintes situações, conforme indicado no regulamento:

I - entrada ou recebimento do bem, da mercadoria ou do serviço;

II - saída subsequente por ele promovida, ainda que isenta ou não tributada, inclusive nas hipóteses dos §§ 6º e 7º do art. 24;

III - saída ou evento que impossibilite a ocorrência de fato determinante do pagamento do imposto;

IV - saída da mercadoria ou de outra situação prevista no regulamento.

(...)

9. O item I do Caderno II do Anexo IV a que se refere o Artigo 337 do RICMS discrimina que as mercadorias papel usado, aparta de papel, sucata de metal, caco de vidro, retalho, fragmento ou resíduo de plástico, de borracha, de tecido, ou de madeira estão sujeitas ao regime de ST referente às operações antecedentes.

10. Já o subitem 1.1 do mesmo item aponta quem é designado como substituto tributário nessas situações:

I - O industrial adquirente estabelecido no Distrito Federal;

II - o remetente da mercadoria, não previsto no inciso anterior:

a) para outra unidade federada;

b) (revogada)

(...)

11. Assim, quanto ao primeiro questionamento, ainda que haja várias etapas de circulação interna dessas mercadorias no território do Distrito Federal, o substituto tributário será o industrial adquirente aqui estabelecido. No entanto, caso a mercadoria seja remetida para destinatário localizado em outra unidade federada, o substituto será o remetente.

12. Note-se que, caso haja circulação dessas mercadorias para outra unidade federada, promovida exatamente por industrial, não haverá ST de etapas anteriores do imposto a ser recolhida em razão da remessa interestadual.

13. Incidirá nessa etapa apenas o ICMS da operação própria. O valor devido a título de ST das etapas anteriores já deverá ter sido apurado pelo industrial, quando da aquisição dos produtos mencionados, gerando crédito do imposto quando permitido, respeitadas as regras da legislação tributária.

14. Nesse contexto, as operações de venda de sucata de papel usado, aparta de papel, caco de vidro, retalho e fragmento ou resíduo de plástico, realizadas pelo Consultante, para adquirente localizado no Distrito Federal, estarão sujeitas ao regime de substituição tributária do imposto, relativo à operação antecedente, se o adquirente for industrial, recaindo sobre ele a qualificação de substituto tributário responsável pelo ICMS das operações antecedentes. Assim, se o adquirente enquadrar-se como industrial, em suas aquisições internas ele será o substituto tributário.

15. Quanto ao questionamento envolvendo operações entre catadores e suas respectivas cooperativas, na circulação desses materiais, é preciso ter em mente que o critério especial prevalece sobre o critério geral, desse modo como o artigo 337 do RICMS regula especialmente a circulação das mercadorias lá descritas, não há que se aplicar a regra de substituição prevista pelo artigo 345 do mesmo diploma legal, abaixo transcrito:

Art. 345. A responsabilidade pelo imposto devido nas operações entre o associado e a cooperativa de produtores de que faça parte, situada no Distrito Federal, fica transferida para a destinatária (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 24, § 6º).

16. Além do mais, ainda que os catadores de materiais recicláveis possam agregar-se em cooperativa para atuar em seu ramo de negócio, não podem ser entendidos como produtores para os fins a que se destina o artigo 345 do RICMS. São na realidade trabalhadores do ramo da coleta desses materiais, não sendo esta categoria profissional que os produzem. Tais mercadorias existem independentemente da atuação destes.

17. Esse o procedimento adotado até 22 de agosto de 2019. Em 23 de agosto de 2019 houve a publicação do Decreto 40.036, cujo artigo 3º torna isenta do ICMS a operação interna com os recicláveis que especifica:

Art. 3º Fica isenta do ICMS a operação interna com:

I - aparta de papel;

II - caco de vidro;

III - embalagem plástica e papel usados;

IV - fragmento, retalho, resíduo e desperdício de plástico, de borracha, de pneumático e de couro; e

V - sucata de qualquer tipo de material.

18. Quanto à questão envolvendo aquisição interestadual de mercadorias relacionadas no item I do Caderno II do Anexo IV do Regulamento, o RICMS permite que o valor do imposto, devidamente destacado, possa ser aproveitado como crédito fiscal por adquirente estabelecido no Distrito Federal, nos termos previstos no artigo 50 e seguintes, a depender da observância das normas aplicáveis a cada caso:

Art. 50. O imposto é não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, com o montante cobrado nas anteriores, pelo Distrito Federal ou por outra unidade federada (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 31).

(...)

19. Assim, como salientado, o aproveitamento de crédito fiscal sujeita-se à observância de diversos parâmetros, tais como os regimes de tributação que se enquadram o adquirente e o remetente.

20. Nessa ótica, o fato de a operação envolver aquisição de mercadorias listadas no item I do Caderno II do Anexo IV do RICMS, por si só, não configura empecilho para sua efetivação.

21. Adentrando a análise da condição cadastral do Consultante, verifica-se que ele apresenta-se como empresário individual e optante do regime previsto pela Lei Complementar - LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006, denominado SIMPLES NACIONAL.

22. Ocorre que a opção do Consultante por esse regime gera incompatibilidade com o aproveitamento de crédito na situação por ele pretendida, nos termos do "caput" do artigo 23 da LC nº 123/96:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

(...)

Art. 23. As microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional não farão jus à apropriação nem transferirão créditos relativos a impostos ou contribuições abrangidos pelo Simples Nacional.

§ 1º As pessoas jurídicas e aquelas a elas equiparadas pela legislação tributária não optantes pelo Simples Nacional terão direito a crédito correspondente ao ICMS incidente sobre as suas aquisições de mercadorias de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, desde que destinadas à comercialização ou industrialização e observado, como limite, o ICMS efetivamente devido pelas optantes pelo Simples Nacional em relação a essas aquisições.

§ 2º A alíquota aplicável ao cálculo do crédito de que trata o § 1º deste artigo deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ICMS previsto nos Anexos I ou II desta Lei Complementar para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da operação.

(...)

III - Resposta

23. Diante do exposto, na ordem preconizada pelo Consultante, em resposta às indagações apresentadas, informa-se:

1. a - Até 22 de agosto de 2019, nas sucessivas saídas internas das mercadorias apontadas, o substituto tributário será o industrial adquirente aqui estabelecido, no entanto caso a mercadoria seja remetida para destinatário localizado em outra unidade federada, o substituto será o remetente, nos termos dos dos incisos I e II do subitem 1 do item I do Caderno II do Anexo IV do RICMS. A partir de 23 de agosto

de 2019 ficam isentas do ICMS as operações internas com os materiais recicláveis apontados pelo artigo 3º do Decreto 40.036, de 22 de agosto de 2019.

2. b - Até 22 de agosto de 2019, as operações internas de circulação dos materiais recicláveis papel usado ou aparas de papel, caco de vidro, retalho, fragmento ou resíduo de plástico, realizadas pelo Consultante, para adquirente localizado no Distrito Federal, não estarão sujeitas ao regime de substituição tributária referente às operações antecedentes, exceto se o adquirente for industrial, recaindo sobre ele a condição de substituto tributário responsável pelo imposto das operações antecedentes; conforme inciso I do subitem I do item I do Caderno II do Anexo IV do RICMS. A partir de 23 de agosto de 2019 ficam isentas do ICMS as operações internas com os materiais recicláveis apontados pelo artigo 3º do Decreto 40.036, de 22 de agosto de 2019.

3. Na descrição apontada será aplicável o artigo 337 do RICMS.

4. A opção do Consultante pelo regime de tributação previsto na LC nº 123/2006 gera incompatibilidade com o aproveitamento de crédito na situação por ele pretendida, nos termos do artigo 23 desse diploma legal.

24. A presente consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

A consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2019.
GERALDO MARCELO SOUSA
Assessor Técnico

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.
De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.
Brasília/DF, 27 de agosto de 2019.
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO
Gerente Substituta

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2019.
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenação de Tributação
Coordenador

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 71, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 57/2018, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 147, de 03 de agosto de 2018, página 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 72, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017,

Considerando o disposto na Cláusula XVII - da Revisão da Tarifa, dos Contratos de Concessão firmados em face da Concorrência nº 01/2011-ST, o qual estabelece que a tarifa técnica será revisada, a qualquer momento, para estabelecer a equação originária entre os encargos da concessionária e as receitas da concessão;

Considerando que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei n. 8987/95, no art. 58, § 1º da Lei n. 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas;

Considerando o Relatório SEI-GDF nº 2/2019 - SEMOB/GAB/AJL, SEI 26244396, que versa sobre os estudos realizados pelo do Grupo de Trabalho da Portaria Conjunta n. 10/2019, que teve como objetivo de reavaliar as revisões das tarifas técnicas das Concessionárias do STPC/DF, homologadas entre 2015 e 2018;

Considerando que esta Secretaria primou pelo exercício dos direitos ao contraditório e à ampla defesa, abrangidos, em especial, nos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Homologar o valor da tarifa técnica do Contrato de Concessão nºs 01/2012-ST - Viação Pioneira Ltda, que passa a ser de R\$ 4,3729 (quatro reais, trinta e sete centavos e vinte e nove centésimos de centavos).

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria terão eficácia a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 53, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público externo prestado pela Gerência de Atendimento ao Empresário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 29.018/2008, resolve:

Art. 1º O atendimento ao público externo prestado pela Gerência de Atendimento ao Empresário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal ocorrerá no intervalo de 9h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 2º da Portaria nº 186/2016 - SDE, de 24 de outubro de 2016, alterado pela Portaria nº 91/2017 - SDE, de 17 de agosto de 2017

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre delegação de competência ao Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, para analisar e deliberar sobre autorização para recolhimento de contribuição mensal ao Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.035/2017, mediante solicitação do beneficiário por meio de requerimento a ser apresentado junto à SDE.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, na 154ª Reunião, realizada no dia 22 de agosto de 2019, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, e em conformidade com o Art. 5º, da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF para analisar e deliberar sobre autorização para recolhimento de contribuição mensal ao Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF nos termos do art. 5º da Lei nº 6.035/2017, mediante solicitação do beneficiário por meio de requerimento a ser apresentado junto à SDE/DF, devendo a decisão ser comunicada ao Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

Art. 2º Nos casos de indeferimento do pedido para recolhimento de contribuição mensal ao FUNGER/DF, caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência do interessado, ao Conselho Pleno do COPEP/DF, nos termos do artigo 17, do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado
Coordenador Executivo do COPEP

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando as análises e manifestações dos Conselheiros e representantes da SDE, FIBRA, CDL, SEAGRI, FAPE, FACIDF e Banco do Brasil, na 216ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, localizada no SCN, Quadra 02, Bloco C, Número 900, resolve:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas-consultas em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º CONCEDER anuência, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consultas de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

BELINI PAES E GASTRONOMIA LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.3569/2019-55, CPF/CNPJ: 03.953.506/0001-03, valor: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais).

ACADEMIA SMART VEM LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.3568/2019-19, CPF/CNPJ: 31.958.033/0001-72, valor R\$ 2.975.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais).

PERFECTA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.3524/2019-81, CPF/CNPJ: 38.020.020/0002-88, valor R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

COPY LINE - COMÉRCIO E SERVIÇOS - Processo SEI nº 00370.0000.3528/2019-69, CPF/CNPJ: 01.551.920/0001-60, valor R\$ 1.640.709,26 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, setecentos e nove reais e vinte e seis centavos).

MARCOS ROGÉRIO BOSCHINI - Processo SEI nº 00370.0000.3533/2019-71, CPF/CNPJ: 00.003.977/8528-33, valor R\$ 2.587.974,73 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

NS INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.3328/2019-14, CPF/CNPJ: 28.100.441/0001-84, valor R\$ 14.947.892,19 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

SERGIO EDILBERTO ZIMMERMANN - Processo SEI nº 00370.0000.3522/2019-91, CPF/CNPJ: 00.046.165/2820-91, valor R\$ 2.384.013,60 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, treze reais e sessenta centavos).

GLAUCIA CONSUELO ACIPRESTE GUIMARÃES - Processo SEI nº 00370.0000.3312/2019 - 77, CPF/CNPJ: 00.057.393/5161-87, valor R\$ 1.175.000,00 (um milhão e cento e setenta e cinco mil reais).

CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.3624/2019-15, CPF/CNPJ: 26.964.205/0001-80, valor R\$ 3.290.000,00 (três milhões e duzentos e noventa mil reais).

CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.3622/2019-18, CPF/CNPJ: 07.592.441/0001-79, valor R\$ 1.380.681,42 (um milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

JUVENIL ANTÔNIO CENCI - Processo SEI nº 00370.0000.3603/2019-91, CPF/CNPJ: 00.011.898/3720-04, valor R\$ 1.662.120,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).

JOEL CENCI - Processo SEI nº 00370.0000.3593/2019-94, CPF/CNPJ: 00.089.578/6001-00, valor R\$ 2.959.200,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA - Processo SEI nº 00370.0000.3596/2019-28, CPF/CNPJ: 00.021.776/8491-91, valor R\$ 5.130.000,00 (cinco milhões e cento e trinta mil reais).

ADRIANO AFONSO VAN LIESHOUT - Processo SEI nº 00370.0000.3589/2019-26, CPF/CNPJ: 00.037.446/8510-15, valor R\$ 3.912.300,00 (três milhões, novecentos e doze mil e trezentos reais).

JOSÉ CARLOS MAICHAKI - Processo SEI nº 00370.0000.3532/2019-27, CPF/CNPJ: 00.050.858/7349-15, valor R\$ 2.607.750,00 (dois milhões, seiscentos e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

COCARI COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL - Processo SEI nº 00370.0000.3610/2019-93, CPF/CNPJ: 78.956.968/0001-83, valor R\$ 9.064.047,50 (nove milhões, sessenta e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Coordenador-Executivo do COFAP/DF

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Deferir a emissão do AID e as Alterações Contratuais de empresa beneficiada no âmbito do PRODECON

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir a alteração da Denominação Social da empresa, que passa a ser: OVN - Lanterna e Pintura de Autos Ltda, objeto do processo nº 160.002.155/1994,

Art. 2º Deferir a alteração do quadro societário da empresa, que passa a ser composto por: Vilmar de Araújo Melo e Vanessa de Araújo Melo Nishimura.

Art. 3º Deferir a alteração do Objeto Social da empresa, que passa a ser: Prestação de serviços de lanterna e pintura de autos em geral.

Art. 4º Deferir a emissão do Atestado de Implantação Definitivo - AID em favor da empresa OVN - Lanterna e Pintura de Autos Ltda, sem desconto sobre o valor do terreno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Deferir alteração da data de início da contagem do quinquênio previsto no caput do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa RH Engenharia Ltda, objeto do processo nº 370.000.541/2009, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data de 04 de setembro de 2012.

Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 10/2012 a 09/2017, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos bem como sua regularidade em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Deferir alteração da data de início da contagem do quinquênio previsto no caput do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa Lobo & Lobo Ltda, objeto do processo nº 160.001.268/2001, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 07/2015 a 06/2020, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos bem como sua regularidade em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Deferir a redução do prazo para geração de empregos do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 e a emissão da Declaração de Cumprimento de Metas a empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir a redução do prazo para o cumprimento de metas de geração de empregos, estabelecida pelo art. 25 da Lei 3.196/21003, da empresa Romilda Ribeiro Rezende Baldoino ME, objeto do processo nº 160.001.768/1999, de 05 (cinco) para 03 (três) anos, conforme previsto no §5º do Art. 25 da Lei 3.196/2003.

Art. 2º Deferir a emissão da Declaração de Cumprimento de Metas em favor da empresa Romilda Ribeiro Rezende Baldoino ME.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Deferir a ampliação de área, a emissão do AID e as Alterações Contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir a alteração da Denominação Social da empresa, que passa a ser: Fonte de Água Viva Ltda ME, objeto do processo nº 160.002.201/1999.

Art. 2º Deferir a alteração do quadro societário da empresa, que passa a ser composto por: Adailton Moura da Silva e José Ilton Filho.

Art. 3º Deferir a ampliação do Objeto Social da empresa, que passa a ser: Comércio varejista de equipamentos de água mineral, bebidas alcoólicas, gás liquefeito de petróleo, vasos e plantas ornamentais e derivados.

Art. 4º Deferir a emissão do Atestado de Implantação Definitivo - AID em favor da empresa Fonte de Água Viva Ltda ME, sem desconto sobre o valor do terreno, bem como a ampliação da área edificada da empresa em 65,10%.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Deferir alteração da data de início da contagem do quinquênio previsto no caput do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa LM Magalhães Pinto ME, objeto do processo nº 370.001.144/2009, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data de 31 de julho de 2016.

Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 08/2016 a 07/2021, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos bem como sua regularidade em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Deferir a redução do prazo para geração de empregos do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 e a emissão da Declaração de Cumprimento de Metas a empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir a redução do prazo para o cumprimento de metas de geração de empregos, estabelecida pelo art. 25 da Lei 3.196/21003, da empresa AGG Transportes Ltda, objeto do processo nº 370.000.361/2010, de 05 (cinco) para 03 (três) anos, conforme previsto no §5º do Art. 25 da Lei 3.196/2003.

Art. 2º Deferir a emissão da Declaração de Cumprimento de Metas em favor da empresa AGG Transportes Ltda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Deferir alteração do período de análise do quinquênio previsto no caput do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa Destak Sonorização Ltda ME, objeto do processo nº 160.002.235/2001, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, alterando o período de análise, passando o quinquênio a contar de 01/2014 a 12/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Deferir alteração da data de início da contagem do quinquênio previsto no caput do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa Link Car Veículos Ltda, objeto do processo nº 160.000.673/2001, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 01/2017 a 12/2021, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos bem como sua regularidade em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Deferir a ampliação de área, a emissão do AID e as Alterações Contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir a emissão do Atestado de Implantação Definitivo - AID em favor da empresa WW Transportes de Cargas Ltda, objeto do processo nº 370.000.012/2012, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do terreno, condicionada à apresentação do comprovante de pagamento do recolhimento ao FUNGER, alusivo a 03 (três) funcionários, referente ao mês 12/2017.

Art. 2º Deferir a solicitação de ampliação de área edificada da empresa em 21,50 % (vinte e um vírgula cinquenta por cento), passando de 600m² para 729m².

Art. 3º Deferir a alteração do quadro societário da empresa, que passa a ser composto por: Wesley Alves Fernandes e Washington Correa de Paiva.

Art. 4º Deferir a ampliação do Objeto Social da empresa, que passa a ser: Prestação de serviços de transportes de combustíveis e de cargas em geral, interestadual, estadual e municipal, inclusive mudanças, manutenção e limpeza em postos de gasolina, prédios e condomínios.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Defere o recolhimento ao FUNGER de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - Deferir o recolhimento da contribuição ao Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER /DF da empresa O.P. de Almeida ME, objeto do processo nº 160.001.161/2000, sob 01 (um) funcionário, referente aos meses de 12/2018 a 05/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Defere alteração da data de início da contagem do quinquênio previsto no caput do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 e o recolhimento ao FUNGER de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o recolhimento da contribuição ao Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER /DF da empresa Myra Participações, Gestão de Ativos, Importação, Exportação e Comércio Ltda, objeto do processo nº 370.000.570/2010, indexado pela média do número de empregados em 05 (cinco) ciclos contínuos de 12 meses, com início em 08/2014 e final em 07/2019, devendo a interessada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do supramencionado artigo, referente ao período de 08/2014 a 07/2019, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos conforme exige a Portaria nº 32, de 12 de julho de 2018.

Art. 2º Deferir o enquadramento da empresa no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data de 07/07/2014.

Art. 3º Tornar sem efeito a Resolução nº 50/2019 - COPEP/DF, de 16 de maio de 2019, publicada no DODF nº 106, de 06 de junho de 2019, página 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa JS Peças e Regulagens Ltda ME, objeto do processo nº. 160.002.551/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 15/2001 - CPDI/DF, de 20 de março de 2001, publicada no DODF nº. 67, de 06 de abril de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, excluindo a mesma do Edital nº 276, de 10 de julho de 2000, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Top Placas Classe A Ltda ME, objeto do processo nº. 160.002.551/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 69/2002 - CPDI/DF, de 28 de maio de 2002, publicada no DODF nº. 108, de 10 de junho de 2002, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, excluindo a mesma do Edital nº 530, de 10 de agosto de 2001, publicado no DODF nº 156, de 14 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Indefere a solicitação de Prorrogação de Prazo para início das obras de empresa beneficiada no âmbito do Pró II-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação de Prorrogação dos Prazos para início das obras da empresa Lavanderia Bristol Ltda, objeto do processo nº. 370.000.431/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Defere alteração da data de início da contagem do quinquênio previsto no caput do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa Eletropiso Materiais Elétricos Ltda ME, objeto do processo nº. 370.000.284/2008, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data de 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 12/2014 a 11/2019, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos bem como sua regularidade em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Defere Sobrestamento Processual de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - Deferir o Sobrestamento do Processo da empresa Super Sacolão de Frutas e Verduras Boa Safra Ltda ME, objeto do processo nº. 160.001.720/2000, até a reformulação completa dos programas PRÓ-DF e PRÓ-DF II, situação que está sendo estudada pelo Grupo Executivo constituído pela Portaria Conjunta SDE/TERRACAP nº. 02/2019, publicada no DODF nº. 29, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Defere Sobrestamento Processual de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o Sobrestamento do Processo da empresa Polimec Indústria e Comércio Ltda, objeto do processo nº. 111.005.959/1990, até a reformulação completa dos programas PRÓ-DF e PRÓ-DF II, situação que está sendo estudada pelo Grupo Executivo constituído pela Portaria Conjunta SDE/TERRACAP nº. 02/2019, publicada no DODF nº. 29, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Defere Sobrestamento Processual de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o Sobrestamento do Processo da empresa O.M. Silva ME, objeto do processo nº. 160.001.087/2000, até a reformulação completa dos programas PRÓ-DF e PRÓ-DF II, situação que está sendo estudada pelo Grupo Executivo constituído pela Portaria Conjunta SDE/TERRACAP nº. 02/2019, publicada no DODF nº. 29, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Defere Sobrestamento Processual de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o Sobrestamento do Processo da empresa José Caetano de Souza Marinho ME, objeto do processo nº. 160.002.608/1999, até a reformulação completa dos programas PRÓ-DF e PRÓ-DF II, situação que está sendo estudada pelo Grupo Executivo constituído pela Portaria Conjunta SDE/TERRACAP nº. 02/2019, publicada no DODF nº. 29, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 98 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Defere Sobrestamento Processual de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o Sobrestamento do Processo da empresa AG Vidros e Box Ltda ME, objeto do processo nº. 160.001.096/2001, até a reformulação completa dos programas PRÓ-DF e PRÓ-DF II, situação que está sendo estudada pelo Grupo Executivo constituído pela Portaria Conjunta SDE/TERRACAP nº. 02/2019, publicada no DODF nº. 29, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado
Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Indefere o Recurso contra o indeferimento do Acompanhamento Anual e Cancela Incentivo Creditício de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o indeferimento do Acompanhamento Anual do exercício de 2012, relativo ao Incentivo Creditício de ICMS concedido a empresa OI S/A, objeto do processo nº. 160.000.162/2005.

Art. 2º Cancelar, a partir de 01 de janeiro de 2012, o Incentivo Creditício concedido a empresa OI S/A.

Art. 3º Manter os termos da Resolução nº. 91/2018 - COPEP/DF, de 24 de maio de 2018, publicada no DODF nº. 105, de 05 de junho de 2018, que tornou público o indeferimento do Acompanhamento Anual, do exercício de 2012, relativo ao Incentivo Creditício de ICMS concedido a empresa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado
Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Indefere o Recurso contra o Cancelamento do Incentivo Econômico e da Pré-Indicação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Cimexpo - Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda, objeto do processo nº. 370.000.550/2008.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 17/2019 - COPEP/DF, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº. 47, de 12 de março de 2019, que tornou público o cancelamento da concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado
Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Indefere o Recurso contra o indeferimento da redução na meta de empregos de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o indeferimento da solicitação de redução na meta de geração de empregos da empresa Link Contabilidade e Assessoria Ltda ME, objeto do processo nº. 370.001.052/2009.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 33/2019 - COPEP/DF, de 20 de março de 2019, publicada no DODF nº. 57, de 26 de março de 2019, que tornou público o indeferimento da solicitação de redução na meta de geração de empregos da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado
Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Indefere o Recurso contra o indeferimento do PVTEF para fins de Migração de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o indeferimento do PVTEF para fins de Migração, com a manutenção do cancelamento de incentivo econômico da empresa Antônia Pereira da Silva ME, objeto do processo nº. 160.001.841/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 161/2017 - COPEP/DF, de 22 de setembro de 2017, publicada no DODF nº. 208, de 30 de outubro de 2017, que tornou público o indeferimento do PVTEF, para fins de Migração, e manteve o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado
Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Indefere Recurso contra o indeferimento da redução das metas de geração de empregos de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - Indeferir o recurso contra o indeferimento da solicitação de redução das metas de geração de empregos da empresa Valmec Peças e Serviços Automotivos Ltda, objeto do processo nº. 160.000.331/2006.

Art. 2º - Manter os termos da Resolução nº. 316/2018 - COPEP/DF, de 16 de outubro de 2018, publicada no DODF nº. 203, de 24 de outubro de 2018, que tornou público o indeferimento da solicitação de redução das metas de geração de empregos da empresa.

Art. 3º - Em caso de não cumprimento da meta de empregos prevista no PVTEF, a beneficiária poderá contribuir pecuniariamente ao Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, nos termos do Art. 5º da Lei nº 6.035/2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado
Coordenador Executivo do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Defere Recurso contra o Indeferimento da Prorrogação de Prazos de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Deferir o recurso contra o indeferimento da solicitação de prorrogação dos prazos contratuais para implantação da empresa Atrium Empreendimentos Imobiliários S.A., objeto do processo nº. 370.000.650/2010, na forma do §5 do art. 4º da Lei nº 3.266/2003, até a emissão do novo Alvará de Construção.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 71/2019 - COPEP/DF, de 11 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 117, de 25 de junho de 2019, que tornou público o indeferimento da solicitação de prorrogação dos prazos contratuais para implantação da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado
Coordenador Executivo do COPEP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL, ano 2019, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 10, inciso XI, da Portaria 74 de 01 de julho de 2019 - SSP, resolve:

Art. 1º Dar publicidade as Entidades APTAS a votar na eleição dos Conselhos Comunitários de Segurança do DF, quadriênio 2019/2023, no dia 14 de setembro de 2019:

RA I Brasília

Condomínio do Bloco K da SQN 104

Condomínio Residencial Vivaldi SQN 402 Bloco T

Condomínio Residencial Verdi SQN 402 Bloco S

Prefeitura Comunitária da Granja do Torto

Condomínio do Bloco E da SQS 303

Adm. de Compossuidores do Bloco A SQN 303

Associação dos Permissionários Compossuidores do Bloco B/C da SQN 303

Condomínio do Bloco L da SQS 310 La Residence

Condomínio Residencial Maiorca II SQN 402 Bloco N

Adm. de Compossuidores do Bloco k SQN 303

Condomínio do Bloco C da SQN 202

Condomínio do Edifício Barão de Marajó Bloco D da SHCGN 716

Condomínio Residencial Balzac SQN 303 Bloco H

Associação dos Moradores da SQS 302

Condomínio do Bloco M da SQN 309

Convenção do Condomínio Bloco I SQN 303

Condomínio do Bloco E da SQN 312

Condomínio do Edifício Residencial Olavo Drummond SQN 303 Bloco G

Condomínio do Bloco J da SQN 401

Condomínio do Bloco D da SQN 303

Condomínio do Bloco A da SQS 303

Condomínio do Bloco F da SQN 403

Prefeitura da SQS 204 Bloco B

Condomínio do Bloco H da SQS 216

Condomínio do Bloco D da SQN 104

Prefeitura da SQN 402 Bloco B

Condomínio do Bloco C da SQS 314

Condomínio Residencial Maiorca III SQN 402 Bloco I

Condomínio do Bloco L da SQN 402

Condomínio do Bloco G da SQN 104

Condomínio do Bloco A da SQS 314

Condomínio do Edifício Crispim SMHN Quadra 02 Bloco C

Condomínio do Bloco J da SQS 303

Associação dos Condomínios da SQS 102 Bloco C

Condomínio do Bloco F da SQS 410

Condomínio do Bloco J da SQS 314

Convenção do Condomínio Bloco H SQN 108

Condomínio do Bloco L da SQN 407

Prefeitura da SQS 314 Bloco B

Condomínio do Bloco G da SQS 208

Condomínio do Bloco B da SQS 314

Condomínio do Edifício Radha SCR N 716 Bloco D

Prefeitura da SQS 314 Bloco F

Condomínio do Edifício Baronesa de Marajó SHCGN 716 Bloco G

Condomínio do Bloco H da SQN 213

Condomínio do Bloco K da SQS 314

Conselho Comunitário da Asa Norte SQN 106 Bloco I

Condomínio do Bloco P da SQN 415

Prefeitura da SQS 415 Bloco U

Condomínio do Bloco I da SQS 215

Condomínio do Bloco I da SQN 415

Condomínio do Edifício Bella Vista CLN 214 Bloco D

Condomínio do Bloco E da SQN 210

Condomínio do Bloco F da SQN 304
 Convenção de Administração do Bloco U da SQS 415
 Condomínio do Bloco H da SQS 215
 Condomínio do Bloco A da SQN 104
 Prefeitura da SQS 215
 Convenção de Administradores do Bloco B da SQN 307
 Prefeitura da SQS 107
 Condomínio do Bloco B da SQN 108
 Condomínio do Bloco F da SQS 215
 Associação dos Moradores da Vila Planalto
 Condomínio do Bloco D da SQS 215
 Convenção da Administração do Bloco C da SQN 108
 Condomínio do Bloco A da SQS 308
 Convenção de Condomínio do Bloco I da SQN 308
 Prefeitura da SQN 308
 Condomínio do Bloco H da SQN 407
 Convenção de Administração do Bloco G da SQN 108
 Condomínio do Bloco T da SQS 408
 Prefeitura da SQN 210
 Condomínio do Bloco J da SQS 215
 Condomínio do Bloco K da SQS 215
 Condomínio South Beach Bloco B
 Condomínio do Bloco I da SQN 407 (Edifício Dona Maria)
 Condomínio do Bloco J da SQN 214 (Residencial Adirson Vasconcelos)
 Condomínio da SQN 202 Bloco A
 Condomínio da SCLN 307 Bloco D (Dona Sofia)
 Convenção de Administração do Bloco N da SQN 407
 Prefeitura da SQN 111
 Condomínio do Bloco A da SQN 213
 Prefeitura da Superquadra Sul 308 - Prefsul 308
 Condomínio do Bloco K da SQS 103 (Edifício Baylon B)
 Condomínio do Bloco A da SQS 406
 Condomínio do Bloco A da SQS 407
 Prefeitura da SQN 104
 Condomínio do Bloco D da SQS 311
 Associação Nacional de Defesa e Amparo às Vítimas de Abuso de Poder (ProVítimas)
 Condomínio da Entrada A do Bloco A da SQS 312
 Prefeitura Comunitária da SQN 110
 Condomínio da SQS 215 Bloco A
 Condomínio do Bloco A da SQN 111 (Residencial Borghese)
 Condomínio do Bloco C da SQN 111 (Maison Strauss)
 Condomínio do Bloco D da SQN 111 (Ed. Residencial Affonso)
 Associação dos Moradores da SQS 303
 Condomínio do Edifício Fashion Mall
 Condomínio do Bloco J da SQS 407
 Condomínio do Bloco A da SQS 408
 Condomínio do Bloco B da SQS 407
 Condomínio do Edifício do Bloco O da SQS 407
 Condomínio Reserva 109
 Condomínio do Bloco E da SQN 111
 Condomínio do Bloco G da SQS 407
 Condomínio do Edifício MTD Residencial (SHCG Norte Qd. 716 Bloco J)
 Prefeitura da SQN 115
 Condomínio do Bloco F da SQN 311
 Prefeitura Comunitária da SQN 106
 Condomínio do Bloco K da SQN 211 (Athos Bulcão)
 Condomínio do Bloco L da SQN 311
 Prefeitura Comunitária da SQN 415
 Condomínio do Bloco J da SQN 303
 Condomínio do Bloco C da SQS 312
 Prefeitura da SQN 109
 Associação dos Moradores da SQN 307
 Condomínio do Bloco A da SQN 216 (Edifício Hawaii)
 Condomínio do Bloco K da SQS 408
 Condomínio do Bloco M da SQN 411
 Convenção de Administração do Bloco G da SQS 215
 Condomínio do Bloco C da SQN 410
 Condomínio do Bloco K da SQN 212
 Administração de Compossuidores dos Blocos I e J da SQN 103
 Condomínio do Bloco A da SQN 115 (Edifício Residencial Francisco Brennand)
 Condomínio do Bloco C da SQN 309 (Edifício Villeneuve)
 Escola Classe Granja do Torto
 Condomínio do Bloco D da SQN 306
 Condomínio do Bloco I da SQN 104
 Conselho Comunitário da Asa Sul
 Condomínio do Bloco C da SQN 107
 Condomínio do Bloco E da SQN 104
 Condomínio do Bloco B da SCLN 104
 Associação de Moradores e Comerciantes da 716 Norte
 Prefeitura da SQN/SCLN 411
 Condomínio do Bloco D da SQS 213
 Condomínio do Bloco D da SQN 312
 Condomínio do Bloco A da SQS 309 (Edifício Solar)
 Condomínio do Bloco E da SQN 303
 Condomínio do Bloco H da SQN 315
 Associação do Moradores SQN 303
 Condomínio do Bloco O da SQN 309
 Condomínio do Bloco C da SQN 211 (Edifício Fontana de Trevi)
 Condomínio do Bloco F da SQN 303
 Condomínio do Bloco B da SQN 304
 Condomínio do Bloco B da SQN 104
 Condomínio do Bloco G da SQN 109
 Condomínio do Bloco G da SQS 405
 Condomínio do Bloco K da SQN 416
 Prefeitura da SQN 107
 Condomínio do Bloco E da SQN 310
 Condomínio do Bloco F da SQN 308
 Condomínio do Complexo Ilhas do Lago
 Condomínio do Bloco E da SQN 407
 Condomínio do Bloco P da SHCGN 715

Condomínio do Bloco C da SQN 104
 Condomínio do Bloco S da SQS 106
 Condomínio do Bloco C da SQN 306
 Associação dos Moradores da SQN 203
 Condomínio do Bloco J da CLNW 10/11 (Square Home&Shop)
 Condomínio do Bloco H da SQS 214
 Condomínio do Bloco K da SQS 414
 Condomínio do Bloco A da SCRN 704/705
 Condomínio do Bloco D da SQN 205
 Condomínio do Bloco N da SQN 410
 Condomínio do Bloco U da SQS 407
 Condomínio do Bloco A da SCLRN 102 (Edifício Olga de Oliveira)
 Condomínio do Bloco G da SQN 214
 Condomínio do Bloco E da SQS 314
 Condomínio do Bloco O da SQN 415
 RA II Gama (Urbano)
 Lions Clube Gama
 Escola Classe 15
 CEMI Gama/CRE Gama
 Centro Educacional Engenho das Lajes
 Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama
 Escola Classe 12 do Gama
 Sociedade Esportiva Penharol Esporte Clube
 Escola Classe 06 do Gama
 Escola Classe 28 do Gama
 CEF 01
 Condomínio Residencial Idealle - Setor Industrial Gama DF
 Condomínio Residencial da Chácara 18, Gleba "B", Núcleo Rural, Ponte Alta Norte
 Associação Casa Santo André
 Escola Classe 07
 Escola Classe 03 do Gama
 ACEIG - Associação Comercial Empresarial e Industrial do Gama
 Centro Interescolar de Línguas do Gama
 Escola Classe 18 do Gama
 CED 06 do Gama
 Centro Educacional 08 do Gama
 Condomínio Residencial Chácara 62 Gleba B do Núcleo Rural Ponte Alta Norte
 Associação Capoeirista do Rei
 Escola Classe 19 Gama
 CEF 04 Gama
 Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama
 Escola Classe 02
 Centro de Ensino Médio 01 do Gama
 Centro Educacional 07 do Gama
 Centro de Ensino Fundamental 15
 Centro de Ensino Médio 02 do Gama
 Centro de Ensino Médio 03 do Gama
 Mini Prefeitura da Quadra 06 Sul
 LISEG - Liga de Inclusão Social e Esporte do Gama
 Escola Classe 10 do Gama
 Associação Sociocultural e Desportiva do Saber - ASDAS
 Gama Shopping
 Associação dos Deficientes do Gama e Entorno - ADGE
 Igreja de Cristo Dókimos
 Gama Urbano
 Entidade
 Companhia Lábios da Lua
 Escola Classe 01 do Gama
 Instituto Social Fonte de Luz
 Associação Cultural e Esportiva Estrela de Fogo
 Jardim de Infância 03 do Gama
 Escola Classe 29 do Gama
 Escola Classe 17 do Gama
 Associação de Pais e Amigos das Crianças do Gama
 Instituto Social Nação Guerreira - ISNG
 Associação Criança Gama de Futebol
 Jardim de Infância 02
 RA III Taguatinga
 PRECOM NORTE Prefeitura Comunitária da M-Norte EQNM 36/38 Bloco A
 Condomínio do Edifício Taguacenter Area Especial Setor G Norte Loja 41
 Centro Educacional 07 de Taguatinga EQNM 36/38 A/E - S/N
 Lar da Criança Padre Cicero QNG Área Especial N.º 37
 RA IV Brazlândia (Rural)
 Obras Sociais do Centro Espirita Irmão Áureo
 Associação dos Produtores Rurais da Reserva A - APRA
 Associação dos Produtores Rurais Novo Horizonte - ASPRONTE
 Associação Rural dos Moradores e Produtores do Núcleo Rural Morada dos Pássaros e Adjacências - ASPROMAD
 Associação do Movimento Sem Terra INCRA
 Associação dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brazlândia DF
 Renner Esporte Clube
 RA V Sobradinho
 Condomínio Jardim Ipanema Rod. 425 Km 1,5
 Associação Comunitária Pro Vida de Sobradinho Quadra Central S/N Bloco K
 Condomínio Vivendas da Serra
 Associação dos Moradores e Adquirentes Alto da Boa Vista BR-020 KM 12 Q.100
 Loja Maçônica Vicente Gomes Machado N.º 2157 - Q 17 Área Reservada 17
 Associação dos Produtores Agroecológicos da Comunidade que Sustenta e Extrativismo renascer
 Palmares CSE Repal DF-330 Km-03
 Loja Maçônica Acácia da Montanha Quadra 17 Área Reservada 02
 Apta Berçário e Educação Infantil LTDA Quadra 10 Conjunto A Casa 25
 Instituto Brasileiro Idiomas Ltda. Q. 08 Conjunto A Lote 24 Lojas 02, 03 e 04
 Condomínio Asa Branca DF-440 Km 2,5
 Associação Comercial e Indústria de Sobradinho Quadra 07 Conjunto E Lote 49
 Associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Recanto da Serra
 Condomínio Edifício Bahamas Quadra 14 Conjunto B6 Pr 01

Loja Fraternidade e Justiça II Quadra 06 Lote Especial 03
 Associação do Polo de Confeção de Roupas Infantis Quadra 12 AE 05
 Associação Beneficente Acácia Brasiliense
 Condomínio do Edifício Solar
 Loja Maçônica Acácia Brasiliense N.º 3791 Quadra 08 AE 02
 Lions Clube de Brasília Quadra 06 Área Reservada 04
 Cooperativa dos Profissionais Autônomos de Transporte Alternativo SEE Quadra 14 Lote 09
 Rotary Club Sobradinho Serrano Quadra 10 Lote Especial N.º 04
 Acácia de Brasília N.º 05 Q 10 CL 11 Loja 02
 Associação Esporte e Vida Quadra 02 Conjunto E12 Casa 01
 Centro de Ensino Fundamental 03 Quadra 06 AE 02
 CEF 05 Quadra 10 AE 4/5
 Centro de Educação Infantil 03 Quadra 16 AE D1
 Condomínio do Posto Colorado CJ SPMN EPIA DF-003 Conjunto A S/N
 Condomínio Edifício Flavia Qd 14 Conjunto A1 Bloco 2
 Augusta e Respeitável Loja Simbólica Joaquim Rodrigues da Silva N.º 32 Quadra 10 CL 11
 Condomínio do Edifício Paineiras II Quadra 02 Conjunto A5 Bloco D
 Condomínio Alto da Boa Vista BR 020 KM 12 Quadra 100 Bloco I
 Condomínio Império dos Nobres BR-020 KM 2,5
 Condomínio Nova Colina I Conjunto B Lote 56 A
 Centro de Ensino Especial 01 Quadra 14 AE 05
 Loja Maçônica Mestre Ivaldo N.º 4264 Quadra 17 Área Residencial N.º 2
 Paróquia Nossa Senhora de Rosário de Fátima Quadra 08 Área Especial S/N
 Fundo de Envolvimento da Indústria e Comércio e Turismo / FEICOTUR
 MAP Rodrigues Junior Educação Profissional Quadra 06 Comércio Local 18 Salas 01 a 04
 ABE Associação Beneficente Evangélica QS 314 S/N Conjunto 04 Lote 01
 Associação Desportiva Cultural ABARKA Q. 08 Conjunto F Lote 04
 Assembleia de Deus de Brasília A. E. N.º 08 Setor D Sul
 Ordem dos Advogados do Brasil / Distrito Federal Subseção de Sobradinho SEES Quadra 14 Lote 28
 RA XII Samambaia
 Associação Habitacional Brilho da Moradia de Brasília - ASSOBRILO
 Associação Comunitária do Distrito Federal e Região do Entorno - ASCOM
 Associação Habitacional Luto Pela Moradia - AHLM
 Associação Assistencial Para Os Sem Moradia - AASIM
 Associação dos Inquilinos do DF em Santa Maria - ASISAM
 Associação Habitacional Nosso Teto - AHNTETO
 Projeto Infantil Sonho de Criança
 Prefeitura Comunitária das Quadras 200 Pares Samambaia Norte
 Juventude em Ação
 Associação Pró-vida e Moradia do DF e Entorno - APROVIMDFE
 Associação Habitacional Brasília e Entorno - ASBE
 Cooperativa Habitacional e Assistencial do Distrito Federal L
 Associação Habitacional Alfa e Omega - ASHALON
 Instituto de Formação Integral Eireli
 Associação Divinas Mãos que Ajudam - ASDIMA
 Associação Habitacional Terra Azul - AHTA
 Conselho Tutelar
 Prefeitura Comunitária do Setor de Mansões Sudoeste de Samambaia
 Residencial e Lazer Dubai
 Associação Habitacional Vamos Morar no Catetinho - AHCATETINHO
 Associação de Moradores e Inquilinos de Samambaia (AMIS-DF)
 Associação dos Transportes Alternativos do Riacho Fundo II, Rec. Das Emas e Samambaia-DF (ASTRARSAMA-DF)
 Associação Comunitária dos Moradores do Residencial Marina Matos
 Condomínio Residencial Via Tropical
 Associação dos Moradores de Samambaia - AMS
 Associação Santos Inocentes
 Igreja Batista Semear
 Associação Brasil Moradia - ABM
 Cooperativa Habitacional dos Sem Teto de Samambaia
 CEF 404 de Samambaia
 Associação Solidária Provida e Teto de Brasília do DF e Entorno - ASPROTETO
 Colégio Milênio
 RA XIII Santa Maria
 Condomínio Três Setor Total Ville
 Setor Total Ville - Condomínio II
 Associação Nairim
 Centro de Ensino Fundamental de Santa Maria
 Setor Total Ville - Condomínio VI
 Associação de Moradores do Condomínio Porto Rico
 Escola Classe 203
 Jardim do Eden Justiça para Todos
 Residencial das Acácias
 Escola Classe 100
 Condomínio PAR II
 Condomínio V Setor Total Ville
 Condomínio VIII
 Sociedade Esportiva de Santa Maria
 Federação de Umbanda e Candomblé de Brasília e Entorno
 Condomínio VII 6ª etapa Setor Total Ville
 Comunidade Evangélica Missionária em Santa Maria
 Centro Espirita Gentil Guerreiro Ile Axe Ogum Toperinan e Oya
 Condomínio PAR IV
 Igreja Apostólica Internacional Ministério Restituindo Vidas
 Instituto Nossa Gente
 Colégio Integrado Polivalente
 Igreja Pentecostal Nova Aliança
 Centro Educacional Infantil 210 de Santa Maria
 Caic Albert Sabin
 Centro Interescolar de Línguas 01
 Jardim de Infância 116
 Centro de Ensino Fundamental 403
 Escola Classe 218
 Caic Santa Maria
 Centro Fundamental 213
 Associação Recreativa Esporte Central
 Associação Nacional dos Líderes Comunitários do Brasil
 Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário

RA XVII Riacho Fundo
 ATAN - Associação de Turismo Agroflorestal Nikey
 AMPEC Riacho Fundo I
 Escola Classe Kanegae
 Centro Interescolar de Línguas - CIL Riacho Fundo I
 Escola Classe Verde do Riacho Fundo I
 Condomínio Montes Verdes
 Centro de Educação Infantil 01 do Riacho Fundo I
 Escola Classe 02 do Riacho Fundo I
 Dojo Kamae de Karate-do
 RA XVIII Lago Norte
 Centro Cultural Dancar é arte
 Escola Classe Olhos D'água
 Associação Cristã do Lago Norte - ACLN
 Paróquia Nossa Senhora do Lago
 Instituto Oca do Sol
 Associação Comunitária Taquari em Movimento
 Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal
 Associação do Núcleo Rural Taquari
 Organização Acrópole Lago Norte
 Centro Educacional do Lago Norte
 Condomínio do Edifício Garden Place
 Igreja Batista do Lago Norte
 Condomínio do Edifício San Giovanni
 Condomínio Torre Deck Norte
 Condomínio do Edifício Liberty do Lago Norte
 Prefeitura Comunitária da Península Norte
 Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte
 Associação para Reg. Fund.do N. Rural Boa Esperança II
 Colégio do Sol
 Park Idiomas - Unidade Lago Norte
 RA XX Águas Claras (Vertical)
 Condomínio do Edifício Maison Exclusive
 Condomínio do Edifício Residencial Top Life Club e Residence Torres A, B, C
 Condomínio Residencial Portal das Araucárias
 Condomínio do Edifício Residencial Itacaré
 Condomínio do Edifício Art Life Design
 Condomínio Residencial Buriti
 Condomínio Vitali Arquitetura de Lazer
 Condomínio do Edifício Residencial Matisse
 Condomínio Residencial First
 Associação dos Permissionados do Edifício Guarda Marinha Greenhalgh
 Condomínio do Residencial Top Life Club e Residence Torres I, J, L
 Condomínio do Edifício Residencial Shangrila
 Condomínio do Edifício Via Majestic
 Condomínio do Edifício Residencial Águas Cristalinas
 La Belle Maison Personalisse
 Condomínio Residencial Cedro
 Condomínio Residencial Orquídeas
 Condomínio Residencial Mirante Duo
 Condomínio do Edifício Orion
 Condomínio Residencial Vinicius Serrão
 Condomínio Residencial Vivian Valois
 Condomínio do Empreendimento Max Mall
 Condomínio do Residencial Águas de Tambau
 Condomínio Espaço Veredas
 Condomínio Via Paradiso
 Condomínio Soffisticato Lofts e Living
 Condomínio do Edifício Residencial Itamaracá
 Condomínio do Edifício Tiê Residencial Clube
 Condomínio do Residencial Evolution
 Associação Brasileira de Síndicos e Síndicos Profissionais - ABRASSP
 Condomínio do Edifício da Rua 20 Norte Lote 06 (Vivaldi Moreira)
 Condomínio do Edifício Residencial Politec
 Condomínio do Edifício Residencial Piazza D'Oro
 Associação de Moradores do Edifício Saldanha da Gama
 Condomínio Citta Residence
 Condomínio do Stilo Residencial Clube
 Condomínio do Edifício Residencial Paladium
 Condomínio Residencial Mont Blanc
 Condomínio do Residencial Ape
 Condomínio do Edifício Residencial Vancouver
 Condomínio Residencial Art Life Grauna Family Resort
 Síndicos de Águas Claras
 Condomínio Residencial Mirante do Bosque
 Condomínio do Residencial Italia
 Condomínio do Edifício Centrale
 Condomínio Residencial All
 Condomínio Le Ville Residence
 Condomínio Residencial Piquia
 Condomínio Residencial Imprensa II
 Condomínio do Edifício L'Essence Du Parc
 Condomínio Residencial Machado de Assis
 Condomínio Residencial Noblesse
 Condomínio do Residencial Olavo Bilac
 Condomínio Residencial Flora Brasiliis
 Condomínio Residencial Sevilla
 Condomínio Vila Pavanelli II
 Condomínio Residencial Ouro Branco IV
 Condomínio Residencial Flor do Cerrado
 Condomínio do Lote 4 Rua 37 Norte
 Condomínio Residencial Sagres
 Condomínio Residencial Top Life Club e Residence Torres G,H
 Condomínio do Edifício Bella Cintra
 Condomínio Real Panoramic
 Condomínio Edifício Residencial Tuim
 Condomínio Residencial Araucárias
 Condomínio do Edifício Morada Nova
 Condomínio Vista Shopping
 Condomínio Mirante Prime Residence

Condomínio do Supremo Residencial Clube e Supremo Mall
 Condomínio dos Residenciais Tocantins e Araguaia (Bloco B)
 Condomínio Residencial Riveira Dei Fiore
 Condomínio Residencial Cervantes
 Condomínio do Edifício Comercial e Residencial Maison Viviane Rinaldi
 Condomínio Residencial Montserrat
 Condomínio Villa Di Capri Residence
 Condomínio do Empreendimento Max Home & Mall
 Condomínio Residencial Avant Pratical Residence
 Condomínio Residencial Osmar Castanho
 Condomínio do Edifício Residencial Blue Moon
 Condomínio Residencial Firenze
 Associação de Moradores e Amigos de Aguas Claras - AMAAC
 Condomínio Residencial Imprensa I
 Condomínio Residencial Milena Baqui Muniz
 Condomínio Ilha de Manhattan Residence
 Condomínio Residencial Oscar Freire
 Condomínio do Edifício Dubai Design Residence
 Condomínio Village Manaca
 Condomínio Residencial Catharina Iasen
 Colégio La Salle Aguas Claras
 Condomínio Residencial Plaza das Aguas
 Condomínio Quinta das Aguas
 Condomínio Residencial Matheus Muniz
 Condomínio Residencial Safira
 Condomínio Residencial Beethoven
 Condomínio do Edifício Le Grand Valle
 Condomínio Alfa Mix Center
 Condomínio Mansões Mirante do Parque
 Condomínio Art Life Bem-Te-Vi Club Residence
 RA XXI Riacho Fundo II
 CED 01 do Riacho Fundo II
 Condomínio Buriti
 Condomínio 03 Parque do Riacho
 Grupo de Capoeira Corda Preta
 Igreja Ministério Episcopal Celebrar
 Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II
 Condomínio Ipê Amarelo
 ASSFURF II - Associação dos Feirantes Unidos do Riacho Fundo II
 Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa
 Condomínio Parque do Riacho II
 Lions Clube I Riacho Fundo II
 ACIRF II - Associação Comercial e Mercantil do Riacho Fundo II
 Condomínio Paineira
 Colégio Invictus Eireli/Escola Isaac Newton
 RA XXII Sudoeste/Octogonal
 Condomínio Residencial Diamantina
 Condomínio SQSW 305 Bloco D
 Escola Classe 08 do Cruzeiro
 Prefeitura Comunitária da SQSW 504
 Condomínio do Edifício Luís Cruls
 Condomínio Edifício Vivaldi
 Edifício Di Calvacanti
 Condomínio Maison Florence
 Condomínio Residencial SQSW 104 Bloco F
 Condomínio do Edifício Residencial Parthenon
 Condomínio do Edifício Mikonos
 Condomínio do Edifício Via Belvedere
 COC - SEB - Sistema Educacional Brasileiro
 Condomínio do Edifício Portal do Bosque
 Condomínio do Edifício Via Place
 Colégio CIMAN
 Prefeitura Comunitária da SQSW 103
 Condomínio do Lote 3 QRSW 07
 Condomínio Napoleão de Queiroz
 Condomínio Sudoeste SQSW 104 Bloco D
 Condomínio Centro Clínico Sudoeste
 Condomínio Residencial Demartini
 Condomínio do Edifício Bloco B da SHCSW QD 104
 Condomínio do Edifício Porto Sul
 Condomínio da SQSW 102 Edifício Porto Alegre
 Condomínio do Edifício Montelari
 Prefeitura Comunitária da SQSW 301
 Condomínio do Edifício Place Vendôme
 Condomínio Magister
 Condomínio do Edifício Royal Garden
 Condomínio Residencial da SQSW 104 Bloco J
 Condomínio do Edifício Avenida Shopping
 Condomínio Golden Green
 Condomínio do Bloco O da SQSW 300
 Condomínio do Edifício Porto Gênova
 Condomínio Vivendas Residence Club
 Condomínio da SQSW 302 Bloco E Residencial Castro Alves
 Condomínio do Edifício da SQSW 301 Bloco D
 Condomínio Residencial San Francisco
 Condomínio Sete de Setembro Prefeitura AOS 08
 Condomínio do Edifício Porto Royal
 Condomínio Sete de Setembro Bloco B
 Condomínio do Edifício Maison Debret
 Condomínio do Edifício Maison Rembrandt
 Prefeitura Comunitária da SQSW 300
 Condomínio Octogonal 6 Bloco C
 Condomínio Agueda Crispim
 Condomínio do Bloco H da SQSW 300
 Condomínio Residencial Palazzo Ducale
 Condomínio do Edifício L'Essence
 Condomínio Memorial Center
 Condomínio do Edifício Silco Double
 Condomínio Residencial Flamboyant
 Convenção de Administração do Bloco A da AOS 1 do SHC

Condomínio Sete de Setembro AOS 08 Bloco E
 Condomínio Sete de Setembro Bloco F
 Condomínio do Residencial Flores do Ipê
 Condomínio do Edifício Via Paris
 Condomínio Novo Horizonte - AOS 5 - Bloco B
 Condomínio Novo Horizonte - AOS 5 - Administração Central
 Condomínio do Edifício Maison Monet
 Condomínio Novo Horizonte Bloco D/E
 Condomínio Novo Horizonte Bloco C
 Condomínio Novo Horizonte Bloco A
 Condomínio do Edifício Residencial Villa Lobos
 Condomínio do Edifício Residencial Caravelas
 Condomínio Octogonal 6 Bloco A
 Condomínio do Edifício Via Florença
 RA XXV SCIA/ Estrutural
 AMPEC
 Conselho de Pastores Evangélicos de Brasília - Núcleo da Estrutural
 Conselho Comunitário da Cidade Estrutural
 Escola Classe 01 da Estrutural
 Escola Classe 02 da Estrutural
 Prefeitura Comunitária do Setor Oeste - Estrutural
 RA XXVI Sobradinho II
 Guarda Mirim Social de Brasília
 Assembleia de Deus Internacional Ministério Missão
 Assembleia de Deus Ministério Mais Que Vencedores
 Missão Peniel
 Grupo Cultural Azulim
 Associação dos Feirantes do Setor Oeste
 MAP Rodrigues Junior Educação Profissional
 Instituto Vida Plena
 Condomínio Residencial Novo Horizonte
 ASMBS/DF Associação dos Moradores do Buritizinho em Sobradinho Denominada Prefeitura dos Moradores do Buritizinho em Sobradinho/DF
 Pro-America Associação dos Possuidores de Fração Ideal do Condomínio Jardim América
 Condomínio Das Acacias
 Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Luz Para o Mundo
 Condomínio Jardim América
 Projeto Mãos Dada Com o Social-MDCS
 Condomínio Vivendas Colorado
 Conselho Comunitário de Segurança de Sobradinho II
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA
 Presidente da Comissão Eleitoral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1013, DE 28 DE AGOSTO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:
 Art. 1º Atualizar O Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERRANA LTDA, nome fantasia CFC AB SERRANA RECANTO DAS EMAS, inscrição no CNPJ nº 02.592.911/0004-23, situada na QUADRA 101 CONJUNTO 02 LOTE 01, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA, DF - CEP 72.600-102, PROCESSO Nº SEI 00055-00030296/2019-94.
 Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.
 Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
 VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1014, DE 28 DE AGOSTO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, e ainda na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:
 Art. 1º Atualizar O Credenciamento da empresa privada CENTRO CLÍNICO RENOVAUTO LTDA, nome fantasia CLÍNICA RENOVAUTO, inscrição no CNPJ nº 05.506.074/0001-18. Processo nº 00055-00055167/2019-17.
 Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
 Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
 VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1015, DE 28 DE AGOSTO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:
 Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A, CNPJ nº 04.836.002/0001-76, Processo nº 00055-00054455/2019-46, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.
 Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1016, DE 28 DE AGOSTO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 60.250.776/0001-91, Processo nº 00055-0005441/2019-68, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871/2019, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O Credenciamento da empresa privada CLÍNICA DE PSICOLOGIA EQUILIBRIO LTDA, nome fantasia CLÍNICA EQUILIBRIO, inscrição no CNPJ nº 01.188.916/0001-80. Processo nº 00055-00054889/2019-46.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1020, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871/2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O Credenciamento, da empresa privada HOLOPSICOMEDICA CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA HOLOPSICOMEDICA, inscrição no CNPJ nº 01.915.494/0001-05, conforme processo SEI nº 00055-00054977/2019-48.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1021, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871/2019, e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, DUARTE & SILVA SERVIÇOS AUXILIARES DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.136.967/0001-05, Processo nº 00055-00053584/2019-17, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1022, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871/2019, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A, CNPJ nº 03.502.961/0001-92, Processo nº 00055-00054907/2019-90, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1023, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871/2019, e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, CD DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 00.598.887/0001-61, Processo nº 00055-00054711/2019-03, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1024, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871/2019 e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O Credenciamento da empresa privada HD - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA HD, inscrição no CNPJ nº 07.614.793/0001-88. Processo nº 00055-00054783/2019-42

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1025, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871/2019, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O Credenciamento da empresa privada MB CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia MB CLÍNICA, inscrição no CNPJ nº 07.432.300/0001-99. Processo nº 00055-00054965/2019-13.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1035, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar O Credenciamento da empresa privada CLÍNICA SAMDEL, nome fantasia: DOM BOSCO MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO, inscrição no CNPJ nº.03.797.175/0001-60, Processo nº 00055-00034324/2019-42.

Art. 2º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO em virtude e da ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, da CLÍNICA onde permanece na sociedade, o sócio EVANDRO CARLOS GOMES LOBO e admitem-se na sociedade a Sra. ANA LUISA DIAS LIMA, CPF: 136.622.696-86 e Sr. CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LIMA, CPF 115.027.088-84 conforme 4ª alteração contratual registrada na junta comercial sob nº 1247270 em 08/02/2019.

Art. 3º Realizar MUDANÇA DE REGISTRO em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO que passou a ser: SCS Quadra 08, 1º andar, Bloco B-60, Loja 145, Edifício Venancio 2000, Asa Sul, CEP: 70.333-900, conforme quinta alteração contratual registrada na junta comercial sob nº 1286666.

Art. 4º O credenciamento é válido até a próxima convocação para atualização, em agosto de 2020.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO DECISÓRIO Nº 628, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Instaura Tomada de Contas Especial - TCE O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social Consolidado da Empresa e acolhendo o disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, e considerando o Relatório de Auditoria nº 37/2019-AUDI, às fls. 27 a 41, e Despacho nº 53/2019 - AUD, constantes do Processo nº 092.005.740/2018, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados aos cofres públicos, tendo em vista os indícios de dano ao erário no valor estimado de R\$ 57.408,72 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos), a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial;

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL BELTRÃO ROSSITER CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública as outorgas: Outorga/SRH nº 695/2019. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET JUNIOR, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Chácara Ribeirão, Córrego Olhos D'Água, Lote A, Ponte Alta, Gama/DF. Processo SEI nº 00197-00004149/2018-36.

Outorga/SRH nº 788/2019. CONDOMÍNIO MINI CHÁCARAS DO LAGO SUL, QUADRAS 4 A 11, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio quatro poços tubulares, para fim de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Condomínio Mini Chácaras do Lago Sul, Quadras 4 a 11, Lago Sul, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-001105/2009.

Outorga/SRH nº 789/2019. DEUSELI CIRINO DE PAIVA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Oziel Alves III, Grupo 16, Chácara 03, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00002042/2019-34.

Outorga/SRH nº 794/2019. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular (poço nº 2), para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Bairro Crixá do Programa Habita Brasília, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 0197-000283/2014.

Outorga/SRH nº 795/2019. MARIA DE FATIMA FERNANDES MELO, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Reserva J, Chácara 01, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00000017/2019-16.

Outorga/SRH nº 797/2019. DOMINGOS BATISTA FERREIRA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Núcleo Rural Ponte Alta, Chácara nº 007, Milho Verde, Gama/DF. Processo SEI nº 0197-000323/2016.

Outorga/SRH nº 800/2019. ZENILTON MOREIRA DOS SANTOS, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de irrigação e piscicultura e Indeferimento para a finalidade de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Oziel Alves III, Grupo 07, Chácara 10, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00002123/2019-34.

Outorga/SRH nº 804/2019. SILVANE VIEIRA NUNES, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Oziel Alves III, Grupo 05, Chácara 04, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000272/2016.

Outorga/SRH nº 805/2019. ANICÉAS PEREIRA DOS SANTOS, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Oziel Alves III, Grupo 02, Chácara 01, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000773/2016.

Outorga/SRH nº 806/2019. FLORIANA DA SILVA BATISTA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de criação de animais e irrigação e Indeferimento para a finalidade de abastecimento humano Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Oziel Alves III, Grupo 09, Chácara 02, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000468/2015.

Outorga/SRH nº 807/2019. VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Oziel Alves III, Grupo 13, Chácara 01, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000369/2015.

Outorga/SRH nº 824/2019. CAESO - CAESB ESPORTIVA E SOCIAL, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Área Especial de Serviços, Lote F, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00003915/2018-45.

Outorga/SRH nº 825/2019. ERLISA DA CONCEIÇÃO JOSÉ CIRILO, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Núcleo Rural Boa Esperança, Cachoeira do Saltador, Chácara 04, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 0197-001259/2016.

Outorga/SRH nº 826/2019. ELOI TARGINO LIMA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fim de irrigação, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Oziel Alves III, Grupo n.º 016, Chácara n.º 004, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000366/2015.

Outorga/SRH nº 827/2019. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANSÕES ITAIPÚ, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fim de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Oziel Alves III, Grupo n.º 016, Chácara n.º 004, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001154/2009.

Outorga/SRH nº 828/2019. GRANDE ORIENTE DO BRASIL, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Avenida W5, Quadra 913, Conjunto H, Setor Grandes Areas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00001656/2019-07.

Outorga/SRH nº 829/2019. DENISE ALEXANDRE COELHO SILVA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 5, Chácara 29, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000754/2009.

Outorga/SRH nº 833/2019. JUAN VALERO SOLER, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio um poço manual, para fim de irrigação, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, SHIN QI 05, Conjunto 3, Casa 24, Lago Norte, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00001188/2019-62.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna pública a outorga:

Outorga/SRH nº 748/2019. SÉRGIO CHACON, outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma barragem de terra, Unidade Hidrográfica 28 - Ribeirão Santa Rita, no no Córrego São José, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Rodovia BR-020, Área Isolada Santa Rita, Lote 2-1, Fazenda Santa Rita/Área Isolada Buenos Aires, Lote 1-1, Núcleo Rural Taquara, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00001151/2018-53.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de setembro de 2019

Processo: 00480-00004033-2019-73. Referência: Processo 052.000375/2015. Interessado: EDILSON CORDEIRO RODRIGUES.

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEI-GDF nº 29/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (2745648), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de reconsideração interposto por EDILSON CORDEIRO RODRIGUES e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias e, após, arquivem-se os autos.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 106/2019 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO: 17.416/2019-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Participação de servidores no "Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Enaop) 2019" - 11 a 13 de setembro de 2019 - Vitória/ES.

RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como autorizo a consequente emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop, para atender a despesa com inscrições de servidores no curso "Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas (ENAOP) 2019", a ser realizado entre os dias 11 a 13 de setembro de 2019, em Vitória/ES, bem como autorizo a aquisição de passagens aéreas e a concessão de diárias.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2019.

ANILCÉIA MACHADO
Presidente

GARANTIR DIREITO RESPEITO PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.



Votação: 6 de outubro.

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.
Acesse: conselhotutelar.sejus.df.gov.br



Secretaria de
Justiça e Cidadania

Secretaria de
Comunicação



SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRÉA BARBOSA ANDRADE DE FARIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUENE GOMES SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR UESLEI JOSÉ PINTO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAYANNE RUFINO DE SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE LUIZ DA CRUZ SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA REGINA GUIMARAES VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGEANE ALMEIDA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SORAYA LACERDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ELANIO RODRIGUES CASSIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA ASSIS DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE ABILIO DE SOUZA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIO LETANIO ARAGAO GUERRA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA CURIA DE MELO CABRAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX ANTONIO ALVES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIA MARIA RODRIGUES MENDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE JARDIM ELIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMARA VIEIRA RIOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA REGIANE DE OLIVEIRA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA SILVA BOTELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SORAYA LACERDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA TEREZA AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE DE PAULO LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON ALVES DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LAYANNE RUFINO DE SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA OLIVEIRA GONCALVES FRACASSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ANTONIO SOARES SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GLÁUCIA FIGUEIREDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LOPES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR YARA LOPES CONDE MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA CRISTINA ARAGAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão e Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA NATHANY DOS SANTOS BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Gerência de Gestão e Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Gerência de Gestão e Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA MORENA SILVEIRA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Estádio Valmir Bezerra - Bezerão, da Secretaria Executiva de Futebol, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS KAIZER STAMBASSI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIRA RIBEIRO SANCHES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, Inativos e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ERNANY SANTOS DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL RIEHL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL BONFIM MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CARINA BEZERRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO COSTA MAURO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL DE ARAUJO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Formalização e Atos Preparatórios, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HELENA MARTINS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Formalização, da Diretoria de Formalização e Atos Preparatórios, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDSON DE SOUZA MIGUEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atos Preparatórios, da Diretoria de Formalização e Atos Preparatórios, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO REZENDE DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Precificação e Custos, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LEONIDIO PINTO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Precificação e Custos, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE CARLOS GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE RONALDO XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Execução, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ELUIDES AGAPITO MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NILSON CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JUDIVAN RODRIGUES LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE ARAUJO NERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO DE BORTOLI FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ILA ROCHA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO FEITOSA SOBRINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Coordenação de Políticas de Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Coordenação de Políticas de Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO VIRIATO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Programa Bolsa Atleta, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Coordenação de Políticas de Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Programa Compete Brasília, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Coordenação de Políticas de Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RIVIELITON GOMES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Lutas e Artes Marciais, da Coordenação de Políticas de Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THAYSA KEMILLY DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NICODEMES DE PAIVA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAYALLA KELLY SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VALESKA VIVEIROS GREGÓRIO OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR IRVAL MIRANDA DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson, Complexo Aquático Claudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Ginásio Nilson Nelson, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson, Complexo Aquático Claudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORAH IGREJA DO PRADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Complexo Aquático Claudio Coutinho, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson, Complexo Aquático Claudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANI GOMES CASILO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência do Complexo Aquático Claudio Coutinho, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson, Complexo Aquático Claudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NILSON RIOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson, Complexo Aquático Claudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉA BARBOSA ANDRADE DE FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VIRGILIO DE ALENCAR SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DUBOIS SOBRINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SANDREANA OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELINA DE JESUS CAMPOS MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO MATOS DA LUZ XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO DIAS AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO PINTO DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO JUNIO CARVALHO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANA PORTO ABRANCHES PERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO VINÍCIUS DE BRITO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO HENRIQUE BRAGA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA VIEIRA PACHECO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MURILO PERES DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO TULIO TEIXEIRA MAMEDIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE GUSTAVO RIBEIRO DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL MORAES TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VITÓRIA APARECIDA MARTINS DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VALDELINA MARIA DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ACASSIO DA SILVA CORREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RUTH PEREIRA REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANE DUARTE FILGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA MARIA RODRIGUES MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA NERY DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS DE MORAIS E SOUSA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOZANI DE JESUS CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA MANSO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KATIUCIA OLIVEIRA DE SOUZA NEVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORREA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN FERREIRA PONTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO EMANUEL CAMPOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA DOS SANTOS BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico, Davi Henrique Conrado Meira, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JACOB DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico, Davi Henrique Conrado Meira, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CISSA IZABELLE BARRETO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico, Davi Henrique Conrado Meira, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA DE ARAUJO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico, Davi Henrique Conrado Meira, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DE SOUZA PATRICIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR IZAK DE PINHO SOUZA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO FRANCISCO LOPES BEMFICA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE KARLA DANTAS MAGALHAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO JOSE QUIRINO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DINIZ VIRMOND para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAMON XAVIER DE MORAIS TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO CLEBER FERNANDES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX RIZZI QUIRINO DE MESQUITA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ADNALVA DA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA BELIZARIA FERREIRA VIANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE RODRIGUES PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RICARDO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO PEREIRA DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CESAR BATISTA PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAYSSA DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NAERCIO FRANCA DE SOUZA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUENE GOMES SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SILVA VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SCHUBERT DE ABREU ARGEMIRO SAFF para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN DE FIGUEIREDO CRONENBERGER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL LINS MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THIBSUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNCAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE MARTINS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO MARTINS DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos Incentivados, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME REIS NOTHEN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos Incentivados, da Diretoria de Projetos Incentivados, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALLAN GUSTAVO LUCENA DO NORTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos Incentivados, da Diretoria de Projetos Incentivados, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Eventos, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CELIO DOMINGOS PIMENTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Competições Esportivas, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WARLEITON DIAS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo, DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Competições Esportivas, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE, matrícula 275.269-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Biblioteca Acadêmica da Escola Superior de Gestão, da Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Unidade de Cursos Superiores, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

NOMEAR MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Biblioteca Central, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

NOMEAR KELEN CÂNDIDA VIEIRA BOMFIM, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Biblioteca Acadêmica da Escola Superior de Gestão, da Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Unidade de Cursos Superiores, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de julho de 2019, publicado no DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, página 16, o ato que nomeou ANA RITA BILAC DE AZEVEDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 67.946-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.951-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 130, de 15 de abril de 2019, página 09, o ato que nomeou LIS MATILDE PAES ARAUJO BARRETO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula: 220.518-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal.

NOMEAR LIS MATILDE PAES ARAUJO BARRETO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 220.518-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 11 de julho de 2019, publicado no DODF n.º 130, de 12 de julho de 2019, página 16, o ato que nomeou TANCREDO ARAGÃO GUERRA DA CUNHA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.830-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Recursos Materiais, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 11 de julho de 2019, publicado no DODF n.º 130, de 12 de julho de 2019, página 16, o ato que nomeou LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, Técnico em Saúde, matrícula: 1.443.560-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

NOMEAR TANCREDO ARAGÃO GUERRA DA CUNHA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.830-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Recursos Materiais, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

NOMEAR LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, Técnico em Saúde, matrícula 1.443.560-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

NOMEAR ANA ILZA DE LUCENA, Inspetor Fiscal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos - JAR, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos - UNIAR, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

NOMEAR ANNE AMARO OLIVEIRA, Inspetor Fiscal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos - JAR, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos - UNIAR, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS MARQUES DA ROCHA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Obras, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos - JAR, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos - UNIAR, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

NOMEAR GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Obras, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos - JAR, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos - UNIAR, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

NOMEAR NIRÁSIO DE SOUZA ARAÚJO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Atividades Econômicas, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos - JAR, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos - UNIAR, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Atividades Econômicas, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos - JAR, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos - UNIAR, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, BRENO EMANOEL FRANCA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR SARA GOMES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, SARA GOMES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR BRENO EMANOEL FRANCA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR ALBERTO HENRIQUE BARBOSA, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 157.358-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 165.092-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 165.092-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIANA MENDES RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 135.354-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.691.031-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.691.031-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DA SILVA LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.387-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2019, página 20, o ato que nomeou ADILCE SOKOLOWSKI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO ANTÔNIO BARRETO LIMA GUIMARÃES, Técnico Administrativo, matrícula 198.163-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Distrito Federal.

NOMEAR ADILCE SOKOLOWSKI, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO, Médica Pediatra, matrícula 193.042-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO, Médica Pediatra, matrícula 193.042-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENISE DA COSTA GONTIJO BARRETO, matrícula 0.198.833-6, Técnico Administrativo, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRIO CELSO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 1.444.066-0, Psicólogo, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ FILIPE PINHEIRO GÓES, matrícula 1.660.652-3, Enfermeiro, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE GOMES DE PAULA NOVAES, Assistente Social, matrícula 1.441.339-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência à Situação de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA FLORÊNCIO CHILON ÁLVARES SOBRINHO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 196.535-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência à Situação de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, Técnico Administrativo, matrícula 198.484-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE CRISTINA DERLAN, Técnico Administrativo, matrícula 198.409-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAUDLA ANDREZA FERREIRA BESSA DE MORAIS, Técnico Administrativo, matrícula 198.454-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ILDEGLAN SANTOS DE SIQUEIRA, Administrador, matrícula 1.443.980-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN VICTOR PORTELA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, página 23, o ato que exonerou LEISA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1.690.731-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 2019.

EXONERAR THAÍS CRISTINA SAMPAIO CAVALCANTE, Biomédico, matrícula 1.686.605-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA, Biomédico, matrícula 1.686.808-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 16 de julho de 2019, publicado no DODF nº 133, de 17 de julho de 2019, página 21, o ato que nomeou TATIANA GONÇALVES MONTEIRO, matrícula 147.141-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de agosto de 2019, publicada na Edição Extra nº 53, de 16 de agosto de 2019, página 01 a 03, o ato que exonerou a pedido, SASKIA VOSSENAAR BRITO, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 02 de agosto de 2019.", LEIA-SE: "...a contar de 1º de agosto de 2019."; o ato que nomeou MATHEUS GARCIA KUPPENS, ONDE SE LÊ: "...MATHEUS GARCIA KUPPENS...", LEIA-SE: "...MATEUS GARCIA KUPPENS..."; o ato que exonerou a pedido TATIANE LINHARES MOURÃO BANDEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 2019."; o ato que exonerou JULLIANA DE ARAGÃO VERAS BARRA SANTOS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR JULLIANA DE ARAGÃO VERAS BARRA SANTOS...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido JULLIANA DE ARAGÃO VERAS BARRA SANTOS...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 02 de setembro de 2019

Processo: 04007-00000105/2019-78. Interessada: ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 264.139-9, Analista de Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal - SERINS-DF. Fim determinado: Compor comissões de negociação coletiva, de articulação social e de documentação de atividades desenvolvidas pela SERINS-DF. Prazo certo: da data da publicação até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 03 de setembro de 2019

Processo: 00040-00021815/2019-00. Interessados: ANDREZA LUIZA LEÓDIDO DE SIQUEIRA, ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA e LEONARDO SÁ DOS SANTOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento das servidoras: ANDREZA LUIZA LEÓDIDO DE SIQUEIRA, matrícula 274.034-6, e ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA, matrícula 125.648-3, ambas lotadas na Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 a 06/09/2019, para a cidade de São Luís - MA, a fim de realizarem visita técnica à Secretaria do Estado da Fazenda daquele Estado, bem assim participarem da 44ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor LEONARDO SÁ DOS SANTOS, matrícula 108.941-2, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 a 07/09/2019, para a cidade de São Luís - MA, a fim de realizar visita técnica à Secretaria do Estado da Fazenda daquele Estado, bem assim participar da 44ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF e da reunião do Grupo de Tecnologia instituído no âmbito da referida Comissão, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para fins pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 9, de 23 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 187 de 26 de setembro de 1994, página 8, o ato que concedeu Licença-Prêmio a servidora GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, ONDE SE LÊ "1º quinquênio, referente ao período 28 de agosto de 1989 a 26 de agosto de 1989...", LEIA-SE: "1º quinquênio, referente ao período de 28 de agosto de 1989 a 26 de agosto de 1994..."

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, e ainda, o que consta no Processo SEI nº 00040-00057257/2018-21, resolve: 1. TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 315, de 25 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 210, de 31 de outubro de 2011, página 56, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora LENISE MENEGHETTI, matrícula nº 42.467-6, o ato que retificou o 1º quinquênio, referente ao período de 27 de abril de 2001 a 22 de outubro de 2006 (descontadas 06 faltas, nos dias 04, 11, 16, 20, 24 meio período, 25 meio período e 27 de maio de 2005), por ter sido retificado indevidamente.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 263, de 13 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, página 91, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora LENISE MENEGHETTI, matrícula nº 42.467-6, o ato que retificou o 1º quinquênio, referente ao período de 26 de abril de 2001 a 21 de outubro de 2006 (descontadas 06 faltas, ocorridas nos dias 04, 11, 16, 20, 24 meio período, 25 meio período e 27 de maio de 2005), por ter sido retificado indevidamente. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 98, de 08 de junho de 2010, publicada no DODF nº 120, de 23 de junho de 2010, página 77, referente à concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora LENISE MENEGHETTI, matrícula nº 42.467-6, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, referente ao período de 27 de abril de 2001 a 06 de dezembro de 2006 (descontadas 06 faltas, nos dias 04, 11, 16, 20, 24 meio período, 25 meio período e 27 de maio de 2005 e 45 dias de licença para tratamento de pessoa doente na família, no período de 17 de novembro de 2002 a 31 de dezembro de 2002)", LEIA-SE: "...1º quinquênio, referente ao período de 26 de abril de 2001 a 22 de agosto de 2006 (descontadas 04 faltas, ocorridas nos dias 11, 16, 20 e 27 de maio de 2005)".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 264, de 13 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, páginas 91/92, referente à concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora LENISE MENEGHETTI, matrícula nº 42.467-6, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, referente ao período de 22 de outubro de 2006 a 20 de outubro de 2011", LEIA-SE: "...2º quinquênio, referente ao período de 23 de agosto de 2006 a 21 de agosto de 2011".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 426, de 04 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 209, de 07 de novembro de 2016, página 11, referente à concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora LENISE MENEGHETTI, matrícula nº 42.467-6, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, referente ao período de 21 de outubro de 2011 a 18 de outubro de 2016", LEIA-SE: "...3º quinquênio, referente ao período de 22 de agosto de 2011 a 19 de agosto de 2016".

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 156, de 05 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 215, de 07 de novembro de 1997, o ato que concedeu o adicional de Décimos ao servidor RAUL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.090-2, para ONDE SE LÊ: Vigência 10/11/97, 10/10 DFA-05; LEIA-SE: Vigência 10/11/97, 8/10 RT DFA-05 e 2/10 RM DFA-05 (1.141/96), ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 031.000.287/1994 / Processo SEI nº 00040-00024170/2019-59.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: Tendo em vista o que consta no artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, publicado no DODF nº 46, de 07 de março de 1996, fica transformada em décimos a vantagem pessoal que faz jus a servidora MARIA DO SOCORRO CORSINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 21.894-4, para a seguinte situação, a contar de 01/02/96: 2/10 RT DFA-02. Processo nº 040.003.833/2014 / Processo SEI nº 00040-00024216/2019-30.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas no Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, c/c Decreto nº 35.565 de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com finalidade de diagnosticar as condições de instalações dos quadros de energia elétrica, localizados no Anexo do Palácio do Buriti, bem como proceder às devidas manutenções corretivas e preventivas. Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, matrícula nº 273495-8, Assessora Especial; NATÁLIA DE SOUZA CAMPELLO, matrícula nº 275737-0, Coordenadora de Gestão de Próprios; STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 175573-0, Diretor de Administração Predial; ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 90769-3, Gerente de Engenharia e Infraestrutura; MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 41023-3, Auditor de Controle Interno.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- Planejar calendário de vistoria;
- Elaborar relatório de vistoria;
- Definir prioridades;
- Estabelecer calendário de manutenção;
- Efetivar as devidas manutenções corretivas e preventivas.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá 30 dias, prorrogáveis por até 30 dias, para concluir o trabalho aqui estabelecido.

Art. 5º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍLIO DE FREITAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus o servidor GERALDO BARROS LOPES, matrícula 127.368-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para 35% (trinta e cinco por cento), por ter concluído curso de mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2019. Processo: 040-00022040/2019-81

ANDERSON DE MELO SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 70, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR SYLVIA NEVES ALVES, matrícula 275.284-0, para substituir YARA FERNANDA OLIMPIO BRANDÃO, matrícula 266.722-3, Chefe da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, Símbolo CNE-07, nos dias 05, 06, 22, 23 de agosto de 2019, por motivo de usufruto de Atestado Médico e Abono de Ponto e no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00311602/2019-94, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 052/2019-SES/DF, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstrução das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Anexo VI pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade. (Lotes 12, 18 e 20), conforme processo nº 00060-00088853/2019-60, a saber: 1. JOSIAS BEZERRA FARIAS, matrícula 144.358-5, lotado(a) no(a) DA/SRSNO e FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula 155.622-3, lotado(a) no(a) GAOAPS-NO/DA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) Lote 12 - SRSNO - Sobradinho; 2. ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUALIBRE BARROS, matrícula 1437.056-5, lotado(a) no(a) SRSSU/SES e VERBENA LUCIA MELO GONCALVES, matrícula 127.216-0, lotado(a) no(a) DA/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) Lote 18; 3. GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, matrícula 144.289-9, lotado(a) no(a) DA/SRSC e MARIA VERIDIANA DA COSTA DE CARVALHO, matrícula 1692.638-2, lotado(a) no(a) GAOESP-AN/DA/SRSC, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) Lote 20.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018 e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018 resolve:

CESSAR O EFEITO da Ordem de Serviço de 23 de junho de 2019 que DESIGNOU a servidora ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, matrícula 1.434.287-1, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Troca e Desfazimento, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00333543/2019-13.

DESIGNAR a servidora RITA ALESSANDRA BOMFIM NUNES MATTAR, matrícula 1.437.027-1, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Troca e Desfazimento, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 08/08/2019. Processo SEI nº 00060-00333543/2019-13.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018 resolve: DESIGNAR PATRÍCIA DE CASTRO MENDONÇA QUEIROZ, matrícula 1436984-2, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico - Farmácia, para substituir a Diretora da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 12/08/2019, conforme instrução no processo SEI nº 00060-00304883/2019-29.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR a designação da servidora FERNANDA SANTOS FERNANDES VALOIS, matrícula 1.443.253-6, Técnica Administrativa, para substituir o Gerente de Administração de Profissionais símbolo DFG-14, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, publicada no DODF nº 85 de 08/05/2019, pág. 20, a contar de 19/08/2019. Processo SEI nº 00060-00348198/2019-12.

DESIGNAR VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.464-4, Técnica Administrativa, para substituir o Gerente de Administração de Profissionais, símbolo DFG-14, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19/08/2019. Processo SEI nº 00060-00348198/2019-12.
TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 190/2019, a ROBERTA PEREIRA DA COSTA FARIA, matrícula nº 173.946-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00040-00019014/2019-76.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 107/2019, a JOSEMIR JOSE DA SILVA, matrícula nº 147.286-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Segunda Classe, Padrão VII, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00040-00018464/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a GERALDO TEIXEIRA, matrícula nº 114.554-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00266183/2019-29.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a NELITA ALVES DA CUNHA, matrícula nº 136.288-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo nº 00060-00130529/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARCO ANTONIO DE CARVALHO, matrícula nº 119.776-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00188856/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SILVANETH SILVA, matrícula nº 129.169-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo nº 00060-00110265/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARIA DE LOUDES JABORANDY PAIM DA CUNHA, matrícula nº 128.321-9, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00547117/2018-76.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NELSON DA LUZ COSTA, matrícula nº 128.073-2, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CARDIOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00273248/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARIA DA GRACA CAMARGO NEVES, matrícula nº 135.258-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00547111/2018-07.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a MARIA GEILZA FELIX DA SILVA, matrícula nº 139.018-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 0284-000026/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a NELMA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 115-882.1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AGENTE DE SAUDE PUBLICA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00115513/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a MARIA DA APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 134.044-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde -TECNICO EM NUTRICA0, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00162590/2019-68.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a LUCIA DE AZEVEDO MOREIRA LIMA, matrícula nº 124.179-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR- NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00584073/2018-65.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VANIA NOGUEIRA MATOS, matrícula nº 130.042-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no

Cargo Auxiliar em Saúde - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, Classe Única, Padrão XX, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo nº 00060-00129558/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CARLOMAN DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 1.401.594-3, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00191225/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a JOEL MENDES PINHEIRO, matrícula nº 1.401.087-9, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00107151/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.401.138-7, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00018454/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DEVANI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.400.915-3, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00154398/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, NESIO SILVA FEITOSA, matrícula nº 120.819-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - ARTIFICE-OBRSAS CIVIS, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00135236/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SIDNEY DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 145.209-6, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - OFTALMOLOGIA, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00082451/2019-51.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 515 de 26 de agosto de 2019, DODF nº 162 de 27 de agosto de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a ENEISA SAMPAIO BARRIONUEVO, matrícula nº 133.721-1, ONDE LÊ: "...Processo nº 00060-000.00084120/2019-56...", LEIA-SE: "...Processo nº 00060-00084120/2019-56...". Ficando ratificados os demais termos. Processo: 00060-00084120/2019-56.

REVER, na Instrução Normativa de 17/05/1995, publicado no DODF nº 100 de 25/05/1995, o ato que concedeu aposentadoria a VITORIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 105.350-7, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la inativada com os proventos integrais nos termos do art. 18, § 9º, da LC nº 769/08, com redação dada pelo art. 291 da LC nº 840/11, com base no Laudo Pericial n.º 038/2019 - GPM, a contar de 18/03/2019. Processo nº 00060-00243554/2019-02.

REVER, na Ordem de Serviço nº 102 de 04/04/2019, publicado no DODF nº 65 de 05/04/2019, o ato que concedeu aposentadoria a TATIANA G. DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula nº 139.300-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - APOIO ADMINISTRATIVO, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la inativada com os proventos integrais nos termos do art. 18, § 9º, da LC nº 769/08, com redação dada pelo art. 291 da LC nº 840/11, com base no Laudo Pericial n.º 042/2019 - GPM, a contar de 05/04/2019. Processo nº 00060-00149240/2019-14.

REVER, na instrução de 24/06/1993, publicada no DODF nº 136 de 07/07/1993, o ato que concedeu aposentadoria a HERCULES COSTA BUENO, matrícula nº 101.213-4, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação original, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §4 da lei Orgânica do Distrito Federal", a contar de 07/07/1993, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.039.349/1993. Em cumprimento ao Acordão nº 988.463, da sexta turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ, processo de origem nº 2006.01.1.026855-2.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00005182/2019-18. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10 - ADMC

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE -1562681, DANIEL ROGERIO OLIVEIRA, TV ESP II para TV ESP III, 01/09/2019; 156448X, MARIA GORETE LINHARES SOUSA, TV ESP II para TV ESP III, 04/09/2019; 1565621, DANIELA DA CRUZ FREITAS, TV ESP II para TV ESP III, 13/09/2019;

UA36-SRSOE

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE - 1561081, KARLA SILVA LIRA, TV ESP II para TV ESP III, 16/09/2019;

049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -0182483X, WELINGTON REINALDO DA SILVA, TQ13 para TQ14, 29/09/2019;

UA38-SRSSO

049200175-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1844512, MARIA APARECIDA SOUZA ALMEIDA, TQ11 para TQ12, 03/12/2018;

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores

abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo.

A partir de 01/08/2019:14013800, TANIA OLIVEIRA DA SILVA CAETANO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 16/07/2019, Processo SEI nº 0060-007586/2010; A partir de 01/09/2019: 1747134, MARA GOMES RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 20/08/2019, Processo SEI nº 0060-009924/2010; 1515985, FABIO TELES CAMELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 28/08/2019, Processo SEI nº 00060-00376938/2018-11.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ISABELA PÉREIRA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula nº 156.570-2, lotada no Banco de Órgãos e Tecidos - BOT/CET/CRDF/SES, para participar do evento denominado "Congresso Brasileiro de Transplantes", a realizar-se em Campinas - SP, no período de 16 a 19 de outubro de 2019, com período de afastamento de 16 a 19 de outubro de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00330442/2019-82.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 315 dias, ou seja, 10 meses e 15 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15 de janeiro de 1968 a 1º de dezembro de 1968, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17. LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.048 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1978 a 31 de janeiro de 1980, 1º de abril de 1980 a 31 de março de 1981, 1º de junho de 1981 a 30 de novembro de 1981, 1º de fevereiro de 1982 a 28 de fevereiro de 1982, 1º de maio de 1982 a 30 de setembro de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 30 de junho de 1986, 1º de agosto de 1986 a 31 de maio de 1988, 1º de julho de 1988 a 30 de novembro de 1988, 1º de janeiro de 1989 a 31 de agosto de 1989, 1º de novembro de 1989 a 31 de agosto de 1990 e 1º de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17. LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.278 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1991 a 31 de agosto de 1992, 1º de outubro de 1992 a 31 de janeiro de 1993, 1º de abril de 1993 a 30 de abril de 1993, 1º de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993, 1º de dezembro de 1993 a 30 de junho de 1994, 1º de janeiro de 1996 a 30 de setembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 30 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17. LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.399 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2003 a 30 de junho de 2003, 1º de agosto de 2003 a 31 de março de 2004, 1º de abril de 2004 a 28 de março de 2006, 29 de março de 2006 a 30 de dezembro de 2006 e 1º de janeiro de 2007 a 10 de maio de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17. CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 330 dias, ou seja, 11 meses, prestados ao Ministério do Exército, no período de 16 de maio de 1973 a 10 de abril de 1974, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016. CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.367 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1977 a 30 de janeiro de 1978, 1º de março de 1978 a 30 de abril de 1979, 03 de março de 1980 a 31 de julho de 1980, 1º de outubro de 1983 a 30 de maio de 1984, 10 de março de 1986 a 17 de abril de 1986, 08 de maio de 1986 a 24 de julho de 1986, 08 de janeiro de 1990 a 1º de abril de 1990, 02 de abril de 1990 a 19 de junho de 1990, 1º de fevereiro de 1994 a 06 de setembro de 1994 e 1º de março de 1995 a 31 de dezembro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016. CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 928 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 18 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Acreuna, no período de 20 de junho de 1990 a 07 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016. CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.086 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de junho de 1997 a 10 de setembro de 1997, 21 de janeiro de 1998 a 19 de março de 1998, 1º de setembro de 2000 a 30 de setembro de 2000, 1º de novembro de 2000 a 27 de novembro de 2000, 1º de maio de 2006 a 30 de novembro de 2007 e 1º de março de 2008 a 1º de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016. CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 363 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração de Luziânia, no período de 06 de junho de 2001 a 03 de junho de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 322 dias, ou seja, 10 meses e 22 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15 de janeiro de 1968 a 1º de dezembro de 1968, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2019, pag. 14. TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.078 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1978 a 31 de janeiro de 1980, 1º de abril de 1980 a 31 de março de 1981, 1º de junho de 1981 a 30 de novembro de 1981, 1º de fevereiro de 1982 a 28 de fevereiro de 1982, 1º de maio de 1982 a 30 de setembro de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 30 de junho de 1986, 1º de agosto de 1986 a 31 de maio de 1988, 1º de julho de 1988 a 30 de novembro de 1988, 1º de janeiro de 1989 a 31 de agosto de 1989, 1º de novembro de 1989 a 31 de agosto de 1990 e 1º de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2019, pag. 14.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.067 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1991 a 31 de agosto de 1992, 1º de outubro de 1992 a 31 de janeiro de 1993, 1º de abril de 1993 a 30 de abril de 1993, 1º de junho de 1993 a 30 de novembro de 1993, 1º de setembro de 1994 a 30 de setembro de 1994, 1º de novembro de 1994 a 28 de fevereiro de 1995 e 1º de junho de 1995 a 31 de agosto de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2019, pag. 14.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.463 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 3 dias, prestados ao Sistema Previd. e Assiste. dos Serv. do Munic. de Anápolis, nos períodos de 1º de dezembro de 1993 a 30 de junho de 1994, 1º de janeiro de 1996 a 30 de setembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 30 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2019, pag. 14.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 730 dias, ou seja, 2 anos, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 29 de março de 2004 a 28 de março de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2019, pag. 14. TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 61 dias, ou seja, 2 meses e 1 dia, prestados ao Município de Anápolis, no período de 1º de outubro de 1999 a 30 de novembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2019, pag. 37. TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 162932-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 432 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2003 a 30 de junho de 2003, 1º de agosto de 2003 a 28 de março de 2004, 1º de maio de 2006 a 31 de maio de 2006 e 1º de janeiro de 2007 a 10 de maio de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00585887/2018-17, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2019, pag. 37.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 330 dias, ou seja, 11 meses, prestados ao Ministério do Exército, no período de 16 de maio de 1973 a 10 de abril de 1974, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, pag. 16.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.385 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1977 a 30 de janeiro de 1978, 1º de março de 1978 a 30 de abril de 1979, 03 de março de 1980 a 31 de julho de 1980, 1º de outubro de 1983 a 30 de maio de 1984, 10 de março de 1986 a 17 de abril de 1986, 08 de maio de 1986 a 24 de julho de 1986, 08 de janeiro de 1990 a 1º de abril de 1990, 02 de abril de 1990 a 19 de junho de 1990, 1º de fevereiro de 1994 a 06 de setembro de 1994 e 1º de março de 1995 a 31 de dezembro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, pag. 16.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 933 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 23 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Acreuna, no período de 20 de junho de 1990 a 07 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, pag. 16.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.088 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de junho de 1997 a 10 de setembro de 1997, 21 de janeiro de 1998 a 19 de março de 1998, 1º de agosto de 2000 a 30 de setembro de 2000, 1º de novembro de 2000 a 27 de novembro de 2000, 1º de maio de 2006 a 30 de novembro de 2007 e 1º de março de 2008 a 1º de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, pag. 16. TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 363 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração de Luziânia, no período de 06 de junho de 2001 a 03 de junho de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, pag. 16.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora VANESSA ROCHA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 183.626-9, lotada na Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - GAPHM/SAMU/CRDF/SES, para participar do evento denominado "Treinamento do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal", a realizar-se no Distrito Federal, no período de 02 a 06 de setembro de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00355428/2019-91.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR MARCOS MAGALHÃES MADUREIRA, matrícula nº.01528572, Médico - Radiologista, para substituir oficialmente a Chefia do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 17/08/2019 a 05/09/2019, por motivo de férias do titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora SONIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula nº 0151531-4, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 15/08/2010 a 13/08/2015. Conforme Processo SEI 00060-00043970/2019-02.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora ALBERTINA MEDEIROS CAVALCANTE PINHEIRO, matrícula nº 0146031-5, Méd. da Família e Comunidade, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio nos períodos de 23/06/2013 a 21/06/2018. Conforme Processo SEI 00060-00278292/2019-99.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ELITON FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0172375-8, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 13/11/2013 a 11/11/2018. Conforme Processo SEI 00060-00263466/2019-19.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora GRASIELLE VILELA DE ASSIS ARISHITA, matrícula nº 0173688-4, ENFERMEIRA, lotada na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 11/01/2014 a 10/01/2019. Processo SEI 00060-00256359/2019-34.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora DIVINA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 0134519-2, Técnico Administrativo, lotada na GSAP1-CAND/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 10/06/2014 a 08/06/2019. Conforme Processo SEI 00060-00245776/2019-51.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0155397-6, Ag. Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 30/06/2011 a 27/06/2016. Conforme Processo SEI 00060-00252179/2019-83.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MATEUS NOGUEIRA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 1435525-6, ENFERMEIRO, lotado na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio do período de 09/09/2011 a 06/09/2016. Conforme Processo SEI 00060-00349575/2019-22.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora REGIA KATYA DE OLIVEIRA PAZ, matrícula nº 0155665-7, Ag. Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 30/06/2011 a 30/10/2017. Conforme Processo SEI 00060-00255793/2019-05.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARGARETH GOMES FERREIRA, matrícula nº 0155396-8, Ag. Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 30/06/2011 a 27/06/2016. Conforme Processo SEI 00060-00243794/2019-07.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor BRUNO ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS, matrícula nº 1443042-8, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na GSAP1-CAND/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 02/04/2013 a 31/03/2018. Conforme Processo SEI 00060-00294609/2019-34.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora POLIANA FERREIRA PINHO GOMES, matrícula nº 0179355-1, Técnico Administrativo, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 22/06/2014 a 03/07/2019. Conforme Processo SEI 00060-00266227/2019-59.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSE LOPES GOMES FILHO, matrícula nº 0118643-4, Técnico Administrativo, lotada na GSAP1-CAND/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6º Quinquênio nos períodos de 06/11/02/2007 a 09/02/2012 e 7º Quinquênio nos períodos de 10/02/2012 a 07/02/2017. Conforme Processo SEI 00060-00299307/2019-52.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora LUCIRENE FONTINELE MARQUES, matrícula nº 0147445-6, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 28/10/2008 a 26/10/2013 e 3º Quinquênio nos períodos de 27/10/2013 a 25/10/2018. Conforme Processo SEI 00060-00244425/2019-23.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MIRACI ADRIANA DIAS CECILIO, matrícula nº 0173997-2, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 12/01/2014 a 21/02/2019. Conforme Processo SEI 00060-00234488/2019-71.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora IZABELA DE CASTRO, matrícula nº 0179947-9, Fonoaudiólogo, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 06/07/2014 a 04/07/2019. Conforme Processo SEI 00060-00286448/2019-13.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARY HELLEN TEIXEIRA ROCHA, matrícula nº 0179565-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 05/07/2014 a 03/07/2019. Conforme Processo SEI 00060-00283754/2019-90.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora FABIANA FEITOSA CAVALCANTE AMANCIO, matrícula nº 1438993-2, Enfermeiro, lotada na GENF/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 25/06/2012 a 23/06/2017. Conforme Processo SEI 00060-00276542/2019-56.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora GISLAINÉ ROSARIO OLIVEIRA, matrícula nº 0141950-1, Enfermeiro, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio nos períodos de 25/03/2012 a 23/04/2017. Conforme Processo SEI 00060-00346478/2019-88.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora JOECYR TEREZA RIBEIRO, matrícula nº 0134654-7, Agente de Portaria, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 17/08/2014 a 15/08/2019. Conforme Processo SEI 00060-00346408/2019-20.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora FABIANA MENDES FONSECA, matrícula nº 1442617-X, Técnico Administrativo, lotada na DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio nos períodos de 02/04/2013 a 31/03/2018. Conforme Processo SEI 00060-00240672/2019-51.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora DANIELLA GANAM ALVES, matrícula nº 1686258-9, Cirurgião Dentista, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 05/07/2014 a 03/07/2019. Conforme Processo SEI 00060-00261321/2019-83.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR o Tempo de Serviço e/ou Contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIANE DE CARVALHO MIRANDA, 135.156-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.784 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1977 a 26 de julho de 1979 e 02 de maio de 1989 a 31 de dezembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00293695/2019-68. EDSON LOPES GESTEIRA, 123.860-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 375 dias, ou seja, 1 ano e 10 dias, prestados ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, no período de 25 de julho de 1983 a 03 de agosto de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00346030/2019-64. DALVA BRITO DE OLIVEIRA, 172.454-1, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 757 dias, ou

seja, 2 anos e 27 dias, prestados HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no período de 06 de maio de 1986 a 31 de maio de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00336159/2019-64. MISAEL ELIAS PEREIRA, 1.436.989-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 745 dias, ou seja, 2 anos e 15 dias, prestados HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no período de 13 de novembro de 2009 a 27 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00331038/2019-26. CRISTIANE DE SOUSA SANTOS DA SILVA, 133.875-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.368 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de julho de 1991 a 06 de setembro de 1991, 1º de fevereiro de 1989 a 30 de abril de 1991, 03 de novembro de 1992 a 02 de agosto de 1993 e 03 de agosto de 1993 a 21 de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00357310/2019-06. GUSTAVO JOSE DE SOUZA SILVEIRA, 142.232-4, MÉDICO-CLÍNICA MÉDICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.460 dias, ou seja, 4 anos, prestados MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 30 de janeiro de 1986 a 28 de janeiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.440/2015. GUSTAVO JOSE DE SOUZA SILVEIRA, 142.232-4, MÉDICO-CLÍNICA MÉDICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.460 dias, ou seja, 4 anos, prestados MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 30 de janeiro de 1986 a 28 de janeiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.440/2015. GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA, 142.232-4, MÉDICO-CLÍNICA MÉDICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.691 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de abril de 1990 a 17 de julho de 1992, 18 de julho de 1992 a 03 de agosto de 1992, 04 de agosto de 1992 a 15 de junho de 1994, 14 de abril de 1999 a 1º de junho de 1999 e 15 de junho de 2001 a 29 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.440/2015. GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA, 142.232-4, MÉDICO-CLÍNICA MÉDICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 443 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 18 dias, prestados FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO INSS, no período de 14 de junho de 1999 a 31 de agosto de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.440/2015. GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA, 142.232-4, MÉDICO-CLÍNICA MÉDICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 170 dias, ou seja, 5 meses e 20 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO INSS, no período de 1º de outubro de 2001 a 19 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.440/2015. CLAUDIA MARIA ROSA ALVES, 188.694-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.187 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28 de dezembro de 1999 a 29 de março de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000.951/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 11 de 12 de abril de 2019, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2019, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a), DANIELLA GANAM ALVES, 1.686.258-9, CIRURGIÃO DENTISTA. ONDE SE LÊ: "...3.284 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 29 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no período de 06 de julho de 2009 a 02 de julho de 2018. ...". LEIA-SE: "... 3.276 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 26 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no período de 06 de julho de 2009 a 24 de junho de 2018..."

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço do servidor GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 142.232-4, MÉDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº226, de 28 de novembro de 2018, página 20.

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço do servidor GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 142.232-4, MÉDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº245, de 27 de dezembro de 2018, página 102.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO da servidora LEILA BERNANDA DONATO GOTTEMS, Enfermeiro, Matrícula SES 163.667-7, Matrícula Fepecs 0274164-4, no período de 26 a 30.09.2019, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, a realizar-se em João Pessoa-PB (Processo SEI 00064.00003329/2019-14).

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00148094/2019-27, resolve: EXONERAR a pedido, RONEY FERREIRA DA CUNHA, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.242-0, Padrão A1-TQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 12 de agosto de 2019.

JOÃO PEDRO FERRAZ DE PASSOS

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e pelo art. 1º, da Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço, de 06 de agosto de 2018, da Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora FLÁVIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, matrícula 231.780-X, com liberação na carga de 20 horas (processo: 00080-00024995/2018-43)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e pelo art. 1º, da Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, resolve: CANCELAR o afastamento remunerado para estudos, concedido à servidora KELEN CRISTINA BORGES DA SILVA, matrículas 207.852-X e 177.304-6, publicado no DODF nº 166, de 10 de setembro de 2013, conforme Processo: 0460-000218/2013, a contar de 13 de fevereiro de 2019

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e ainda de acordo com o art. 2º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JOSÉ DOS SANTOS BAHIA NETO, matrícula nº 273.487-7, Subsecretário de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades; FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR, matrícula nº 2734893, Subsecretário de Operações; PUBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, matrícula nº 0274.025-7, Subsecretário de Tecnologia da Informação; NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 264.939-X, Diretora de Planejamento e Gestão do Transporte Rural e Privado; ANA CAROLINA RESENDE FROTA, matrícula nº 194.900-4, Diretora de Planejamento e Gestão do Sistema de Transporte; e STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES, matrícula nº 275546-7, Assessora Especial da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, todos servidores da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, entre os dias 03 e 05 de setembro de 2019, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar de visita técnica à São Paulo Transporte - SPTrans, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00021094/2019-43.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos da alínea "b", inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme consta no Parecer Jurídico SEI-GDF nº 103/2018 - SEMOB/GAB/AJL e no Processo SEI-GDF nº 00090-00012488/2019-19, resolve: DESIGNAR WALYSTON SILVA DE MENEZES, matrícula 273.745-0, para substituir MATSON LOPES DA SILVA, matrícula 37.981-6, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Serviços Especiais, da Subsecretaria de Serviços, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no período de 22 a 30 de agosto de 2019, em função de afastamento por viagem do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo: 00113-00025655/2019-41, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADAO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 93.965-X, para substituir o servidor MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da ORDEM DE SERVIÇO nº 175, de 29 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 26, referente ao processo: 00113-00025655/2019-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: BRUNO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 224.287-7, Analista em Gestão e Fiscalização Rodoviária: 4.447 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete) dias, correspondendo a 12 anos, 02 meses e 07 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 09/03/2001 a 02/03/2007, 03/03/2007 a 04/02/2011 e 12/02/2011 a 22/05/2013, contados somente para aposentadoria, conforme o processo: 113-00024950/2019-80.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe conferidas pelo artigo 52, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar LUZINETE FERNANDES NOGUEIRA, Matrícula: 02443767 para compor a Comissão para Execução do Contrato nº 28/2016, em substituição ao servidor JOSÉ RICARDO ALMEIDA DE BRITO, Matrícula: 94350-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a Empresa GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.904.092/0001-60, cujo objeto é Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Execução de Pavimentação das Vias de Acesso às Escolas, incluindo

projetos de Ciclovias e Obras de Arte Especiais, Lote 1, tudo de acordo com as especificações no Edital e seus anexos, processo: 0113-013043/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 52, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUZINETE FERNANDES NOGUEIRA, Matrícula: 02443767, para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 29/2016, em substituição ao servidor JOSÉ RICARDO ALMEIDA DE BRITO, Matrícula: 94350-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a Empresa ASTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.708.6040002-13, cujo o objeto é Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Execução de Pavimentação das Vias de Acesso às Escolas, incluindo projetos de Ciclovias e Obras de Arte Especiais, Lote 2, tudo de acordo com as especificações no Edital e seus anexos, processo: 0113-014965/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO TORRES, matrícula 223.493-9, para substituir SAMUEL MARTINS PINTO, matrícula 224.364-4, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 02/09/2019 a 03/09/2019, por motivo de abono de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e pela Portaria nº 41, de 9 de julho de 2019, bem como considerando a instrução do Processo: 00370-00000354/2019-82, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, matrícula 39.166-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º Quinquênio, período de 24.08.2014 a 22.08.2019.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 32.942-8, Assessora Especial, Símbolo CNE-03, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADEVAGNER BEZERRA, matrícula 1.689.623-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 04 a 13.09.2019, por motivo de férias regulares do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 46, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no § 4º do art. 2º da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e ao disposto no item 7 da Portaria nº 9 de 1º de abril de 2019 que dispõe sobre a Seleção Interna Nível 3, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda composta pelos servidores: LÚCIA MARIA DI LORENZO LEAL, matrícula nº 1689146-5, CPF nº 772.720.486-20, como presidente; MARÍLIA LUSTOSA FERREIRA, matrícula 1690009-X, CPF nº 958.288.421-53, como vice-presidente; DAISE DE MAGALHÃES LISBOA, matrícula nº 1689990-3, CPF nº 128.879.781-87, como membro; LUCAS DE SIQUEIRA IGREJA MOREIRA, matrícula 1690654-3, CPF nº 037.032.131-67, como membro; e SÉRGIO LUIZ DE SOUSA, matrícula nº 1689992-X, CPF nº 515.935.991-52, como membro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON MORAES

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR MARÍLIA LUSTOSA FERREIRA, matrícula 1.690.009-X, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NÚBIA SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula

1.689.130-9, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais. DESIGNAR MAURICIO DE CARVALHO SAMPAIO, matrícula 1.689.354-9, Assessor, Símbolo CNE-04, Assessor Especial, da Assessoria de Imprensa, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARÍLIA LUSTOSA FERREIRA, matrícula 1.690.009-X, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais.

DESIGNAR EDIVA BEATRIZ PAIVA DUTRA CORRÊA, matrícula 1.693.501-2, Assessora, Símbolo CNE-07, da Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DOUGLAS LOPES FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 1.690.573-3, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Análise e Conferência, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais.

WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de agosto de 2019

PROCESSO: 00070-00005992/2019-29. INTERESSADO: Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SEAGRI/SDA. ASSUNTO: Dispensa Ponto. Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, inciso II, c/c com o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c o artigo 55 da Lei 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, CONVALIDO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, matrícula nº 186.169-7, visando participação no "Simulado Prático de Influenza Aviária", na cidade de Atyra, Paraguai, no período de 19/08/2019 a 23/08/2019, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 02 de setembro de 2019

PROCESSO: 04008-00000390/2019-07. Interessado: Subsecretário de Programas Estratégicos, Sr. RAFAEL DE SÁ MARQUES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea 8, do Decreto 39.133 de 15/06/2018, e com o Decreto 39573 de 26/12/2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal RAFAEL DE SÁ MARQUES; Subsecretário de Programas Estratégicos, matrícula 2753197, no período de 03/09/2019 a 05/09/2019, Cuiabá-MT, a fim de participar como palestrante no evento IV WORKSHOP ETNOFARMACOLOGIA: DESAFIOS FUNDAMENTAIS: Marco Legal Regulatório da Biodiversidade Brasileira e Internacional, sem ônus para o Distrito Federal referente a hospedagem, alimentação e deslocamento, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

PROCESSO: 04008-00000381/2019-16. Interessado: EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea 8, do Decreto nº39.133 de 15/06/2018, e com o Decreto nº39.573 de 26/12/2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO; Assessor Especial, matrícula: 0272206-2, no período de 05/09/2019 a 08/09/2019, para a cidade de Santa Rita do Sapucaí, a fim de participar no evento "HackTown 2019, sem ônus para o Distrito Federal referente a hospedagem, alimentação e locomoção, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique - se.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo SEI. MAURICELIO DE SOUSA VAZ, 1.688.602-X, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00041112/2019-52; LILIANE PEREIRA SANTOS SILVA DE LIMA MEDEIROS, 178.705-5, AG.ATIV.PENIT., 13%, 1º/08/2019, 00050-00035114/2019-11; PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA, 1.692.787-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00042560/2019-73; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, 1.692.845-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/07/2019, 00050-00029140/2019-00; ELISON SARAIVA DE ARAUJO, 1.693.001-0, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00042902/2019-55; JULIENE PEREIRA SERPA DE PAULA, 1.693.479-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00041212/2019-89; LAZARO VERAS ROCHA MARQUES, 1.693.003-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00042450/2019-10; LEONARDO ABADÉ SILVEIRA, 187.774-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00043135/2019-00; SOLANGELA JOSE DA ROCHA, 1.692.982-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00043313/2019-94; RADSON RICARDO DE ALMEIDA MARTINS, 1.693.086-X, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00043638/2019-77; BRUNA SILVA ANSELMO, 1.692.800-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00043788/2019-81; RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA, 1.689.367-0, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00043332/2019-11; SUZANE DIAS BORGES RECALDE, 1.692.900-4, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00043757/2019-20; PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, 1.693.057-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00044178/2019-02; JULIANA

ARAUJO DO BONFIM, 1.692.946-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00044200/2019-14; VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, 1.693.053-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00043124/2019-11; ANDRE FELIPE TOMASSINI, 1.692.870-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00045730/2019-71; DYEGO VINICIUS NASCIMENTO GODOI, 1.692.880-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00045284/2019-03; ANANDA ALMEIDA VIANA, 1.692.986-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00046001/2019-32; GUSTAVO RIBEIROS LIMA, 1.690.170-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00046091/2019-61; JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, 1.688.604-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00046149/2019-77; RAFAEL MARTINS DOS SANTOS, 176.567-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00046919/2019-81; LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA, 1.686.436-0, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-00046851/2019-31; DEBORAH PEREIRA DE ASSIS, 1692893-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/09/2019, 00050-47031/2019-66.

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo SEI. GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS, 31.868-X, ANALISTA EM PPGG, 13%, 1º/09/2019, 00050-0004479/2019-28.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 73, de 06 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, nos seguintes termos: onde se lê: IURI DO ESPIRITO SANTO ARAUJO, 1.692.788-5, 20%, 1º/08/2019, 00050-00028527/2019-31, leia-se: IURI DO ESPIRITO SANTO ARAUJO, 1.692.788-5, 20%, 1º/08/2019, 00050-00039121/2019-83.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 02 de setembro de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00001865/2019-36. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 1º SGT QPPMC RONALDO PEREIRA DE LIMA, Matrícula nº 18.123/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer cargo na Presidência da República - PR, conforme previsto no art. 29-A, inciso I, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 220/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 27568560); Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 421, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.148/2006, resolve: REFORMAR, ex-offício, a contar de 18 de junho de 2016, o 3º SGT PM RR ADELMO CAVALCANTE, mat.05.857/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 425, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo: 054.000.987/2003, resolve: REFORMAR, ex-offício, a contar de 07 de fevereiro de 2017, o 3º SGT PM RR FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE, mat.º 06.396/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 427, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.698/2006, resolve: REFORMAR, ex-offício, a contar de 14 de julho de 2019, o 3º SGT PM RR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 06.802/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 428, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.231/1998 resolve: REFORMAR, ex-offício, a contar de 06 de setembro de 2014, o CEL PM RR FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ, mat. 00.118/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, acrescido de 10% (dez por cento) nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei

12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 431, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.301/1997 resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 11 de julho de 2015, o MAJ PM RR EVERALDO MIRANDA, mat. 02.716/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 227, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício SEI-GDF Nº 261/2019 - PMDF/PPP/DPC, de 02 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a 1º TEN QOPM ADRIANA DE ALMEIDA VILELA, Matr. 195.056/8, para a função de Executor, e o 2º TEN QOPMA IURE DA SILVA CUNHA, Matr. 20.478/1, para a função de Executor Substituto, do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2016, celebrado entre União, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal e outros partícipes pertencentes ao Distrito Federal, o qual tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua, visando à atuação em conjunto na divulgação e promoção da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, tendo como público alvo profissionais da educação e estudantes das Escolas Públicas do Distrito Federal e os partícipes, no âmbito do Projeto "Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher", nos termos do Processo SEI/GDF nº 00054-00075588/2019-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 02 de setembro de 2019

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.730,45 (quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), em favor do 1º Sgt. BM RRM. CICERO MENDONÇA DE BRITO, matr. 1400659, referente ao pagamento de diferença de adicional de certificação profissional, conforme Memorando SEI-GDF Nº 1067/2019 - CBMDF/DINAP/SEPAG, Declaração de Orçamento e demais documentos anexo, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF) Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00079164/2018-36.

CARLOS EDUARDO BORGES

Ordenador de Despesas

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, resolve:

CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00064453/2019-11-CBMDF, pensão militar a SILVANA XAVIER REIS, filha do ex-SubTen BM Ref. LEANDRO REIS, matr. 1406349, falecido em 25 de julho de 2019, calculada sobre 16 (dezesseis) cotas do soldo de Subtenente Bombeiro Militar a contar da data do óbito do instituidor, com fundamento no artigo 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00065520/2019-15-CBMDF, pensão militar a MARIA LEONORA DA SILVA CRUZ, AMARA GOMES DE SOUZA, ALCINEIA SOUZA CRUZ, ADELIA BUENO DA CRUZ, ALZIRA SOUZA DA CRUZ e ALCIONE SOUZA CRUZ, respectivamente viúva, ex-esposa pensionada e filhas maiores, do ex-Cbm. Ref. JUSTINIANO HIPÓLITO DA CRUZ, matr. 1400636, falecido em 17 de julho de 2019, calculada com base no soldo integral de Cabo Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, nas seguintes proporções: 25/49 (vinte e cinco avos) para a viúva, 3/20 (três vinte avos) para ex-esposa pensionada e 4/47 (quatro quarenta e sete avos) para cada filha, sendo a cota-parte da filha do matrimônio LUZIA DA SILVA CRUZ, adicionada a da viúva, com fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, §§ 1º e 3º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00060947/2019-27-CBMDF, pensão militar a SOLANGE VIEIRA LIMA POUSO, JÉSSICA LETÍCIA DE SOUZA DA SILVA e BRUNA DE SOUZA DA SILVA, respectivamente, viúva e filhas maiores extra-leito, do ex-Sd. BM (RRm.) JORGE ANTÔNIO POUSO DA SILVA, matr. 1402332, falecido em 15 de julho de 2019, calculada sobre 12 (doze) cotas do soldo de Soldado Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, nas seguintes proporções: 1/2 (um meio) para viúva e 1/2 (um meio) para as filhas dividido em partes iguais, cabendo a cada, 1/8 (um oitavo), sendo as cotas-partes das filhas JULIANA LIMA POUSO DA SILVA e GABRILLE LIMA POUSO DA SILVA, adicionadas a da viúva, com

fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o art. 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053-00067600/2019-13-CBMDF, pensão militar a VANDA MICHELE FARIAS RIBEIRO URANY e DAVID GABRIEL FARIAS RIBEIRO URANY, respectivamente viúva e filho menor do leito, do ex-3º Sgt. BM (ativa) WILTON CESAR DA SILVA URANY, matr. 1406056, falecido em 14 de julho de 2019, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar a contar da data do óbito do instituidor, com fundamento no artigo 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 02 de setembro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre 26 a 30 de agosto de 2019, dos Delegados de Polícia REGILENE SIQUEIRA ROZAL, matrícula nº 244.331-7, PAULO EUSTAQUIO LUIZ DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 244.237-X, e THIAGO OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 237.830-2, todos lotados no DPC/PCDF, a fim de participarem do curso "PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS POLÍCIAS JUDICIÁRIAS - RODADA 1: CORRUPÇÃO SISTÊMICA E DELINQUÊNCIA INSTITUCIONALIZADA", ofertado pela Polícia Civil do Estado de Goiás, que ocorrerá na data supracitada, na cidade de Goiânia-GO, com ônus total para esta instituição, referente ao pagamento de diárias, sem prejuízo da remuneração, devendo os servidores, ao final, comprovar a participação no evento e apresentar relatório circunstanciado das atividades junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, do Decreto distrital nº 29.290/2008. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral - DAG para adoção das medidas de sua alçada.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 03 DE SETEMBRO 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar GARDÊNIA LACERDA POVOAS, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 59.324-9, para desempenhar a função de Executora do Contrato nº 47/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., objeto do Processo nº 052-00023250/2018-12, que dispõe sobre despesa com serviço renovação/suporte técnico das fitas Oracle;

Art. 2º Designar ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 23.667-5, para desempenhar a função de Executor do Termo de Cessão de Uso 03/2019 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, objeto do Processo nº 052-00011057/2019-10, que dispõe sobre cessão de uso de veículo (Ford/Focus);

Art. 3º Designar GIEDRE PEREIRA LOPES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.389-2, para desempenhar a função de Executor do contrato 52/2019-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa J & K Comércio, Representações e Serviços de Agenciamento de Mão de Obra Eireli, e, da contratação firmada com a empresa Aguiar Serviços e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Eireli, objetos do Processo nº 052-00017469/2018-82, que dispõe sobre despesas com aquisição de lentes fotográficas e cartões de memória;

Art. 4º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor dos contratos 53/2019 e 54/2019-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda e Promega Biotecnologia do Brasil Ltda, respectivamente, objetos do Processo nº 052-00011466/2018-35, que dispõe sobre despesa com material para laboratório;

Art. 5º Designar RODRIGO BOTELHO RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.769-3 para desempenhar a função de Executor Substituto, do contrato 61/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, objeto do Processo nº 052-00015904/2018-34, que dispõe sobre despesa com contratação de seguro para aeronaves da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 6º Designar MARCUS VINICIUS LOUREIRO FRANÇA DE MENDONÇA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.342-6, MÁRCIO MARQUEZ DE FREITAS, Delegado de Polícia, Matrícula nº 47.392-8 e FANNY DOS REIS, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.013-7, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 55/2019-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda., objeto do Processo nº 052-000858/2015, que dispõe sobre despesas com contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 7º Designar FANNY DOS REIS, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.013-7 e CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, Agente de Polícia, Matrícula nº 192.356-0 para desempenharem as funções de Executora e Executora Substituta, respectivamente, do contrato 56/2019-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa DF Turismo e Eventos Ltda., objeto do Processo nº 052-00016423/2019-27, que dispõe sobre despesa com passagens áreas e agenciamento de viagens;

Art. 8º Designar FELIPE MARTINS MAROJA GARRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 192.019-7, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Forjas Taurus S.A, objeto do Processo nº 052-00016208/2018-45, que dispõe sobre despesa com aquisição de peças de armas para reposição;

Art. 9º Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora, dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda. Copel Papelaria Ltda-Me., RC Ramos Comercio Ltda. e Sandu Comércio e distribuição de Produtos - Eireli - Me, objetos do Processo nº 052-00013860/2019-99, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de consumo;

Art. 10. Designar ÍTALO EDUARDO PESSOA SOUSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 194.479-7, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa QSP - Centro da Qualidade, Segurança, Produtividade para o Brasil e América Latina, objeto do Processo nº 052-00012326/2019-65, que dispõe sobre despesa com treinamento de pessoal;

Art. 11. Designar ÍTALO EDUARDO PESSOA SOUSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 194.479-7, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, objeto do Processo nº 052-00012363/2019-73, que dispõe sobre despesa com treinamento de pessoal;

Art. 12. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Mulpaper Distribuidora de Papéis Ltda, objeto do Processo nº 052-00015164/2019-17, que dispõe sobre despesa com aquisição papel;

Art. 13. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Multiflex do Brasil Ltda e Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda - Epp, objetos do Processo nº 052-00014346/2019-71, que dispõe sobre despesa com aquisição com colchão de espuma solteiro D-33 e cobertor;

Art. 14. Dispensar LÚCIO FAGNER CHAGAS VALENTE, Delegado de Polícia, Matrícula nº 63.348-8, e designar DARBAS JOSÉ COUTINHO FILHO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 238.223-7, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Sérgio Machado Reis -Epp, objeto do Processo nº 052-00010215/2018-33, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para confecção de clipping de notícias para a Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 15. Dispensar GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, Agente de Polícia, Matrícula nº 75.882-5, e designar DÉBORA CRISTINA DE MELLO FERREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.061-7, para desempenhar a função de Executora do contrato 24/2019 celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa OI S.A, objeto do Processo nº 052-00002216/2019-95, que dispõe sobre despesa com serviço de telefonia;

Art. 16. Dispensar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, e designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Eletrac Serviços Ltda, objeto do Processo nº 052-000414/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de empilhadeira elétrica;

Art. 17. Dispensar RODRIGO BOTELHO RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.769-3, e designar MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA, Perito Criminal, Matrícula nº 221.944-1, para desempenhar a função de Executor do contrato 61/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, objeto do Processo nº 052-00015904/2018-34, que dispõe sobre contratação de seguro para aeronaves da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 18. Dispensar VALTER JOSÉ FAE JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 57.555-0 e, designar ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula 57.868-1, para desempenhar a função de Executor do Convênio 882.009/2018, firmado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e o Ministério da Justiça - objeto do processo 052-00022359/2018-32, no que se refere a aquisição de 46 (quarenta e seis) veículos automotores, tipo SUV;

Art. 19. Dispensar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, matrícula 87.746-8 e, designar RAIMUNDO CARLOS GOMES, Agente de Polícia, Matrícula 57.508-9, para desempenhar a função de Executor do Convênio 881.487/2018, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da a Polícia Civil, e o Ministério da Justiça - objeto do processo 052-00022243/2018-01, que dispõe sobre aquisição de veículos;

Art. 20. Dispensar VALTER JOSÉ FAE JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 57.555-0 e, designar ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula 57.868-1, para desempenhar a função de Executor do Convênio 880.048/2018, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da a Polícia Civil e o Ministério da Justiça - objeto do processo 052-00000032/2019-91, que dispõem sobre aquisição de veículos;

Art. 21. Dispensar VALTER JOSÉ FAE JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 57.555-0 e, designar ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula 57.868-1, para desempenhar a função de Executor suplente do Convênio 880.053/2018, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e o Ministério da Justiça - objeto do processo 052-00000033/2019-35, que dispõem sobre aquisição de veículos.

Art. 22. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 23. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1017, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019 e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora LUCIANA SOUZA OLIVEIRA SANDES, matrícula 250.304-2, lotada no Nucreh, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 19/08 a 02/09/2019. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 13/11 a 27/11/2019.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1018, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA, matrícula 806-0, lotado no Numap, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 28/08 a 06/09/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 16/10 a 25/10/2019.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 977, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER LICENÇA- PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: Dorvalina Lemos do Prado, matrícula 730-7, período de 14/07/2009 a 12/07/2014; Gonçalo Alves de Moraes, matrícula 785-4, período de 22/08/2009 a 20/08/2014; Handerson Alves Rodriguez, matrícula 65977-0, período de 01/08/2009 a 30/07/2014; Leni da Cunha Chaves, matrícula 1218-1, período de 14/07/2009 a 12/07/2014; Roberto Camargo Ribeiro, matrícula 732-3, período de 27/07/2009 a 25/07/2014; Rosemary Sousa dos Santos, matrícula 731-5, período de 17/07/2009 a 15/07/2014; Tania Lobo Pereira, matrícula 716-1, período de 05/07/2009 a 03/07/2014.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 249 de 27/11/2014, pag. 08

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090400025

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria - SGA Nº 226, de 03 de novembro de 2005, publicada no DODF Nº 210, de 07 de novembro de 2005, página 24, que averba o tempo de serviço do servidor HELDER MACEDO LACERDA; Matrícula nº 103.986-5; ONDE SE LÊ: "...Averba: 4269 dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 10/06/1981 a 02/09/1991; 05/10/1993 a 20/01/1994 e 04/04/1994 a 01/06/1995, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Averba: 4022 dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 10/06/1981 a 02/09/1991; 05/10/1993 a 20/01/1994 e 04/04/1994 a 27/09/1994, contados para efeito de aposentadoria...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 233, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, resolve:

Art.1º Acolher integralmente o Relatório SEI-GDF nº 9/2018 SECRIANÇA/GAB/CORREG/CPDII constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00417-00015071/2018-34.

Art. 2º Aplicar a penalidade de advertência à ex-servidora GABRIELA APARECIDA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 232.852-3.

Art. 3º Determinar o registro da penalidade nos assentamentos funcionais da ex-servidora GABRIELA APARECIDA SOUZA RODRIGUES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestados por JAILSON MOREIRA CARDÓZO, matrícula 45.182-7, cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo SEI 00400-00036255/2019-43, averba: 348 dias, referente aos períodos de: 01/05/1990 a 01/03/1991, prestados a ACR ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA; 01/08/1991 a 17/09/1991, prestados a JUNIOR CINE FOTO LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria..

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por WALTER ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, matrícula 197.117-4, cargo Agente Socioeducativo, Processo SEI 00400-00039333/2019-61, averba: 63 dias, referente ao período de 30/07/2010 a 30/09/2010, prestado à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no DF, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 03 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CECÍLIA RIBEIRO LEITE, matrícula 194.671-4, como Presidente em substituição a CAETANO BANÊ PAIVA DE AQUINO, matrícula nº 215.1537, na Comissão Executora do Contrato nº 01/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, Objeto do Processo nº 00410-00002497/2018-15.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 03 de setembro de 2019

Processo: 00150-00004105/2019-23. Interessado: FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a disposição do empregado público FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

59.046-0, Arquiteto, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer suas atividades na Diretoria do Museu da República, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2019.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 236, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em sede de Julgamento do Processo de Sindicância SEI nº 00094-00011334/2018-16, decide:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO SEI - GDF nº 51/2018 - SLU/PRESI/UAJ (16801265), da lavra de Assessora Técnica da Unidade de Auditoria Interna, por seus próprios e jurídicos fundamentos, assim como o Despacho SEI-GDF SLU/PRESI/UAJ (16802211), exarado pelo Chefe da Unidade de Auditoria Interna.

Art. 2º Acolher o Parecer SEI-GDF nº 63/2019 - SLU/PRESI/PROJU (21635620).

Art. 3º Converter o julgamento em diligência para repetição de atos processuais ou coleta de novas provas, caso seja necessário para a completa elucidação dos fatos, conforme o disposto no § 1º do artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Designar nova comissão processante de Sindicância para as diligências necessárias, composta pelos servidores FRANKYS CAVALCANTE ARAUJO, Assistente GRS, matrícula 84.014-9 (Presidente); ESTELA MARES RODRIGUES, Assistente GRS, matrícula 81.060-6 (Membro); e SALETE MARIA DOS SANTOS, Agente GRS, matrícula 81.440-7 (Membro).

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 546, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Comissão de Credenciamento de empresas de construção civil, no âmbito do Credenciamento 01/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, matrícula nº 852-4 como Presidente da Comissão de Credenciamento das empresas no Processo nº 00392-00006635/2019-18, cujo objeto é a execução de aproximadamente 109 módulos estruturais de interesse social, denominados "Módulos Embrões", na Região Administrativa de Samambaia RA - XII, em atendimento à Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão de Credenciamento, os empregados públicos abaixo: SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, matrícula nº 852-4 - Presidente da Comissão; WISON MOZZER MARTINS DE ANDRADE, matrícula nº 731-5; STEPHANY MOURA MARQUES, matrícula nº 700-5; LARA ZAGO MARQUES - matrícula nº 1046-4.

Art. 3º A Comissão designada pela presente Resolução deverá realizar o Credenciamento, organizar e administrar o cadastro das empresas interessadas, no decorrer de até 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado, conforme o interesse desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB/DF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA DIRETORA

Em 03 de setembro de 2019

Processo: 00431-00001567/2018-15. Interessado: MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES. Assunto: Dispensa de ponto. DECIDO com fundamento no inciso II do art. 2º, c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no uso da competência delegada pelo art. 8º, II, b da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, no período compreendido entre os dias 06 a 11 de maio de 2019, da servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES, Especialista em Assistência Social/Psicólogo, matrícula 177.184-1, para participação no 8º Módulo, respectivamente, do Curso de Formação em Psicologia e Psicoterapia Antroposófica ministrado pelo Instituto Rudolf Steiner em Curitiba-PR, ressaltando que, à exceção da remuneração do cargo, as despesas com passagens, diárias e hospedagem serão custeadas pela servidora.

CLÁUDIA REGINA DE MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 119, de 29 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 30, ONDE SE LÊ: "...Andréia Araújo de Oliveira...", LEIA-SE: "...Andréia Oliveira De Araújo...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 342, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 21 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 40 de 01.03.94, pág. 23, que averbou tempo de serviço prestado por ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.650.287-1. (PROCESSO: 081.000198/1994).

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Dispensar FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR - Matrícula nº 0158449-9 - Coordenador Administrativo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, para na qualidade de executor, acompanhar e fiscalizar o Acordo de Patrocínio Privado Direto nº 04/2019, firmado entre SECEC e IATE CLUBE DE BRASÍLIA, conforme processo SEI nº 00.150.00002510/2019-15, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 310/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 45.

Art.2º Designar HERNANI SOUZA SANTOS - Matrícula nº 1650423-8 - Técnico em Atividades Culturais, para atuar como Executor para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Patrocínio Privado Direto nº 04/2019, firmado entre SECEC e IATE CLUBE DE BRASÍLIA, conforme processo SEI nº 00.150.00002510/2019-15, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de setembro de 2019

PROCESSO: 04003-00000236/2019-68 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018 e com fundamento no Decreto nº 39.957, de 16 de julho de 2019, o deslocamento dos servidores ALINE ALMEIDA MAIA, matrícula 1.689.590-8, Assessora Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, ANTONIO CARLOS DOURADO BARROS DA ROCHA, matrícula 1.690.117-7, Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos e Jairo FERNANDO MORAIS BARBOSA, matrícula 1.689.586-X, Assessor, da Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado de Projetos Especiais, a fim de participarem do 1º ENCONTRO (Audiência Pública) para elaboração do Plano Microrregional de Gestão de Resíduos Sólidos (PMGRS), no período de 03 a 04 de setembro de 2019, na cidade de Uberaba-MG, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se. Após, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal.

EVERARDO GUEIROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: AVERBAR, o tempo de serviço de HELIANE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 43.080-3, cujo quantitativo de 3.493 dias, correspondente a 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 07/03/1985 a 19/05/1986; 20/05/1986 a 04/10/1994, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401-00011725/2019-38.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 247, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00390-00006062/2019-89. Interessado: ANA GABRIELLA NATIVIDADE CAMPOS MARANO.
Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

A DEFENSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que alterou a Lei Complementar Distrital nº 828/2010, c/c com o Decreto nº 39.009/2018, resolve: AUTORIZAR a cessão de ANA GABRIELLA NATIVIDADE CAMPOS MARANO, matrícula 1.430.764-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Gerente, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração- Geral, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 248, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AVERBAR, o tempo de serviço da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL LIMA DO VALE, matrícula 1401526-9, cujo quantitativo de 270 dias, correspondente a 09 (nove) meses, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente ao período de 01/05/1991 a 31/01/1992, contado para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401-00018846/2019-19.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONDUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DE SERVIDORES PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, SEI nº 00401-00024745/2018-98, instaurado pela Portaria nº 236, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 161, pág. 13, por extrato, em 26 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LÉLIS, Assessora Técnica do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, matrícula funcional nº 234631- 1, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante.

Art. 2º Fica desde já decretado sigilo das reuniões e dos atos processuais, nos termos do artigo 220 da LC 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SILVA MARQUES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 417, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Designa pregoeiro para condução dos trabalhos pertinentes a licitações na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Decreto do Governador do Distrito Federal, de 08 de junho de 2018, publicado no DODF nº 37, Edição Extra, de 08 de junho de 2018, que nomeou a servidora Cleonice Neri dos Santos para o exercício do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Pregoeiro, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 32.985, de 13 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLEONICE NERI DOS SANTOS, matrícula nº 238.152-4, para atuar como Pregoeira responsável pela condução dos trabalhos pertinentes às licitações na modalidade Pregão e Cotação Eletrônica, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 10, § 3º, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 382, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Art. 10, do Decreto 39.738, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º O Comitê da Ficha Limpa, instituído pelo art. 10, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, será composto pelos servidores titulares e suplentes, representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado de Economia, como titular, RODRIGO OLIVEIRA ALVARES e JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS, como suplente;

II - Casa Civil, como titular, BRUNO SIGMARINGA SEIXAS e GANEM AMIDEN NETO, como suplente;

III - Casa Militar, como titular, IRON LIMA GOMES e MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, como suplente;

IV - Consultoria Jurídica do Distrito Federal, como titular, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS e CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, como suplente;

V - Controladoria-Geral do Distrito Federal, como titular, LUCIANA DA SILVA BARBOSA e ETIENE BARBOSA RAMOS, como suplente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 383, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF nº 24/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de exoneração a ANDRÉ RAMY MARTINS E SILVA, matrícula nº 204.889-2, do cargo de Professor de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no art. 48, parágrafo sexto, inciso I da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria e a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 384, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0060-002625/2017, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 32/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (fls. 537/546), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de cassação de aposentadoria a MARIA DA PENHA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 128.046-5, GRACY ARA DE ALMEIDA NERY FERREIRA, matrícula nº 129.754-6, e EVANDRO REIS DA SILVA FILHO, matrícula nº 118.248-X, e aplicar a penalidade de demissão à servidora LIENE MARIA SOBRAL NEVES, matrícula nº 138.423-6, todos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 194, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 373, de 22 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, Página 45, ONDE SE LÊ "...Art. 2º. Aplicar a penalidade de demissão a SÉRGIO RAIMUNDINI CAVECHIA, matrícula nº 127.617-4, médico, e RENATA MIGUEL QUIRINO, matrícula nº 154.506-x, médica; a penalidade de cassação de aposentadoria a ROSANA CHICON SILVA, matrícula nº 129.226-9, médica e HILTON CARLOS ROCHA DIAS, matrícula nº 122.613-4, médico; e a penalidade de conversão de exoneração em destituição de cargo em comissão a ODIMARY ARAÚJO COSTA REIS SILVA, matrículas nºs 115.901-1 e 150.125-9, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal...", LEIA-SE "...Art. 2º. Aplicar a penalidade de demissão a SÉRGIO RAIMUNDINI CAVECHIA, matrícula nº 127.617-4, médico, e RENATA MIGUEL QUIRINO, matrícula nº 154.506-x, médica; a penalidade de cassação de aposentadoria a ROSANA CHICON SILVA, matrícula nº 129.226-9, médica e HILTON CARLOS ROCHA DIAS, matrícula nº 122.613-4, médico; e a penalidade de conversão de exoneração em destituição de cargo em comissão a ODIMARY ARAÚJO COSTA REIS SILVA, matrículas nºs 115.901-1 e 150.125-9, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 194, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011..."

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.001.005/2019. Contrato: nº 17/2019 - PG/CLDF decorrente de Dispensa de Licitação. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.814.860/0001-69(Contratada), em 08/08/2019. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia, abrangendo os serviços de lavar e passar roupas hospitalares utilizadas nas atividades do Setor de Assistência à Saúde da CLDF. Valor total do Contrato: R\$ 344,40. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2019NE00426, com valor de R\$ 172,20 de 29/08/2019. Vigência até 07/08/2020 contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu Extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, ELENICE AIRES BORBA e SIMONE FERNANDES GREGORI - Representantes.

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000.957/2013. Contrato: nº 13/2016 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 01.011.976/0001-22 (Contratada). Objeto: Prorrogação do período da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 08 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, RODRIGO VELOSO MIZUNO - Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0132.000.003/2018-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas públicas e prédios da RA-III, a serem executados pelos sentenciados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP (contrato SIGGO-037.061). RATIFICO, nos termos do Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, Nota de Empenho nº 249/2019 no valor de R\$ 206.578,00 (duzentos e seis mil quinhentos e setenta e oito reais) e Nota de Empenho nº 250/2019 no valor de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais), fonte 100, emitida em 26/08/2019, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. Geraldo César de Araújo - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912380303

Processo: 00139-00001210/2018-51. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, CNPJ 16.673.858/0001-57 X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0007-07. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09113. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600185170107 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 100. NOTA DE EMPENHO: 2019NE00161, no valor de R\$ 1.392,79, emitida em 29/08/2019. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 21/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: CLAUDIO SIMÕES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e pela contratada: AFONSO BENTO BEZERRA JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 172/2016

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EMPRESA-ESCOLA - CIEE. Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada para atuar como agente de integração para intermediar todas as etapas de recrutamento e contratação de estudantes para o preenchimento de vagas de estágio. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2019. Para efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor global de R\$ 6.420.651,36 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscientos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 27/08/2019. Signatários, pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela contratada: Cláudio Rodrigo de Oliveira nº: 041.000.529/2016. Jean Felipe Mazéppas. Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 024/2019, cujo objeto é Contratação de serviços especializados na avaliação de desempenho dos integrantes dos órgãos de Governança do Banco de Brasília S.A, nos termos exigidos na Lei 13.303/2016. Empresa vencedora: S. MEDEIROS & MORAIS LTDA., CNPJ: 05.823.127/0001-24, pelo valor total de R\$ 169.998,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). Os autos

do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 096/2019. Rafael Madruga Lopes; pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 047/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 03/09/2019, às 14h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação dos serviços de localização, monitoração, indexação, integração, notificação e divulgação de informações relativas ao BRB, empresas do Conglomerado, e seus produtos e serviços, publicadas na mídia eletrônica (emissoras de TV e rádio), imprensa (jornais e revistas) e online (redes sociais, portais de notícias, sites de interesse e blogs), conforme condições do edital e seus anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.263/2018. Thiago Rocha Ribeiro; Pregoeiro

NOVA VERSÃO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Informamos que a 2ª versão do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB - Banco de Brasília S.A. foi publicada e está disponível no site www.brb.com.br. O documento estabelece, com base na Lei nº 13.303/2016, normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito do BRB - Banco de Brasília S.A.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUISIÇÃO DE PROPOSTA

A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal torna pública a REQUISIÇÃO DE PROPOSTA, referente à contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício devido em razão de invalidez e morte de participantes do Plano de Benefícios do Servidor Público do Distrito Federal (DF-Previdência), administrado pela DF-PREVICOM, nos termos da Resolução nº 18, de 18 de junho de 2019. O documento de Requisição de Proposta está disponível para retirada no endereço www.dfprevicom.com.br. Informações pelo telefone nº (61) 3328.4495.

REGINA CÉLIA DIAS
Diretora Presidente

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016

Processo nº 0040-001468/2016 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 01/09/2019 até 31/08/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE07851, emitida em 22/08/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 30/08/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia, e pela CONTRATADA: ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, na qualidade de Representantes da Empresa.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Portal Industria e Comércio de Confecções Eireli, no valor total de R\$ 4.826,99 e CBF Comércio De Confecções Bandeiras Eireli, no valor de R\$ 25.175,92. Processo nº.04009-00000044/2019-92. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2019
EDMAR FIRMINO LIMA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS

EDITAL Nº 11- GEMAE/COFIT/SUREC/SEEC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração Nº 6.823/2019, emitido contra o contribuinte I.A.S.S. DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 24.447.172/0001-76, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2017/219

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: Comercial de Alimentos Cristal Araguari LTDA ME, CNPJ: 10.776.784/0001-06. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2017/219. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 20 (vinte) meses. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Termo: 26/08/2019. Licitação: Credenciamento 002/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Wanessa Cristina de Sousa. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1130/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio de estatais e Fonte 1 - geração própria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2017/220

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: Jag Festas Eireli - EPP, CNPJ: 16.988.895/0001-54. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2017/220. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 20 (vinte) meses. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Termo: 26/08/2019. Licitação: Credenciamento 002/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Edmilson Ferreira de Sá. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1097/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio de estatais e Fonte 1 - geração própria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2019/082

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CDAG Lanchonete Eireli ME, CNPJ: 19.915.432/0001-50. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2019/082. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a Razão Social da Contratada para CDAG Lanchonete LTDA. Assinatura do Termo: 26/08/2019. Licitação: Credenciamento 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Joanderson Garcia Magalhães. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.569/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio de estatais e Fonte 1 - geração própria.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052/2019-SES/DF. SIGGO: 39404. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.412.148/0001-27. Objeto: prestação de serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstrução das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Anexo VI pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade (Lotes 12, 18 e 20). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, IMPRORROGÁVEIS, conforme exposto no Inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93, ou até o início da execução do contrato dos Processos Regulares 00060-00132393/2017-52 e 00060-00197519/2017-34, o que ocorrer primeiro. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 8.089.671,05 (oito milhões, oitenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10301600223960019 e 10302600223960020. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 138003468 e 138003467. Notas de Empenho: 2019NE05757 e 2019NE05759. Valores iniciais: R\$ 2.032.989,21 (dois milhões e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) e R\$ 5.382.378,41 (cinco milhões e trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Emitidos em 11/07/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00088853/2019-60. Data de Assinatura: 17/07/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: RODRIGO C. PEREZ DE ALMEIDA. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2019

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 084/2019, processo 00060-00328774/2018-16- SEI/SES, cujo objeto é a aquisição do Material médico hospitalar GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO - Cód. SES 30253, Código BR 269587, em favor da empresa POLAR FIX IND. E. COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 1.769,35 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme especificado no Projeto Básico, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 28 de agosto de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Osnei Okumoto, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 195/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00525815/2018-11. Total de 19 itens (ampla concorrência, cota e exclusivo às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 5.665.388,6358. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/09/2019. Abertura das Propostas: 16/09/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 198/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo CAIXA COLETORA e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00375293/2018-08. Total de 09 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.095.462,0964. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/09/2019. Abertura das Propostas: 16/09/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 200/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00541200/2018-31. Total de 02 itens (ampla concorrência e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 130.800,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/09/2019. Abertura das Propostas: 16/09/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 201/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00090457/2019-01. Total de 01 item (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 30.366,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/09/2019. Abertura das Propostas: 16/09/2019 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 202/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00183638/2019-71. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 338.146,2000. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/09/2019. Abertura das Propostas: 16/09/2019 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 26/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5), em regime de comodato, com o fornecimento de incubadora, peças, componentes em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme descritivo e quantitativo do Anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060-00069251/2018-22. Total de 01 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 1.765.613,28. Cadastro das Propostas: a partir de 04/09/2019. Abertura das Propostas: 18/09/2019, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - SRP UASG 926334

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais técnicos. Processo nº 00063-00001987/2019-08. Total de 10 item(s). Valor Total Global Estimado: R\$ 377.131,80. Elementos de despesas 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4081.0001. Fonte de Recursos 138. Nova Data limite de recebimento das propostas 16 de setembro de 2019, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

CONVITE Nº 1/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a nova data de abertura do procedimento licitatório em epígrafe, Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Monitoramento Técnico do sistema de remediação, monitoramento dos gases e emissão de relatórios acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA, no terreno que abriga a Escola Classe 01 da Estrutural, localizada na Avenida Central S/Nº - Cidade Estrutural/DF - RA XXV, e disponibilização de Grupo Gerador de 15 HP/380 volts. Referente ao processo nº 00080-00034861/2019-11. Valor estimado de R\$ 326.865,64 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o prazo de execução é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. - O Contrato terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. O prazo para início da prestação dos serviços será de até 5 (cinco) dias corridos contados da emissão da Ordem de

Serviço, após a data da assinatura do contrato. Os recursos financeiros correrão por conta dos Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 - Fonte 103, Exercício 2019, natureza da despesa: 4.4.90.51. A nova data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 12/09/2019 às 10h30min. Os arquivos contendo o edital, arquitetura, orçamento e topografia poderão ser retirados no SBN Quadra 02 bloco C, sala 105, Edifício Phenicia, mediante entrega de 01 (um) DVD. O edital poderá ser visualizado no sítio <http://www.se.df.gov.br/concurrecias/>. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2019.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

Processo: 00080-00119890/2019-52. A Secretaria de Estado de Educação, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2019, realizará o credenciamento de empresas especializadas que forneçam material didático de apoio pedagógico, simulados, disponibilização de resultados que contribuam para o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, das unidades escolares que aderiram ao Programa Escolas que Queremos, em conformidade com as matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB para os componentes de língua portuguesa e matemática, com foco no atendimento das necessidades da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. O edital de chamamento e seus anexos estão disponíveis na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.se.df.gov.br/>, no período de 04/09/2019 a 04/10/2019.

HELBER RICARDO VIEIRA
Subsecretário de Educação Básica

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 00113-00037048/2018-42; ESPÉCIE: Contrato nº 058/2019 - SIGGO nº 039634 (SEI 26567810); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ 33.683.111/0001-07; OBJETO: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 26/08/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 7.897,00 (sete mil e oitocentos e noventa e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.26.205.26.122.6001.8517/0014.3390.39.100; NOTA DE EMPENHO: 2019NE01374, de 30/08/2019, no Valor de R\$ 7.897,00 (sete mil e oitocentos e noventa e sete reais), na modalidade estimativo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR ; Pela CONTRATADA: JACIMAR GOMES FERREIRA e MARCELLO ALEXANDRE KILL.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018
PROCESSO:00113-00021343/2018-87; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 022/2018, por 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2019 expirando-se em 04/09/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993, DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Superintendente de Obras Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: Diretor Presidente EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA e Diretor Técnico PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE

AO EDITAL Nº 8/2019-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 114/2018 - PRESI, de 01/10/2018, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 1 - HS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E SK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 15.000.000,00; ITEM 2 - HELENICE HALBE DE ALVARENGA PINTO R\$ 250.000,00; ITEM 3 - EMPLAVI 620 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 15.030.000,00; ITEM 4 - INC 14 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA R\$ 16.530.012,00; ITEM 6 - ANGELIM VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 6.300.000,00; ITEM 9 - CECIN SARKIS SIMÃO CIA LTDA R\$ 13.111.951,11; ITEM 10 - MARIA GENIVÂNIA NOGUEIRA DE SOUZA R\$ 140.300,00; ITEM 11 - MATOS MOBILIÁRIOS SOB MEDIDAS R\$ 250.090,99; ITEM 12 - NEIDE BARBOZA DE SOUZA R\$ 260.000,00; ITEM 13 - FCG - COMÉRCIO TURISMO E SERVIÇOS LTDA R\$ 265.551,00; ITEM 14 - LAIZ DA SILVA PELEGRINI R\$ 261.000,00; ITEM 15 - FELIPY TAVARES AMORIM R\$ 261.853,97; ITEM 16 - THERTISON TEIXEIRA DE OLIVEIRA R\$ 280.123,45; ITEM 17 - CLAUDIA REZENDE DE SOUZA R\$ 256.517,17; ITEM 18 - ERIKNILSON DE SOUZA PACHECO E RENATA CAROLINNE CALHEIROS VIANA R\$ 270.000,50; ITEM 19 - LUPIA MARIA MARTINS QUEIROZ R\$ 276.213,00; ITEM 20 - GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA BUENO E GLAUCIA TELES DE ARAUJO BUENO R\$ 280.000,00; ITEM 21 - LAIZÉ FERREIRA DE ANDRADE R\$ 261.000,00; ITEM 22 -

ODENIR JOSÉ DOS REIS R\$ 283.368,00; ITEM 23 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 253.140,00; ITEM 24 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 253.110,00; ITEM 25 - LARISSA MARTINS RODRIGUES DE QUEIROZ R\$ 282.389,00; ITEM 26 - OZENY DA CRUZ NEVES VIEIRA R\$ 286.695,00; ITEM 27 - ROUBERVALDO TEIXEIRA BONFIM R\$ 261.010,99; ITEM 28 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 253.130,00; ITEM 29 - ODENIR JOSÉ DOS REIS R\$ 283.368,00; ITEM 30 - ARLEI TEIXEIRA JOVENCIO R\$ 266.000,99; ITEM 31 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 255.150,00; ITEM 32 - GEOVANA MANOELA BRAGA CRUCIOL R\$ 301.500,00; ITEM 33 - EDWARD GONÇALVES DA CUNHA R\$ 370.000,00; ITEM 34 - EDWARD GONÇALVES DA CUNHA R\$ 448.333,33; ITEM 35 - KAROLINE AIRES FERREIRA R\$ 251.000,00; ITEM 38 - DF GENÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA R\$ 6.055.000,00; ITEM 42 - GEAN CARLOS ALMEIDA DE MACEDO R\$ 503.133,70; ITEM 43 - GUSTAVO QUEIROZ DE MELO RODRIGUES R\$ 476.300,00; ITEM 44 - ANTONIO CARLOS ALEXANDRE SOARES R\$ 475.300,00; ITEM 45 - CARLOS GONZAGA DE SOUZA R\$ 142.000,00; ITEM 46 - CARLOS GONZAGA DE SOUZA R\$ 142.000,00; ITEM 47 - FASCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 615.000,00; ITEM 48 - FASCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 615.000,00; ITEM 50 - HELLEN MARIANI FONSECA E FERNANDO FRAGOSO COSTA R\$ 363.000,00; ITEM 51 - HELLEN MARIANI FONSECA E FERNANDO FRAGOSO COSTA R\$ 363.000,00; ITEM 52 - ZULMIRA ALVES BESSA R\$ 113.330,00; ITEM 53 - CLAUDIO ADRIANO DOS SANTOS R\$ 160.090,00; ITEM 54 - KATIA DO NASCIMENTO MONTEIRO R\$ 176.600,00; ITEM 55 - TRACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 652.000,00; ITEM 58 - AIRAM TOUR TURISMO LTDA ME R\$ 149.999,99; ITEM 59 - LUCIANA NASCIMENTO LINS R\$ 168.000,00; ITEM 60 - TEMÍSTOCLES JOSÉ DE ARRUDA R\$ 161.665,00; ITEM 61 - TEMÍSTOCLES JOSÉ DE ARRUDA R\$ 161.665,00; ITEM 62 - TEMÍSTOCLES JOSÉ DE ARRUDA R\$ 161.665,00; ITEM 63 - TEMÍSTOCLES JOSÉ DE ARRUDA R\$ 161.665,00; ITEM 64 - TEMÍSTOCLES JOSÉ DE ARRUDA R\$ 161.665,00; ITEM 67 - AHMAD ABDALLAH HILAL NASSER R\$ 465.000,00; ITEM 68 - AHMAD ABDALLAH HILAL NASSER R\$ 603.000,00; ITEM 69 - AHMAD ABDALLAH HILAL NASSER R\$ 365.000,00; ITEM 70 - LUCAS FILIPE MENDONÇA DE SOUSA R\$ 407.100,00; ITEM 71 - ARNALDO TELES FRAGOSO R\$ 82.005,00; ITEM 77 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO R\$ 182.911,00; ITEM 78 - TEODORO TAKAHIRO GUIMARÃES WATANABE E LETÍCIA MACHADO DANTAS R\$ 148.111,90; ITEM 81 - ANA LÚCIA RAMOS DE LIMA R\$ 140.000,00; ITEM 83 - TEODORO TAKAHIRO GUIMARÃES WATANABE E LETÍCIA MACHADO DANTAS R\$ 147.890,30; ITEM 91 - LUCAS FILIPE MENDONÇA DE SOUSA R\$ 331.100,00; ITEM 98 - COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI R\$ 551.000,00; ITEM 99 - NILTON MOURA DE SOUSA JUNIOR R\$ 221.000,00; ITEM 103 - F V DE OLIVEIRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ME R\$ 546.200,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111-00005683/2019-06. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 64, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 75, Capítulo IX, do Edital nº 08/2019-IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 39.1 e 41.1 (pessoa física), 39.2 e 41.2 (pessoa jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 79.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2019
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção elétrica nº. 16/2016 - Celebrado entre as partes CEASA/DF e a empresa DAVOS ENGENHARIA LTDA-EPP. Processo: 071.000152/2016. Data de assinatura: 02 de setembro de 2019. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 16/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do último dia do prazo de vigência do contrato originário. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente), pela Empresa DAVOS ENGENHARIA: William Moreira da Silva (Representante legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00054-00076953/2018-97. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 44/2019. Pregão Eletrônico nº 9/2019. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de consumo odontológico (filme de imagem laser Dry View), junto à empresa R & C PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 23.401.205/0001-84, pelo valor total do fornecedor de 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais) para o item 1. Data da assinatura: 29 de agosto de 2019. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Area Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 3 de setembro de 2019
EDMAR MARTINS
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 - SRP

Processo: 00054-00056988/2018-18. Objeto: Registro de preços de serviço de controle de dosimetria de raio-X individual e ambiental. Valor estimado: R\$ 32.598,24 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 16 de setembro de 2019 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 4 de setembro de 2019. Informações: (61) 3190-8054, dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 3 de setembro de 2019
EDMAR MARTINS
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018

Processo SEI-GDF nº 0054-00075289/2019. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de perícia criminal militar, novos e de primeiro uso, conforme especificações a seguir. GRUPO 1: Item 1- kit de localizadores de trajetória de projétil (LTF100), qnt: 1 un (Kit), v.u R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais); Item 2- Kit avançado de localização de trajeto de projétil (LTF200), qnt: 1 un (Kit), v.u R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais); Item 3- Kit de restauração de números restor-a-gel (RAG500), qnt: 3 un (Kit), v.u R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais); Item 4- Kit para coleta de resíduos de espoleta para mev (GRA200), qnt: 5 un (Kit), v.u R\$ 124,00(cento e vinte e quatro reais); Item 5- Kit para revelação de impressões latentes (MEL500), qnt: 3 un(Kit), v.u R\$ 4.550,00(quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); Item 6- Kit master de escalas de medição (MMSK10000), qnt: 1 un(Kit), v.u R\$ 3.280,00(três mil, duzentos e oitenta reais); Item 7- Kit de coleta de provas biológicas/dna (DNA200), qnt: 2 un(Kit), v.u R\$ 1.079,00(um mil e setenta e nove reais); Item 8- Kit de reagentes para análise de narcóticos (NAR100), qnt: 3 un(Kit), v.u R\$ 1.176,00(um mil, cento e setenta e seis reais); Item 9- Números de plástico para fotos (1 a 50) (PEN15V) e (PEN1650V), qnt: 3 un(Kit), v.u R\$ 1.215,00(um mil, duzentos e quinze reais); Item 10- Números de plástico para fotos (Pequenos) (1 a 50) (PEN15VS) E (PEN1650VS), qnt: 3 un(Kit), v.u R\$ 785,00(setecentos e oitenta e cinco reais); Item 11- Alfabeto de plástico para fotos (A a Z) (PEA26V), qnt: 3 un(Kit), v.u R\$ 618,00(seiscentos e dezoito reais); Item 12- Mini fonte de luz UV de onda LONGA (CUT100T), qnt: 9 und, v.u R\$ 359,00(trezentos e cinquenta e nove reais) e o item desagrupado: 63- Suporte para fotografias, qnt: 1 un, v.u R\$ 19.897,99 (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) todos à empresa TECLAB DA AMAZONIA COM. DE EQUIP. E MAT, CNPJ/CPF:06.759.858/0001-10. GRUPO 2: Item 13- Trena eletrônica, qnt: 3 und, v.u R\$ 725,00(setecentos e vinte e cinco reais); Item 14- Trena 3M, qnt: 3 und, v.u R\$ 19,97(dezenove reais e noventa e sete centavos); Item 15- Paquímetro universal, qnt: 3 und, v.u R\$ 158,29(cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos); Item 16- Chave de fenda 1/8" X 4", qnt: 3 und, v.u R\$ 5,29(cinco reais e vinte e nove centavos); Item 17- Chave de fenda 1/8" X 5", qnt: 3 und, v.u R\$ 6,31(seis reais e trinta e um centavos); Item 18- Chave de fenda 1/4" X 4", qnt: 3 und, v.u R\$ 7,11(sete reais e onze centavos); Item 19- Chave de fenda 3/16" X 4", qnt: 3 und, v.u R\$ 6,76(seis reais e setenta e seis centavos); Item 20- Chave de fenda 3/16" X 5", qnt: 3 und, v.u R\$ 6,49(seis reais e quarenta e nove centavos); Item 21- Chave de fenda 1/8" X 4", qnt: 3 und, v.u R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), Item 22- Chave de fenda 1/8" X 5", qnt: 3 und, v.u R\$ 5,01(cinco reais e um centavo), Item 23- Chave de fenda 1/4" X 4", qnt:3 und, v.u R\$ 6,64(seis reais e sessenta e quatro centavos), Item 24- Chave de fenda 1/4" X 5", qnt: 3und,v.u R\$ 3,67(três reais e sessenta e sete centavos), Item 25- Chave de fenda 3/16" X 4", qnt: 3und, v.u R\$ 5,48(cinco reais e quarenta e oito centavos), Item 26- Chave de fenda 3/16" X 6", qnt: 3und, v.u R\$ 4,91(quatro reais e noventa e um centavos), Item 27- Chave torx T7, qnt: 3und, v.u R\$ 8,42(oito reais e quarenta e dois centavos), Item 28- Chave torx T8, qnt: 3und, v.u R\$ 8,40(oito reais e quarenta centavos), Item 29- Chave torx T9, qnt: 3und, v.u R\$ 8,30(oito reais e trinta centavos), Item 30- Chave torx T10, qnt: 3und, v.u R\$ 7,94(sete reais e noventa e quatro centavos), Item 31- Chave torx T15, qnt: 3und, v.u R\$ 10,67(dez reais e sessenta e sete centavos), Item 32- Chave torx T20, qnt: 3und, v.u R\$ 10,81(dez reais e oitenta e um centavos), Item 33- Chave torx T25, qnt: 3und, v.u R\$ 10,99(dez reais e noventa e nove centavos), Item 34- Chave ajustável 10", qnt: 2und, v.u R\$ 49,45(quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), Item 35- Alicata de bico chato 8", qnt: 2und, v.u R\$ 48,75(quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), Item 36- Alicata de corte 8", qnt: 2 und, v.u R\$ 81,15(oitenta e um reais e quinze centavos), Item 37- Alicata universal 8", qnt: 2und, v.u R\$ 29,87(vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), Item 38- Alicata de pressão 10", qnt: 2und, v.u R\$ 29,66(vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), Item 39- Martelo de borracha 50mm, qnt: 1und, v.u R\$ 29,49(vinte e nove reais e quarenta nove centavos), Item 40- Martelo borracha 40mm, qnt: 1und, v.u R\$ 17,05(dezesseis reais e cinco centavos), Item 41- Martelo bola, qnt: 1und, v.u R\$ 25,00(vinte e cinco reais), Item 42- Torno de bancada n°4, qnt: 1und, v.u R\$ 133,21(cento e trinta e três reais e vinte e um centavos), Item 43- Maleta p/ferramentas, qnt: 3und,v.u R\$ 145,89(cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e os demais itens desagrupados: Item 46- Fone de ouvido com cancelamento de ruído, qnt: 3und, v.u R\$ 658,24(seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Item 47- Balança para gatilho eletrônico, qnt: 3und, v.u R\$ 1.132,50(um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Item 48- Martelo de inércia, qnt: 3und, v.u R\$ 718,14(setecentos e dezoito reais e quatorze centavos) todos à empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ nº 21.875.005/0001-38. GRUPO 4: Item 50- Luvas de procedimento M, qnt: 12caixas, v.u R\$ 30,00(trinta reais), Item 51- Máscara TNT, qnt: 3pct, v.u R\$ 25,00(vinte e cinco reais), Item 52- Touca desc. sanfonada, qnt: 3pct, v.u R\$ 9,55(nove reais e cinquenta e cinco centavos), Item 53- Óculos de proteção, qnt: 12un, v.u R\$ 42,50(quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e o item desagrupado, Item 54- Algodão hidrófilo, qnt: 60rl, v.u R\$ 12,57(doze reais e cinquenta e sete centavos) todos à empresa TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI EPP. Item 73- Livro: acidentes de trânsito análise da prova perícia, qnt: 1 un, v.u R\$ 100,00(cem reais), Item 74- Livro: Análise forense de documentos - instrumentos de escrita manual e suas tintas, qnt: 1 un, v.u R\$ 19,99(dezenove reais), Item 75- Livro: Análise grafoscópica de assinaturas, qnt: 1 un, v.u R\$ 39,99(trinta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 76- Livro: Armas taurus - uma garantia de segurança, qnt: 1 un, v.u R\$ 49,99(quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 77- Livro: Ciências forenses - uma introdução às principais áreas da criminalística moderna, qnt: 1 un, v.u R\$ 199,99(cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Item 78- Livro: Criminalística: procedimentos e metodologia, qnt: 1 un, v.u R\$ 119,99(cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), Item 79- Livro: Datiloscopia e revelação de impressões digitais, qnt: 1 un, v.u R\$ 69,99(sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 80- Livro: Documentoscopia, qnt: 1 un, v.u R\$ 79,99(setenta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 81- Livro: Entomologia forense - quando os insetos são vestígios, qnt: 1 un, v.u R\$ 99,99(noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Item 82- livro: Identificação humana - identificação médico legal, perícias odontológicas, identificação humana pelo dna, qnt: 1 un, v.u R\$ 59,99(cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 83- Livro: Insetos "peritos" - a entomologia forense no brasil, qnt: 1 un, v.u R\$ 99,99(noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Item 84- Livro: Investigação pericial em locais de acidentes de trânsito, qnt: 1un, v.u R\$ 39,99(trinta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 85- Livro: Locais de crime - dos vestígios à dinâmica criminosa, qnt: 1un, v.u R\$ 179,99(cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 86- Livro: Manual de atendimento a locais de morte violenta: investigação pericial e policial, qnt: 1un, v.u R\$ 297,99(duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), Item 87- Livro: Manual de perícias em acidentes de trânsito, qnt: 1un, v.u R\$ 99,99(noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Item 88- Livro: Metodologia científica em perícia criminal, qnt: 1un, v.u R\$ 84,98(oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), Item 89- Livro: Papioscopia - certeza ou dúvida? apologia à micropapiloscopia, qnt: 1un, v.u R\$ 90,48(noventa reais e quarenta e oito centavos), Item 90- Livro: Perícia ambiental criminal, qnt: 1un, v.u R\$ 99,99(noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Item 91- Livro: Perícia criminal e cível uma visão geral para peritos e usuários de perícia, qnt: 1un, v.u R\$ 99,99(noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Item 92- Livro: Perícia médico-legal- aplicada à área criminal, qnt: 1un, v.u R\$ 99,99(noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Item 93- Livro: Perícias em áudios e imagens forenses, qnt: 1un, v.u R\$ 69,99(sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 94- Livro: Química forense ampliando o horizonte da perícia volume II, qnt: 1un, v.u R\$ 75,58(setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), Item 95- Livro: Química forense sob olhares eletrônicos volume I, qnt: 1un, v.u R\$ 100,68(cem reais e sessenta e oito centavos), Item 96- Livro: Retrato falado e desenho para criminalística, qnt: 1un, v.u R\$ 49,99(quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 97- Livro: Toxicologia forense - teoria e prática, qnt: 1un, v.u R\$ 168,98(cento e sessenta e oito reais e noventa e oito), Item 98- Livro: Tratado de computação forense, qnt: 1un, v.u R\$ 199,99(cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Item 99- Livro:

Balística forense - aspectos técnicos e jurídicos, qnt: 1un, v.u R\$ 129,99(cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), Item 100- Livro: Dinâmica dos acidentes de trânsito - análises, reconstruções e prevenção, qnt: 1un, v.u R\$ 14,99(catorze reais e noventa e nove centavos), Item 101- Livro: Documentoscopia - aspectos científicos técnicos e jurídicos, qnt: 1un, v.u R\$ 189,99(cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 102- Livro: Falsidade documental, qnt: 1un, v.u R\$ 14,99(catorze reais e noventa e nove centavos), Item 103- Livro: Fonética forense, qnt: 1un, v.u R\$ 14,99(catorze reais e noventa e nove centavos), Item 104- Livro: Fundamentos de química forense - uma análise prática da química que soluciona crimes, qnt: 1un, v.u R\$ 197,98(cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), Item 105- Livro: Incêndios e explosivos - uma introdução à engenharia forense, qnt: 1un, v.u R\$ 14,99(catorze reais e noventa e nove centavos), Item 106- Livro: Introdução à biologia forense, qnt: 1un, v.u R\$ 199,99(cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Item 107- Livro: Local de crime, qnt: 1un, v.u R\$ 14,99(catorze reais e noventa e nove centavos), Item 108- Livro: Perícia digital - da investigação à análise forense, qnt: 1un, v.u R\$ 96,98(noventa e seis reais e noventa e oito centavos), Item 109- Livro: Uma nova visão da matemática financeira - para laudos periciais e contratos de amortização, qnt: 1un, v.u R\$ 14,99(catorze reais e noventa e nove centavos), Item 110- Livro: Balística forense - da criminalística ao legista, qnt: 1un, v.u R\$ 189,99(cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 111- Livro: O guia da perícia criminal do Rio Grande do Sul: a justiça criminal à luz da ciência, qnt: 1un, v.u R\$ 43,99(quarenta e três reais e noventa e nove centavos), Item 112- Livro: Perícia contábil, qnt: 1un, v.u R\$ 39,99(trinta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 113- Livro: Toxicologia forense, qnt: 1un, v.u R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) à empresa CORUJET IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:18.704.019/0001-84. Restaram FRACASSADOS os itens do Grupo 3 - 44 e 45; e 63; Grupo 6 - 65, 66, 67, 68, 69 e 70; Grupo 7 - 71 e 72 e DESERTOS os itens do Grupo 5 - 57, 58, 59 ,60, 61 e 62. A homologação foi realizada nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Processo SEI-GDF nº 00040-00006983/2019-67. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 24/2019 - PMDF/DLF - DATA DE ASSINATURA: 03.09.2019. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 26.418.988/0001-05. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada. quant: 20.076 un, valor unit: R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos). SIGNATÁRIO: Pela PMDF, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa: LUCIANA XAVIER LIMA (Representante). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDYMYAYNE ALVES. Brasília/DF, 03 de setembro de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO, Ordenador de Despesas.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019.
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00036160/2019-44. Partes: CBMDF X 3A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.419.527/0001-01. Objeto: aquisição de 115 (cento e quinze) tendas piramidais. UO:73901. PT:28845090300NR0053. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ R\$ 339.750,00; conforme NE nº 543/2019. Vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 29/08/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: WELINGTON GOMES DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00067499/2019-92. Partes: CBMDF X ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.974.969/0001-78. Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e hidráulicos para utilização nas viaturas e equipamentos operacionais do CBMDF, itens 6, 10, 11 e 12. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030.FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 55.081,37; conforme NE nº 563/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 29/08/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: JOSÉ GABRIEL DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 053001603/2014. Partes: CBMDF X TIM S.A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando a vigor de 01/09/2019 até 01/09/2020. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Data da assinatura: 30/08/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
40/2018(*)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00017523/2018-61. Partes: CBMDF X CENTRUS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRA - SONOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 10.851.800/0002-50. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando a vigor de 28/08/2019 a 28/08/2020. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Data da assinatura: 27/08/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: RICARDO ALEXANDRE DE DEUS DOMINGUES E PAULO JOSÉ TONELLO MENDES FERREIRA, ambos na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 148, de 7/08/2019. pág. 50.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00070190/2019-80. Nota de Empenho Ordinário, n.º 600/2019, emitida em 27/08/2019. Contratada: AIALA EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 10.862.668/0001-00, no valor de R\$ 1.119,00. Objeto: aquisição de 01 tenda articulada/dobrável de 6X3 m para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 35/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00041833/2019-88. Nota de Empenho Ordinário, n.º 584/2019, emitida em 19/08/2019. Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 26.976.381/0001-32, no valor de R\$ 28.873,95. Objeto: aquisição de 2.247 resmas de papel com 500 folhas cada. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 87/2018- SCG/SEPLAG. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00072046/2018-05. Nota de Empenho Ordinário, n.º 822/2018, emitida em 19/12/2018. Contratada: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 04.119.118/0001-94, no valor de R\$ 13.200,00. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás em copo de 200 ml para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 56/2017- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00070181/2019-99. Nota de Empenho Ordinário, n.º 599, emitida em 27/08/2019. Contratada: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ: 26.950.671/0001-07, no valor de R\$ 2.289,90. Objeto: aquisição de 30 balizadores cônicos T. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 35/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00041248/2019-88. Nota de Empenho Ordinário, n.º 588, emitida em 19/08/2019. Contratada: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 11.101.480/0001-01, no valor de R\$ 4.645,00. Objeto: aquisição de material de APH. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 23/2018- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

PROCESSO Nº 53-00028982/2019-51. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais), em favor da empresa: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 30.735.649/0001-11, referente à aquisição de plásticos para carteiras de identidade. Dotação: R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

PROCESSO Nº 53-00071369/2018-73. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 1.542,00 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais), em favor da empresa: MARTINS & KNOPP COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.304.561/0001-33, referente à aquisição de suporte tipo tripé para sustentação de caixa acústica. Dotação: R\$ 40.709.701,00 (quarenta milhões, setecentos e nove mil setecentos e um reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0100.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

PROCESSO 53-00015405/2019-08/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Monitor Cardioversor Portátil de urgência, destinado ao uso em aeronaves do CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 01.985.366/0003-91, vencedora do item único, com o valor de R\$ 371.770,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019

PROCESSO: 00053-00058452/2019-38/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Pneus: Radial 295/80 R 22,5 e Radial 195/70 R15 C para as viaturas do tipo "AOs" e viatura de apoio tipo AMV do CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 14.974.969/0001-78, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor de R\$ 42.685,75 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

PROCESSO: 00053-00051303/2019-48/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição material de consumo para uso odontológico para uso em ortodontia através de licitação para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.331,66; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 16/09/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.643,39 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, decorrente do contrato nº: 19/2018, referente ao fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínas para os veículos das marcas Agrale, Iveco, Nissan, Fiat, Ford, Mitsubishi, Renault, GM e Yamaha que compõem a frota do CBMDF no exercício de 2018, de acordo com a Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF) Natureza de Despesa 3.3.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00056714/2019-20; CARLOS EDUARDO BORGES - Ordenador de Despesas. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.047,85 (quatorze mil, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, decorrente do contrato nº: 19/2018, referente ao fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínas para os veículos das marcas Agrale, Iveco, Nissan, Fiat, Ford, Mitsubishi, Renault, GM e Yamaha que compõem a frota do CBMDF no exercício de 2018, de acordo com a Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF) Natureza de Despesa 3.3.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00042665/2019-48. CARLOS EDUARDO BORGES - Ordenador de Despesas

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 2 de setembro de 2019

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: Senhor Maik Douglas Alves da Conceição, CPF nº 066.633.331-94, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 2.276,67 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), por atribuição de responsabilidade civil em decorrência de dano ao patrimônio público, ocorrido no dia 5 set. 2015, envolvendo as viaturas de prefixos UR 409, placa OVT 1283/DF, e AR 77, placa JKA 1241/DF, durante o atendimento à Ocorrência - CIADE 322748. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

CARLOS EDUARDO BORGES
Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2019

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052-00017469/2018-82 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X J & K Comércio, Representações e Serviços de Agenciamento de Mão de Obra Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2019-PCDF (23965738), Termo de Referência (23603371), Proposta da Empresa (25369662), da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, dos Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de lente super telefoto 150-600 mm f/5-6.3 com sistema de estabilização de imagem, foco manual e automático, compatíveis com câmeras Canon - Marca: Sigma; Conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2019 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 252.241,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.29; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000906. Data de Emissão: 09/08/2019. Valor: R\$ 252.241,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 31/12/2019; DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Janderson de Carvalho Fonteles, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052-00011466/2018-35 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2019-PCDF (24358925), Termo de Referência (22768197), Proposta da Empresa (25816409 e 25329942), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 12 (doze) unidades de kit de teste para quantificação de DNA humano total e masculino, marca Applied Biosystems, e 01 (uma) unidade de kit matriz espectral, marca Applied Biosystems, para o laboratório de pesquisa da DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal; Conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2019 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 40.760,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000909. Data de Emissão: 12/08/2019. Valor: R\$ 40.760,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses da data da sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Paula Rita Cherin de Nobrega e Gustavo Arbex Avelar, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2019

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052-00011466/2018-35 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Promega Biotecnologia do Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2019-PCDF (2435825), Termo de Referência (22768197), Proposta da Empresa (25816948), da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, dos Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº

8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 1 (uma) unidade de padrão com 05 (cinco) fluoróforos (DG4700) - marca Promega, 1 (uma) unidade de padrão com 4 (quatro) fluoróforos (matrix standards DG4650) - marca Promega, 5 (cinco) kits teste para identificação humana, contendo 23 marcadores para cromossomo Y humano, incluindo 6 novos marcadores com alta diversidade gênica (DYS643, DYSS70, DYS481, DYSS76, DYSS549 e DYSS533) - marca Promega, e 10 (dez) unidades do kits teste para identificação humana contendo 27 marcadores, incluindo os 18 loci do CODIS expandido (CSF1PO, FGA, TH01, vWA, D1S1656, D2S441, D2S1338, D3S1358, D5S818, D7S820, D8S1179, D10S1248, D12S391, D13S317, D16S539, D18S51, D19S433 e D21S11) - marca Promega. VALOR TOTAL: R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000910. Data de Emissão: 12/08/2019. Valor: R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses da data da sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 13/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Elias de Souza Vieira na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCESSO: 052-000858/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2017 - PCDF (21759006), Termo de Referência (21204549 e 21361388), Proposta da Empresa (27524757, 27526171 e 27526352), e Lei nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização com o fornecimento de materiais e equipamentos, com dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2017 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 6.656.490,12 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.78; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000957. Data de Emissão: 30/08/2019. Valor: R\$ 2.218.830,04 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta reais e quatro centavos); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 01/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Edson Martins de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2019

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCESSO: 052-00016423/2019-27 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X DF Turismo e Eventos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços 03/2018 (27393381), resultante do Pregão Eletrônico 22/2018 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Ministério da Educação (27395142), Projeto Básico (27379981), Proposta da Empresa (27392900), e Lei nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, por vias aéreas, no âmbito nacional e internacional, compreendendo emissão, remarcação, cancelamento e reserva de bilhetes de passagens. VALOR TOTAL: R\$ 850.005,00 (oitocentos e cinquenta mil e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas da Despesa: 339033.01, 339033.02 e 339039.05; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2019NE000958 e 2019NE000959. Data de Emissão: 30/08/2019. Valores: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), referente a aquisição de passagens aéreas e R\$ 5,00 (cinco reais) referente a agenciamento, respectivamente; Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Hugney Silva Velozo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 51/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO: 052-000051/2018 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Codex Atlanticus Tecnologia e Informação Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Sérgio Alexandre Carvalho Maia de Farias, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 0052-001791/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x TIM S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Umberto Napolitano, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052-002293/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Murano Construções Eirelli-Me. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 24 de fevereiro de 2020, com fundamento nos termos do Art. 57, inciso II e § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Hudson Marcelo Amaral de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO Nº 45/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
 PROCESSO: 052-00014428/2018-34 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Carplac Comércio e serviços Ltda-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 c/c item 2, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDE. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Arthur Tatsuzo Kishimoto, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO: 112.001.976/2016 (1º Aditivo); PROCESSO: 112.002.927/2017 (2º Aditivo); PROCESSO: 00112-00019206/2018-19 (3º Aditivo) e PROCESSO: 00110-00002615/2018-24 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 00.528.786/0001-14, com sede na SCIA Quadra 11, Conjunto 01, Lote 01 - Guarã/DF, CEP 71.250-510. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos I, V e VI, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 004/2015-SINESP, celebrado em 04/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/09/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 06), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 14/11/2019, fica prorrogado até 09/11/2020. O prazo para execução fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 13/08/2020. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. PELA CONTRATADA: GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, na qualidade de Representante Legal

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00112-00012279/2018-71. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 43/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2018 - ASJUR/PRES/NOVACAP, cujo objeto é a construção da UBS - Unidade Básica de Saúde, situada na Área Especial 09-A - Setor Norte, em Planaltina - DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 01/09/2019 para 31/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019. PELA NOVACAP: Cândido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Felipe Tarquinio Oliveira.

PROCESSO: 00305-00001011/2019-55. INTERESSADO: FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão do empregado público FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA, matrícula nº 73.879-4, Técnico em Edificações, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA-XXIV, com ônus para o órgão de origem. A cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a empregada foi cedida ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

CANDIDO TELES DE ARAUJO, Diretor Presidente, em 3 de setembro de 2019

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico - PLE nº 006/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - modo de disputa aberto - para implantação de calçadas acessíveis e rampas de acessibilidade, em diversos locais de Santa Maria Norte e Santa Maria Sul - DF, na forma e condições previstas nos elementos técnicos e no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 196.805,12 - Processo nº 00143-00000754/2019-16 - Data e horário da licitação: 27 de setembro de 2019 - às 10:00h.

Procedimento Licitatório Eletrônico - PLE nº 008/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - modo de disputa fechado - para contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva, localizada no Complexo Esportivo do Cruzeiro, no SHCES, Quadra 609, lote 03, Cruzeiro DF, parte integrante da Revitalização do Complexo Esportivo do Cruzeiro, de propriedade da Administração Regional do Cruzeiro, na forma e condições previstas nos elementos técnicos e no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 1.022.639,60 - Processo nº 00112-00021118/2018-79 - Data e horário da licitação: 27 de setembro de 2019 - às 14:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Procedimentos Licitatórios Eletrônicos acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2019

DELICIMAR PIRES MARTINS
 Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Aquisição de luminárias de tecnologia LED para eficiência da Iluminação Pública em diversas localidades do Distrito Federal // Contrato nº 012/2019-CJU/CEB // Processo: 00093-00000228/2019-16. Contratada: REFLETT Comércio de Equipamentos para Iluminação LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ 12.513.538/0001-89. Contratante: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Aquisição de Luminárias para Iluminação Pública a LED, potência de 160 Watts (1600 unidades). Do valor: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Do prazo de vigência: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do instrumento contratual na imprensa oficial. Da assinatura do contrato: 27 de agosto de 2019. Pela CEB: PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO E EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA. Pela Contratante: LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Processo nº 310.005050/2013, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 29/08/2019. Objeto: supressão de 1,5% do quantitativo do objeto do contrato, que passará de R\$ 12.946.860,00 para R\$ 12.748.684,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Fabiano Cardoso Pinto; e pela Contratada: Luiz Carlos Rodrigues.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO****LIC AQUISIÇÃO CEB-D Nº 1-G-1173/2019 - ELETRÔNICO**

Processo: 00310-00008005/2019-22. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONECTORES E DESCONNECTÁVEIS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Abertura: 17/09/2019 às 10h. Prazo de vigência: 4 (quatro) meses. Em razão de modificação nos prazos de entregas que estão especificados no Edital, prorroga-se a abertura da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 39, da Lei nº 13.303/2016. Valor global estimado: R\$ 1.560.317,30 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, trezentos e dezessete reais e trinta centavos). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 03 de setembro de 2019

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do Contrato nº 8450/2014. PARTES: CAESB X BRASÍLIA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - ME. ASSINATURA: 02/09/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Ualice Ariana Lopes Roza.

Termo de Quitação do Contrato nº 8859/2017. PARTES: CAESB X UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. ASSINATURA: 02/09/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: José Benedito de Almeida.

Termo de Quitação do Contrato nº 8888/2018. PARTES: CAESB X VIVACITY TECNOLOGIA LTDA - ME. ASSINATURA: 02/09/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: André Vieira de Araújo.

Termo de Quitação do Contrato nº 8940/2018. PARTES: CAESB X XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA. ASSINATURA: 02/09/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Mário Rolando Ramacciotti.

EXTRATOS DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8789/2017, publicado no DODF em 05/09/2017. ASSINATURA: 23/08/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 65.592,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela GUARÁ REAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME: o Locador Sr. Paulo Cezar de Moura.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8987/2018, publicado no DODF em 15/10/2018. ASSINATURA: 16/08/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ALSET ENERGIA EIRELI ME: Diogo José dos Santos.

1º Termo Aditivo ao Contrato 9087/2019, publicado no DODF em 21/05/2019. ASSINATURA: 26/08/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: Prorrogados por 90 (noventa) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA: Emanuel de Melo Souza.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 113/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 92.006002/2018 - Pregão Eletrônico nº 023/2019 - CAESB. ASSINATURA: 24/09/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais diversas (chave ajustável, chave fixa, chave tipo biela e outras). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF.EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MGS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA; VALOR: R\$ 1.149,13 (um mil e cento e quarenta e nove reais e treze centavos) para os itens 03, 22 e 30; ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743; VALOR: R\$ 5.748,87 (cinco mil e setecentos e

quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para os itens 01, 12, 20, 21 e 23; JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS EIRELI - ME; VALOR: R\$ 1.349,64 (um mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para os itens 18 e 24; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 8.422,38 (oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) para os itens 02, 11, 13, 15, 16, 25 e 27; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME; VALOR: R\$ 834,60 (oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) para o item 29; BRASIDAS EIRELI; VALOR: R\$ 3.429,61 (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) para os itens 09, 14 e 17. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: MGS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA: Bruno César Gomes Garcia; ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743; Ariadner da Silva Messias; JK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS EIRELI - ME: José Roberto Rodrigues; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI: Márcio Pereira da Silva; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME: Edson Ferreira de Sousa; BRASIDAS EIRELI: Emerson Luis Koch.

ARP Nº 114/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 92.000834/2019 - Pregão Eletrônico nº 074/2019 - CAESB. ASSINATURA: 26/09/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de artigos para uso em laboratório (bandeja, bastão de vidro, béquer, escova, funil, pipeta, rack, tubo de ensaio e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA; VALOR: R\$ 44.673,36 (quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) para os itens 59, 60, 94 e 95; FAST BIO COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 38.957,39 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 100 e 101. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA: Luciana Valente Dornelles; FAST BIO COMERCIAL EIRELI: Lorrayne Camila Rodrigues.

ARP Nº 115/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 92.007372/2018 - Pregão Eletrônico nº 101/2019 - CAESB. ASSINATURA: 28/09/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI; VALOR: R\$ 2.142.200,00 (dois milhões e cento e quarenta e dois mil e duzentos reais) para os itens 03, 04, 05, 06, 09 e 10. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI: João Araújo de Brito Júnior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público que a Concorrência CP 003/2015-Caesb, processo nº 092.002144/2015, para execução das obras/serviços de implantação da 1ª Etapa do Sistema Produtor de Água Paranoá - Grupo I - obras civis e equipamentos em Brasília/DF, incluindo as unidades de produção de água: Captação, Estação Elevatória de Água Bruta EEAB, Adutora de Água Bruta AD 05, Estação de Tratamento de Água ETA Paranoá, Reservatório Pulmão e Estações Elevatórias de EAT06 e EAT07, incluindo ainda a elaboração dos projetos executivos, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada parte por preço unitário parte por preço global, foi revogada por conveniência administrativa.

GILMAR PERES MONTEIRO

Presidente Substituto

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 76/2019 (*)**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório (anticorpos, conjunto de cistos, substrato enzimático, entre outros), da forma que se segue: Empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 00.377.455/0001-20, vencedora dos itens 6, 7, 15, 16, 22, 24 e 25 com o valor total de R\$ 404.782,78; Empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 12 e 13 com o valor total de R\$ 4.120,00; Empresa RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI, CNPJ: 27.263.741/0001-11, vencedora do item 23 com o valor total de R\$ 92.151,54; Empresa SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, vencedora do item 14 com o valor total de R\$ 2.512,54; e Empresa HEXAGONO QUÍMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ: 73.264.251/0001-57, vencedora do item 10 com o valor total de R\$ 3.719,28. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 26 e 27 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 162, de 27/08/2019. pág. 41.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 176/2019**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de Cal Hidratada em suspensão, da forma que se segue: Empresa MIKA NACIONAL LTDA, CNPJ: 04.440.706/0001-25, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 2.212.000,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 181/2019**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis (PEAD) para rede de água e esgoto (adaptador, anel, colar, curva, joelho, união, entre outros), da forma que se segue: Empresas 1) TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 02.064.150/0001-94, vencedora dos itens 58 e 59 com o valor total de R\$ 70.760,00; 2) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,

34, 35, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 48, 49, 50, 51 e 57 com o valor total de R\$ 130.594,50; 3) POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 17, 19, 26 e 56 com o valor total de R\$ 279.407,79; 4) HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 1, 2 e 9 com o valor total de R\$ 40.266,36. Os itens 3, 4, 20, 21, 36, 37, 42, 43, 46, 47, 52, 53, 54 e 55 restaram fracassados ou desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 203/2019

PROCESSO: 092.003679/2019. OBJETO: Aquisição de torres metálicas para o sistema de radiotransmissão do sistema de automação. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.515.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 19/09/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 04/09/2019. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 204/2019

PROCESSO: 092.003145/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 01 Banco de Baterias Estacionárias 200 Ah/10h, a ser instalado na EAB.RDE.001 (Elevatória de Água Bruta Rio Descoberto) e de 01 Retificador/ carregador de 125 Vcc para instalação na EAT.TAG.001 (Elevatória de Água Tratada Taguatinga Sul). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 12.101.100.000-6. ENTREGA: 180 dias. VIGÊNCIA: 240 dias. ABERTURA: 25/09/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 04/09/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da CONCORRÊNCIA Nº 3/201903 - Processo nº 00392-00005412/2019-33, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de finalização de obra, incluindo a emissão do Habite-se, para 161 unidades habitacionais localizadas na Quadra 105 do Trecho II do Sol Nascente em Ceilândia/DF. A INVERSAÇÃO DE FASES, do tipo MENOR PREÇO, regime PREÇO UNITÁRIO está de acordo com o disposto no art. 41, 51, 70, 77 e Seção V - DO Sistema eletrônico na condução das concorrências do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CODHAB/DF-RILC/CODHAB em consonância a Lei nº 13.303/16. O qual entrou em vigor pela Resolução SEI-GDF nº 492/2018 de 15 de julho de 2019, na qual se sagrou vencedora a empresa ALVORADA SERVIÇOS (Ltda.) CNPJ nº 53923561172, com o valor total de R\$ R\$ 204.985,53 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). O prazo para RECURSO é de 03 (três) dias úteis, CONTRARRAZÕES é de 03 (três) dias úteis, conforme o item 29 do Edital, encontra-se disponíveis no site, <http://www.codhab.df.gov.br>, as documentações das empresas para consulta dos interessados.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2019.
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

O pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado da PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2019 - Processo nº 00392-00006516/2019-65 cujo objeto e a Contratação de empresa especializada na elaboração de um Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, para o parcelamento de solo situado no Setor Habitacional QNR 06 - Ceilândia - RA IX, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, o qual logrou êxito como vencedora a empresa: INSTITUTO GEMOLOGICO DO BRASIL LTDA, CNPJ: F: 4.071.218/0001-98, com o valor total de R\$ 64.986,99 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 71/2019

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação da candidata Maria de Fátima Gonçalves - CPF nº 392.7xx.xxx-87, em cumprimento ao acórdão da 3ª Turma Cível do Distrito Federal - processo judicial nº 0712509-03.2017.8.07.0018.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2019
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 72/2019

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICA a reversão do cancelamento de habilitação da candidata Ana Maria Gomes Fialho - CPF nº 564.466.161-04, em cumprimento à determinação judicial proferida pelo juízo da 4ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos do Processo judicial nº 0705015-87.2017.8.07.0018.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2019
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 74/2019

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICA a HABILITAÇÃO de 69 candidatos indicados pela entidade representante AMMVS, haja vista terem cumprido com os requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006 e do empreendimento, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - 4ª etapa. A lista de habilitados encontra-se disponibilizada no Portal da Companhia, www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2019
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00392-00007109/2018-94; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; Assunto: Prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas devidas, por meio de Documento de Arrecadação de Serviços com código de barras, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 116 do referido RILC e na Lei nº 13.303/2016, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Em 28 de agosto de 2019. Wellington Luiz de Souza Silva - Diretor Presidente - Zenobio Oliveira Rocha - Diretor de Administração e Gestão, João Monteiro Neto - Diretor de Produção Habitacional; Marcus José da Cruz Palomo - Diretor Imobiliário - Mauro de Paulo da Rocha - Diretor de Assistência Técnica e Leonardo Pierre Firme - Diretor de Regularização de Interesse Social.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RIVI - RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, referente ao licenciamento ambiental do parcelamento de Solo Urbano Quinhão 17, Área 23, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII/DF. Processo: 00391-00013322/2017-82. Data da Realização: 18/09/2019. Horário: 19h. Local: Brasília Imperial Hotel e Eventos, SHS Quadra 3 Bloco H Setor Hoteleiro Sul, CEP nº 70322-906, Brasília-DF. A documentação referida está à disposição do público para consulta no edifício sede do IBRAM, até a data de realização da audiência pública, bem como no sítio eletrônico www.ibram.df.gov.br. Edson Duarte. DAR-899/2019

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 69/2019

PROCESSO: 00220-0000806/2019-59 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO LIGA DE FÚTEBOL DOS ADVOGADOS E ADVOGADAS DO BRASIL -ALIFA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA e do ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, para a realização do evento "4º CAMPEONATO DA ASSOCIAÇÃO DA LIGA DE FÚTEBOL DOS ADVOGADOS E ADVOGADAS DO BRASIL - ALIFA". Da realização do evento: Estádio Nacional Mané Garrincha nos dias 02 e 04 de setembro de 2019 e Estádio Valmir Campelo Bezerra nos dias 02, 03, 05 e 07 de setembro de 2019. Do valor: Isento de acordo com inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, FERNANDO AUGUSTO PINTO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 357/2019

PROCESSO: 00150-00006201/2018-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTINA DE FÁTIMA SOUSA CARVALHO - CPF nº 832.341.791-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A DOMADORA DE BICICLETAS". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 358/2019

PROCESSO: 00150-00009931/2018-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCO AURELIO BRITO COUTINHO - CPF nº 085.279.891-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FINALIZAÇÃO, FABRICAÇÃO E LANÇAMENTO DE ALBUM". Do Valor: R\$ 19.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 360/2019

PROCESSO: 00150-00002658/2019-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS - CPF nº 505.864.671-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CADE O BICHO QUE TAVA AQUI?". Do Valor: R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio

a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 359/2019

PROCESSO: 00150-00002644/2019-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI - CPF nº 689.895.391-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIOLA ORGÂNICA". Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 355/2019

PROCESSO: 00150-00004809/2019-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO - CPF nº 013.285.771-55. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIDADE INVISÍVEL". Do Valor: R\$ 193.100,00 (cento e noventa e três mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 320; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 348/2019

PROCESSO: 00150-00002776/2019-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BÁRBARA DE PINA CABRAL - CPF nº 035.804.331-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O FORMIGUEIRO". Do Valor: R\$ 118.113,11 (cento e dezoito mil, cento e treze reais e onze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 320; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 350/2019

PROCESSO: 00150-00002771/2019-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BETHANIA MAIA GOMES DE ALMEIDA RAMOS - CPF nº 026.612.551-41. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "1º DOC BSB - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIO DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$ 119.999,24 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 320; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 337/2019

PROCESSO: 00150-00003449/2019-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EWERTON ROBERTO DIAS MOTTA - CPF nº 036.943.831-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ANTICENA". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 320; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 334/2019

PROCESSO: 00150-00003902/2019-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FELIPE VIEIRA DANTAS - CPF nº 034.735.271-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLACKSMITH RHYME". Do Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 346/2019

PROCESSO: 00150-00002962/2019-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIEL LIMA LEITE - CPF nº 020.676.301-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ABYSS CLOCK". Do Valor: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 351/2019

PROCESSO: 00150-00002744/2019-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GLÊNIS CARDOSO PINTO - CPF nº 033.227.321-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VERBERENAS". Do Valor: R\$ 99.967,40 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 370; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 333/2019

PROCESSO: 00150-00003907/2019-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUILHERME HENRIQUE MAZZARO DA MATTA - CPF nº 013.147.961-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CATACUMBA". Do Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347/2019

PROCESSO: 00150-00002791/2019-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HUGO VAZ ARAGÃO CARNEIRO - CPF nº 023.920.491-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "COSPLAY MAGIC". Do Valor: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 345/2019

PROCESSO: 00150-00003297/2019-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ÍCARO LIMA DE ARAÚJO SOUSA - CPF nº 000.146.001-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SAPATILHAS DE CORRER". Do Valor: R\$ 112.751,39 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 339/2019

PROCESSO: 00150-00003408/2019-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JUNIOR - CPF nº 373.751.301-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CURTO!". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 341/2019

PROCESSO: 00150-00003388/2019-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RODRIGUES - CPF nº 663.473.784-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ESPELHOS". Do Valor: R\$ 101.928,65 (cento e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 329/2019

PROCESSO: 00150-00003918/2019-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIANA BITTENCOURT ARAUJO - CPF nº 037.187.171-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BRUXA". Do Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 340/2019

PROCESSO: 00150-00003392/2019-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARISOL ADELAIDE CORREA - CPF nº 782.484.421-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "III MOSTRA COMPETITIVA DE CINEMA NEGRO - ADELIA SAMPAIO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 353/2019

PROCESSO: 00150-00002734/2019-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NATÁLIA DE ANDRADE BRANDINO - CPF nº 733.999.901-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INVESTIGAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NO CINEMA BRASILENSE". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 354/2019

PROCESSO: 00150-00003344/2019-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NELMA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO - CPF nº 963.166.591-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CASA DE CINEMA GANCHO DE NUVEM". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 370; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 352/2019

PROCESSO: 00150-00002739/2019-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural OLÍVIA HERNANDEZ FERNANDEZ - CPF nº 701.526.151-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "COLEÇÃO SONORA DO CERRADO". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 342/2019

PROCESSO: 00150-00003379/2019-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PHILIPPE ALVES LEPLÉTIER ME - CPF nº 014.696.461-61. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANDINGA - A TALE OF BANZO". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 338/2019

PROCESSO: 00150-00003409/2019-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL LEPORACE FARRET - CPF nº 693.711.481-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CENSURA EM TEMPOS DE LIBERDADE". Do Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 370; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 335/2019

PROCESSO: 00150-00003891/2019-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RODRIGO SARMENTO CALDEIRA BRANT - CPF nº 012.877.381-25. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "WEBSÉRIE: CAMINHOS DA INCLUSÃO". Do Valor: R\$ 84.361,14 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 349/2019

PROCESSO: 00150-00002775/2019-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SAULO CAMAROTTI ROYAL BRAGA - CPF nº 008.625.641-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOSTRAS BRING". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 370; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 332/2019

PROCESSO: 00150-00003913/2019-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME - CPF nº 13.102.907/0001-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO TRANSMÍDIA PORTAS DO INFERNO". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 336/2019

PROCESSO: 00150-00003887/2019-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SUAMI ABDALLA-SANTOS - CPF nº 938.417.521-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BACK TO DUST - HOLD IT TOGETHER". Do Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 343/2019

PROCESSO: 00150-00003375/2019-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO FORESTI - CPF nº 311.345.868-41. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PEQUENO MANUAL DA PÓS VERDADE". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 370; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 330/2019

PROCESSO: 00150-00003917/2019-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TIAGO RECH - CPF nº 021.759.200-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A YEAR TO FREEDOM". Do Valor: R\$ 50.999,93 (cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 344/2019

PROCESSO: 00150-00003349/2019-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VANESSA MEDRADO DO AMARAL - CPF nº 983.685.591-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "UM CURTA-METRAGEM SOBRE A VENDA DE UMA MESA DE CENTRO COM TAMPA DE VIDRO, COMO FOI ANUNCIADO PELO MEU VIZINHO JORGE NO ELEVADOR DO BLOCO E". Do Valor: R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 320; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 331/2019

PROCESSO: 00150-00003915/2019-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VITOR HENRIQUE MALCHER FERREIRA - CPF nº 040.358.241-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BEATS BATTLE". Do Valor: R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 356/2019

PROCESSO: 00150-00001647/2019-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUADALUPE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL - CNPJ nº 13.983.302/0001-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FOTO BSB - FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOTOJORNALISMO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 328/2019

PROCESSO: 00150-00003920/2019-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GRUPO CULTURAL SENTA QUE O LEÃO É MANSO - CNPJ nº 26.510.727/0001-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CINECLUBE RAIMUNDA". Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/08/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 230/2019

PROCESSO: 00150-00002673/2019-90; NOTA DE EMPENHO Nº 267/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALESSANDRO BORGES CORDEIRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 230/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "UM VIOLÃO E MUITAS HISTÓRIAS: A OBRA DE DILERMANDO REIS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 30.820,00 (trinta mil, oitocentos e vinte reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 320 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: ALESSANDRO BORGES CORDEIRO.

CONTEMPLAÇÃO DO PROJETO Nº 2622 APÓS REAVALIAÇÃO DE RECURSO REALIZADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAC - CAFAC NO ÂMBITO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 7/2018 - FAC REGIONALIZADO PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO A CULTURA

1. DO PROJETO CONTEMPLADO PARA A MACRORREGIÃO 1.2 - NÚCLEO BANDEIRANTE, CANDANGOLÂNDIA, CRUZEIRO, VILA TELEBRASILIA, VILA PLANALTO; NA LINHA DE APOIO II

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
2622	TIAGO NERY BORGES	94	R\$ 80.000,00

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar a partir do primeiro dia útil posterior a publicação desse resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, o agente cultural proponente do projeto contemplado deverá comprovar o atendimento aos requisitos descritos nos itens 4.1, 4.2 e 12.1 do Edital.

2.2 O agente cultural beneficiado nesta seleção com a concessão de apoio financeiro, também a partir do primeiro dia útil posterior a publicação desse resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

2.3 Após efetuar o cadastro, o agente cultural beneficiário será notificado através de e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

2.4 A regularidade jurídica e fiscal do agente cultural beneficiado deverá ser comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos de acordo com o item 12.2 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior a publicação desse resultado no Diário Oficial do Distrito Federal:

- I - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- II - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- III - Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
- IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - Declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;
- VI - Declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

2.5 Para os fins do disposto no item 2.4, subitem V, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

2.6 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

2.7 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

2.8 Para prosseguimento do processo de pagamento o agente cultural beneficiário deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, constando, nome do beneficiário(a), CPF/CNPJ e número da conta.

2.9 Caso o agente cultural beneficiário não cumpra com os prazos previstos nesta publicação, terá seu processo arquivado.

Brasília/DF, DF, 03 de setembro de 2019
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2018

PROCESSO: 00401-00002183/2018-21 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e MAGALHÃES E AZEVEDO LTDA-ME. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% do item 02 do contrato, o que corresponde ao valor de R\$107.317,50 (cento e sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), nos termos do inciso I, §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa constante no documento SEI nº 27086533, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 767.302,50 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral da DPDF, e pela CONTRATADA, MANOEL RIBEIRO DE MAGALHÃES, na qualidade de Sócio-Administrador da empresa MAGALHÃES E AZEVEDO LTDA-ME.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - (UASG: 926314)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00401-00005902/2019-47. Objeto: Registro de Preços com pretensão de aquisição de 32 (trinta e dois) nobreaks de 2,2 kVA, fator de potência (FP) de no mínimo 0,8, em virtude da maior eficiência do equipamento, com garantia do fabricante, a serem instalados nos racks da Sede e NAI's da Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF, para evitar o desligamento abrupto de dispositivos de rede, sensíveis a variação repentina de energia elétrica, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 101.072,64 (cento e um mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Tipo de Licitação: menor preço. Data e horário de abertura do certame às 14h30 do dia 16 de setembro de 2019. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. Informações pelo telefone: (61) 2196-4387.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Diretor de Licitação
Substituto

INEDITORIAIS

RHEDE TECNOLOGIA S/A EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ Nº 00.739.136/0001-18 NIRE 53.3.0000344-1

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sr. Osório Adriano Neto, liquidante da RHEDE TECNOLOGIA S/A EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela 36ª Assembleia Geral Extraordinária, convoca todos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da BRASAL PARTICIPAÇÕES S/A, no SIA Trecho 02, Lote 630, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, no dia 11 de setembro de 2019, às 10h00m, em segunda convocação, para examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i) apresentação de relatório e balanço do estado da liquidação e prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante no primeiro semestre de 2019; ii) apresentação de relatório e balanço do estado da liquidação e prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante entre a data de aprovação da dissolução da Companhia e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; iii) proposta para aumento do capital social no valor de R\$ 6.423.678,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais), mediante subscrição de novas ações; iv) proposta de conversão do mútuo detido pela Brasal Participações S/A em subscrição das novas ações da Companhia emitidas, caso os acionistas não exerçam o direito de preferência sobre as ações emitidas; v) alteração do caput do artigo 5º e do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações previstas no item iv acima; e vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Pela superveniência do processo de liquidação, poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada todos os acionistas da Companhia, detentores de ações ordinárias ou preferenciais, sendo ineficazes as restrições ou limitações porventura existentes em relação a determinado tipo de ação, conforme dispõe o art. 213, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Ficarão à disposição dos acionistas, no mesmo endereço em que se realizará a assembleia, todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas. Brasília, 29 de agosto de 2019. Osório Adriano Neto - Liquidante.

DAR-882/2019

ASSETRAN - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN-DF

SGAN 906 A/E DEPÓSITO DETRAN-DF
CNPJ. 00.618.215.0001/70

EDITAL

O Presidente do Conselho Deliberativo da Assetran, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, considerando a duração do mandato da atual Diretoria ser de 03 (três) anos, e considerando ainda que a data da posse da atual Diretoria foi em 1º de novembro de 2016, resolve:

Estabelecer a data limite de 30 de setembro de 2019 para o registro das chapas que concorrerão às eleições.

Estabelecer a data das eleições para 16 de outubro de 2019.

Estabelecer a data 1º de novembro de 2019 às 15:00h no Auditório do DETRAN para a posse da nova Diretoria que dirigirá a ASSETRAN no triênio de 2019/2022.

Atenciosamente,
Brasília/DF, 02 de setembro de 2019
WALTER RAMOS SALGADO FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo

DAR-896/2019

**SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS
PROFISSIONAIS DO DF**

CNPJ: 07.316.380/0001-17.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O SINDBOMBEIROS/DF - Representante legal dos Trabalhadores Bombeiros Civis na área de prevenção e combate a incêndio, CBO - 5171, da base territorial do Distrito Federal, CNPJ: 07.316.380/0001-17, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de Setembro de 2019, às 18:30 horas em primeira chamada e 19:30 horas em segunda chamada, com qualquer número de presentes, no auditório Adelino Cassis da CUT DF, sito no SDS, Ed. Venancio V, Subsolo, Loja 14, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base 2020, a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação; b) concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindbombeiros/DF para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho - CCT e Acordos Coletivos de Trabalho - ACT, com vigência a partir de 01º de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Deliberação sobre estabelecimento, na forma do art. 8º, IV, da Constituição, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da Assembléia, de contribuição compulsória a todos os beneficiários da CCT, como compensação pela negociação celebrada. Brasília/DF, 04 de Setembro de 2019. Felipe Araujo Sousa- Presidente.

DAR -902/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090400038

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
10/09/2019 - 14H00 - AUDITÓRIO DO SINCOFARMA DF

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.113.647/0001-20, por seu atual presidente, Sr. Francisco Messias Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, convoca todos os seus associados e demais empresários de farmácias e drogarias filiadas ao Sindicato para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 10 de setembro de 2019, às 14h00, no Auditório do Sincofarma DF, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Edifício Embaixador, sala 601, Brasília, Distrito Federal, em primeira convocação, ou, em segunda convocação às 14h30, com qualquer número de representantes presentes, a fim de deliberarem os seguintes assuntos: 1) Solicitação Fecomércio revisão do Estatuto Social (ofício nº 037/2019); 2) Convenção Coletiva de Trabalho Sindmoto DF; 3) Convenção Coletiva de Trabalho Sintrafarma DF; 4) Convenção Coletiva de Trabalho Sindifar DF; 5) Previsão orçamentária referente ao Ano de 2020; 6) Assuntos Gerais. Brasília, 03 de setembro de 2019. Francisco Messias Vasconcelos-Presidente do SINCOFARMA-DF. Não falem, não deixem que tomem decisões por você!

DAR-903/2019

**GARANTIR
DIREITO
RESPEITO
PROTEÇÃO**

**À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE**

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.

**Esse é o papel do
Conselheiro Tutelar.**

Votação: 6 de outubro.
Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.
Acesse: conselhotutelar.sejus.df.gov.br

CDCA/DF
Secretaria de Justiça e Cidadania
Secretaria de Comunicação
GDF
O tempo das ações.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.